



*República Federativa do Brasil*

**ESTADO DO PARÁ**

# **DIÁRIO OFICIAL**

ANO LXXXIII — 85.º DA REPÚBLICA — N. 23.032

BELEM — QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 1975

GOVERNADOR DO ESTADO

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

VICE-GOVERNADOR

**Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO**

GABINETE CIVIL

**Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO**

GABINETE MILITAR

**Major FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**

## **Secretariado**

Secretário de Estado de Governo

**Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**

Secretário de Estado do Interior e Justiça

**Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS**

Secretário de Estado da Fazenda

**Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA**

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

**Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Dr. MANOEL AYRES**

Secretário de Estado de Educação e Cultura

**Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR**

Secretário de Estado de Agricultura

**Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA**

Consultor Geral do Estado

**Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, respondendo**

## **NESTA EDIÇÃO 1 CADERNO**

38 PAGINAS

PORTARIAS NS. 3.045, 3.046 e 3.047

DECRETOS

do Governo do Estado

—XXXXX—

PORTARIA — Da Secretaria de Estado da Fazenda

—XXXXX—

ATAS DE ASSEMBLEIA GERAL

De Panificadores Reunidos S. A.

De Tubos Plásticos da Amazônia S/A — TUPLAMA

Da Companhia de Fiação e Tecelagem de Juta de San-

tarém — TECEJUTA

De Belém Comercial S/A.

—XXXXX—

BALANÇO

Da Casa das Geladeiras e T V S. A.

—XXXXX—

CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO

Da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

**PORTARIA N. 3.045, DE 23 DE  
MAIO DE 1975**

O Governador do Estado do Pará,  
usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Arbitrar e conceder, nos termos do parágrafo 20. do art. 20. da Lei n. 4.495, de 03 de dezembro de 1973, 2 (duas) diárias, no valor de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) cada, ao Doutor Manoel Ayres, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Estado de Saúde Pública que se deslocou, a interesse do Estado, até o Município de Santarém, nos dias 02 a 03 de maio do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado  
(G. — Reg. n. 1698)

**PORTARIA N. 3.046, DE 23 DE  
MAIO DE 1975**

O Governador do Estado do Pará,  
usando de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** os termos do expediente enviado a este Executivo pela Associação Brasileira de Odontologia, Seção do Ceará, protocolado na SEGOV sob o n. 00780, em 21.12.1975.

**RESOLVE:**

I — Dispensar do "ponto" os servidores públicos estaduais que sejam cirurgiões-dentistas e que participarem da 3ª Semana Odontológica Cearense, a realizar-se na cidade de Fortaleza, no período de 28 de julho a 02 de agosto do ano corrente, incluindo-se os dias 27 de julho e 03 de agosto, necessários à viagem de ida e volta.

II — O comprovante de participação deverá ser apresentado à repartição

de origem, que o anotar e remeterá em seguida ao Departamento do Serviço Público, para efeito de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado  
(G. — Reg. n. 1691)

**PORTARIA N. 3.047, DE 27 DE  
MAIO DE 1975**

O Governador do Estado do Pará,  
no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** Haroldo Pina, do cargo de Coletor, de Conceição do Araguaia pelo qual vinha respondendo, designado que foi por Portaria do Sr. Secretário de Estado da Fazenda.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado  
(G. — Reg. n. 1698)

**SECRETARIA DE  
ESTADO DA FAZENDA**  
DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1975

O Governador do Estado do Pará:  
resolve exonerar, a pedido, José Maria Chaves da Costa, de Membro do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, como representante da Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado

Dr. Clóvis de Almeida Mácola  
Secretário de Estado da Fazenda

(G. — Reg. n. 1695)

**DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1975**

O Governador do Estado do Pará:  
resolve nomear, de acordo com o artigo 118, parágrafo 3o., item II, do Decreto-Lei n. 58, de 22 de agosto de 1969, Mário Dias da Silva, para Membro do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, como representante da Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado

Dr. Clóvis de Almeida Mácola  
Secretário de Estado da Fazenda

(G. — Reg. n. 1695)

**DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1975**

O Governador do Estado do Pará:  
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Haroldo Pina, ocupante efetivo do cargo de Oficial de Administração, Padrão H, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Estado da Fazenda, para exercer o cargo, em comissão, de Administrador de Mesa de Rendidas de Capanema, Símbolo CC-20, lotado no Departamento de Exatarias do Interior da aludida Secretaria de Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Governador do Estado

Dr. Clóvis de Almeida Mácola  
Secretário de Estado da Fazenda

(G. — Reg. n. 1695)

## SECRETARIA

### FAZENDA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA SEFA N. 67 — DE  
23 DE MAIO DE 1975**

O Secretário de Estado da Fazenda,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

1. Os despachos de entradas e saídas de mercadorias serão processados, a

partir de 1.º de junho de 1975, de acordo com as normas estabelecidas nesta Portaria.

2. O processamento dos despachos compreenderá as seguintes fases:

a) Recolhimento prévio à Agência Centro do Banco do Estado do Pará S.A., à crédito da Associação Beneficente dos Despachantes Estaduais, das importâncias relativas a tributos estaduais, comissões e respectivas participações;

b) Autenticação, pela Associação, dos despachos de entradas e saídas de

mercadorias, à vista do comprovante de recolhimento prévio das importâncias respectivas ao Banco.

3. O recolhimento será feito através de "Guia de Recolhimento de Despachos", previamente preenchida, em três vias que terão, depois de autenticadas pelo Banco, a seguinte destinação:

1a. e 2a. — Serão devolvidas ao Despachante;

3a. — Será retida pelo Banco como documento próprio.

4. As duas primeiras vias de com-



**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:**  
Av. Almirante Barroso, 735  
Belém - Pará

**PONES:**

Gabinete do Diretor 26-0858  
Diretoria de Administração 26-1196  
Diretoria de Documentação e Divulgação 26-0859

**Diretor-Presidente**  
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

**Diretora de Documentação e Divulgação**  
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

**Chefe da Redação e Revisão**  
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBATO

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

Na Capital	Crf	D. O.	Crf
Anual . . . .	500,00	N.º atrasado ao ano	
Semestral . .	250,00	umenta ..	1,00
N.º avulso..	2,00		
		<b>Publicações</b>	
<b>Outros Estados e Municípios</b>		Página comum, cada centímetro.	10,50
Anual . . . .	800,00	Página de Contabilidade - preço	
Semestral . .	400,00	fixo . . . .	1.200,00

**MATERIA PARA PUBLICAÇÃO:** DAS 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar qualquer publicação.

**ASSINATURAS:** Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em cheque bancário para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

**FUNÇÃO PÚBLICA:** Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

provante de recolhimento serão apresentadas à Associação acompanhadas dos despachos a serem processados, cabendo à mesma:

a) Verificar a exatidão das importâncias recolhidas em confronto com os despachos apresentados para autenticação;

b) Efetuar, se for o caso, a numeração sequencial e autenticação mecânica de todas as vias do despacho.

c) Devolver ao Despachante a 2ª via do comprovante do recolhimento e as vias do despacho que lhe são destinadas;

d) Encaminhar as demais vias do despacho à sua destinação própria;

e) Arquivar a 1ª via do comprovante de recolhimento ao Banco e fazer o registro do crédito da Secretaria de Estado da Fazenda, da comissão de cada Despachante e dos valores correspondentes às participações estabelecidas no art. 31 do Decreto n. 4.635 de 28.12.964, modificado pelo Decreto n. 6.073, de 13.05.968;

f) Recolher até o dia dez (10) do mês subsequente, através de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ao Banco do Estado do Pará S.A., os tributos estaduais depositados na conta bancária da Associação;

g) Efetuar, no mesmo prazo fixado na alínea anterior, o pagamento das comissões dos Despachantes mediante crédito em conta individual na Agência Centro do Banco do Estado do Pará S.A.;

h) Efetuar o pagamento das participações estabelecidas no citado art. 31 do Decreto n. 4.635/64 modificado pelo de n. 6.073/68;

i) Promover os recolhimentos dos descontos legais que incidam sobre as comissões e participações, observados os prazos regulamentares.

5. Para efeito de recolhimento dos tributos estaduais arrecadados no processamento dos despachos, fica a Associação Beneficente dos Despachantes Estaduais compulsoriamente inscrita no Cadastro de Contribuintes do Estado do Pará sob o n. 15070679-0.

6. Para auxiliar a execução das atividades definidas nesta Portaria, poderá a Secretaria de Estado da Fazenda, mediante solicitação do Banco do Estado do Pará S.A. e da Associação Beneficente dos Despachantes Estaduais, colocar pessoal próprio à disposição dos mesmos sem perda dos direitos e vantagens inerentes aos respectivos cargos.

7. Poderá, ainda, a Secretaria de Estado da Fazenda colocar à disposição das entidades referidas no item anterior, equipamento mecânico próprio ao processamento dos despachos, ficando as mesmas responsáveis pela sua conservação, manutenção e, quando solicitado, restituição.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 22 de maio de 1975.

Dr. Clóvis de Almeida Mácola  
Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. — Reg. n. 2967 — Dia 29-5-75)

**ANÚNCIOS**

**P O R T U E N S E,  
FERRAGENS S. A.**

C.G.C. 04.912.242/0001

**Assembléia Geral Extraordinária  
CONVOCAÇÃO**

Convidamos os nossos Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em nossa sede social à Rua Conselheiro João Alfredo n. 166, nesta Cidade, às 9:00 horas do dia 30 de maio de 1975, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) alteração dos Estatutos Sociais e
- b) o que ocorrer.

Belém-Pará, 20 de maio de 1975

a) Expedito Lobato Fernández  
Presidente

(Ext. Reg. n. 2897—Dias—22, 27 e 29/5/75)

**LUCIFARMA S. A.  
AVISO AOS ACIONISTAS**

Avísamos os srs. acionistas que se encontram à disposição dos mesmos para examinar os documentos e livros que servem de base para o balanço de 31 de

dezembro de 1974, em nossa sede, à Praça Justo Chermont, n. 170.

Pará, 10 de maio de 1975.

Dra. Lucidéia Lage Lobato  
Presidente

(Ext. — Reg. n. 2815 — Dia 22, e 29.5 e 10.6.75)

**CASA DAS GELADEIRAS  
E TV S. A.**

C.G.C. 04.908.356/01

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 04 de junho de 1975, às 10 horas, em nossa sede social, situada na Rua Senador Manoel Barata, n. 343, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) — Ratificação da Ata de Assembléia Geral Ordinária, de 30 de abril de 1975;

b) — O que ocorrer.

Belém, 12 de maio de 1975.

a) DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 2913 — Dias: 27, 29 e 30.05.1975).

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA VIACÃO E OBRAS  
PÚBLICAS**

**S E V O P  
Tomada de Preço n. 04/75  
A V I S O**

A Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria n. 16, de 16 de agosto de 1974, avisa aos interessados, que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viacão e Obras Públicas, situada à Trav. do Chaco, n. 2158, o Edital de Tomada de Preço n. 04/75 - SEVOP, para fornecimento de materiais de construção, agrupados em: 01 - Ferros e Ferragens em Geral; 02 - Madeiras em Geral; 03 - Materiais Elétricos e Bombas; 04 - Materiais Cerâmicos; 05 - Materiais de Fibrocimento; 06 - Materiais Hidráulicos; 07 - Tintas em Geral e 08 - Vidros.

Outrossim, informa que a abertura das propostas realizar-se-á no dia 04 de junho do corrente ano, às 11:00 horas

A cópia do Edital poderá ser obtida, na sala de Licitações, assim como todas as informações necessárias com o Presidente da Comissão.

Belém, 23 de maio de 1975.

**Ernesto Reis Braga**

Presidente da Comissão de Licitação  
Visto:

Eng.º Pedro Paulo de Lima Dourado  
Secretário de Estado

(Ext. - Reg. n. 2922 - Dias: 28, 29 e 31.5.75)

**FÓSFORO DA AMAZÔNIA S/A  
- F A S A**

C.G.C. n. 05.029.350/0001

Assembléia Geral Extraordinária

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas de FÓSFOROS DA AMAZÔNIA S/A - FASA, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 10 de junho de 1975, às 14 horas, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, Km. 13, s/n. (Icoaraci), na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, Brasil, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) - Incorporação desta Sociedade, pela empresa FÓSFOROS DO NORTE S/A - FOSNOR, e conhecimento das deliberações da incorporadora, inclusive quanto ao projeto dos novos estatutos da mesma e nomeação dos peritos para avaliação do patrimônio líquido desta Sociedade, a ser incorporada;

b) - Assuntos de interesse geral.  
Consoante disposições estatutárias, ficam suspensas as transferências e con-

versões de ações até o dia, inclusive, em que se realizar a Assembléia Geral Extraordinária, ora convocada.

Belém (PA.), 26 de maio de 1975.

**Wilton Santos Brito**

Diretor Presidente

(Ext. - Reg. n. 2941 - Dias: 28, 29 e 31.05.1975)

**FÓSFOROS DO NORTE S/A  
- F O S N O R**

Assembléia Geral Extraordinária

C.G.C. n. 04.930.236/0001

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 09 de junho de 1975, às 10 horas, na sede social, na Travessa Campos Sales, n. 63, sala 203, na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, Brasil, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) - Proposta da Diretoria, com Parecer do Conselho Fiscal, para incorporação da empresa FÓSFOROS DA AMAZÔNIA S/A - FASA, e providências correlatas, inclusive alteração estatutária e nomeação dos peritos para avaliação do patrimônio líquido da companhia a ser incorporada;

b) - Assuntos de interesse geral.

Ficam suspensas as transferências e conversões de ações até o dia, inclusive, em que se realizar a Assembléia Geral Extraordinária, ora convocada.

Belém (PA.), 26 de maio de 1975.

**Aldebaro Klautau**

Diretor Presidente

(Ext. - Reg. n. 2940 - Dias: 28, 29 e 31.5.75)

**CIA. DE TECIDOS DA  
AMAZÔNIA S. A. (COTASA)**

C.G.C. n. 04.906.764/0001

Assembléia Geral Extraordinária  
CONVOCAÇÃO

Por este meio, convido os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às oito horas do próximo dia 5 de junho, em nossa sede social, à rua Gaspar Vianna n. 354, para tratar dos seguintes assuntos:

a) Transformação da Sociedade em Sociedade por cotas de responsabilidade limitada;

b) o que ocorrer.

Belém, 26 de maio de 1975

**José Jayme Bittencourt Belicha**

Presidente

(T. n. 23334. Reg. n. 2926 - Dias - 28, 29 e 31.5.75)

**AMAZÔNIA - DERIVADOS  
DO PETRÓLEO S. A.**

C.G.C. 04898722/0001

Assembléia Geral Extraordinária  
- CONVOCAÇÃO -

Pelo presente convocamos os senhores acionistas da Amazônia - Derivados do Petróleo S. A., para em Assembléia Geral Extraordinária reunirem-se no próximo dia 31, às 10:00 horas da manhã, na sede da Empresa, sita à Rua Santo Antonio, 432 - Sala 809, a fim de deliberarem o seguinte:

a) Eleição de um novo membro para compor a Diretoria.

b) Estipular honorários da Diretoria.

c) O que ocorrer.

Belém, 23 de maio de 1975.

a) DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 2894 - Dias: 27, 28 e 29.05.75)

**COMPANHIA DE EMULSÕES  
DO PARÁ - CEMPA**

C.G.C. 04.850.289/001

Assembléia Geral Ordinária

- CONVOCAÇÃO -

Pelo presente convocamos os senhores acionistas da Companhia de Emulsões do Pará - CEMPA, para em Assembléia Geral Ordinária reunirem-se no próximo dia 30, às 10:00 horas da manhã, na sede da Empresa, sita à Rodovia BR-316 - Km. 22, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1974;

b) O que ocorrer.

Belém, 23 de maio de 1975.

aa) **ODIR ALBUQUERQUE DAS NEVES**

Diretor Superintendente

CPF. 000802762

(Ext. Reg. n. 2893 - Dias: 27, 28 e 29.05.75)

**LUPINO. COMÉRCIO  
E INDÚSTRIA S/A.**

C.G.C. 04.909.263/0001-79

Assembléia Geral Ordinária  
CONVOCAÇÃO

Por este meio, convido os srs. acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 10 de junho do corrente ano, às 10 horas, em nossa sede social, à rua 13 de Maio, 404, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- a) — Apreciação das contas da Diretoria, relativas ao exercício de 1974;  
b) — Eleição do Conselho Fiscal;  
c) — O que ocorrer.

Belém, 26 de maio de 1975.

a) LUIZ MANOEL SARAIVA

Presidente

(Ext. — Reg. n. 2925 — Dias: 27, 28 e 29.05.1975)

### LUCIFARMA S. A. Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente ficam convidados os srs. Acionistas de LUCIFARMA S. A., para a sessão de Assembléia Geral Ordinária a ter lugar no próximo dia 10 de junho às 16 horas, em nossa sede, à Praça Justo Chermont n. 170, com o fim de:

a) — Apreciar e votar o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1974, e a demonstração Lucros e Perdas, e bem assim o Relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal;

b) — Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o próximo exercício social;

c) — Fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) — O que ocorrer.

Pará, 10 de maio de 1975.

Dra. Lucidea Lage Lobato

Presidente

(Ext. — Reg. n. 2814 — Dias: 29 e 31.5, e 10.6.75)

### INDÚSTRIAS JORGE CORRÊA S. A.

ATA DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL  
DE 1975.

Aos trinta dias do mês de abril de 1975, às 18 horas, na sede social de Indústrias Jorge Corrêa S/A., sita à Rua Senador Manoel Barata, n. 648, nesta cidade, reuniram-se os acionistas desta sociedade em Assembléia Geral Ordinária que havia sido convocada mediante publicação no Diário Oficial do Estado edições dos dias 11, 12 e 15 de abril de 1975 e no Jornal "A Província do Pará", edições dos dias 11, 12 e 13 do mês de abril de 1975. Pelo livro de presenças verificou-se haver acionistas representando número legal, havendo sido instalados os trabalhos e assumindo a sua direção o presidente da sociedade, acionista Sr. José Ruy Melero de Sá Ribeiro, que convidou para secretários os acionistas Benjamim Marques e Jorge Manoel de Sá Ribeiro. Dando início à sessão, o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse à leitura do edital de convocação antes aludido, o que foi feito em voz alta, sendo o seguinte o seu teor: Indústrias Jorge Corrêa S/A. CGC 04894309/0001—23. Assembléia Geral Ordinária — Convidamos os senhores acio-

nistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, na sede social, à Rua Senador Manoel Barata, 648, às 18 horas, para deliberação sobre as contas, relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1974, eleição da Diretoria Conselho Fiscal, fixação de honorários e o que ocorrer. A Diretoria. Após essa leitura, o Sr. presidente disse que, de acordo com a ordem do dia colocava em discussão o relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974. Essas Peças foram amplamente discutidas, após o que, o Sr. Presidente colocou-os em votação, pedindo aos senhores acionistas que se pronunciassem sobre a sua aprovação. A Assembléia manifestou-se unanimemente, pela aprovação das contas da Diretoria, deixando de votar os legalmente impedidos. Proclamou, a seguir, o Sr. Presidente, que todas as contas e atos da Diretoria relativos ao exercício de 1974, haviam sido aprovados sem restrição, o Sr. Presidente pediu então que a assembléia se manifestasse sobre o saldo que ficou a sua disposição do valor de Cr\$ 9.935,78 (Nove mil noventa e trinta e cinco cruzeiros e setenta e oito centavos). Após se manifestarem vários acionistas sobre o assunto, foi aprovada por unanimidade a proposta do acionista, Sr. Benjamim Marques, para que fosse levado o total do saldo para crédito da Conta "Reserva para Aumento de Capital". Logo após pediu também que fosse transcrita a ata da reunião da Diretoria realizada no dia 15 de abril de 1975, cuja redação é a seguinte: Aos quinze dias do mês de abril de 1975, presentes os Diretores José Ruy Melero de Sá Ribeiro, Benjamim Marques e Maria Tereza de Sá Ribeiro, reuniu-se a Diretoria de Indústrias Jorge Corrêa S/A, sob a presidência do primeiro. Instalada a reunião às 16 horas deste dia o Sr. Presidente comunicou à Diretoria que a finalidade da mesma era dar confirmação, que na forma dos estatutos, foram reeleitos os seguintes Sub-Diretores: Angelo Domingues Ferreira — CPF 001279572, Sub-Diretor Industrial, Manoel Lopes Rodrigues — CPF 001279492, Sub-Diretor Administrativo e Germano Trindade de Souza — CPF 001279302, Sub-Diretor Secretário, todos residentes e domiciliados nesta cidade, com poderes para assinar cheques e outros documentos que obriguem a empresa em conjunto com um diretor. A proposta foi aprovada por unanimidade, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo lavrada a presente que lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. Belém, 15 de abril

de 1975. Desta forma os referidos Sub-Diretores acham-se no desempenho do cargo desde 15 de Abril de 1975. Passando ao item "b" da ordem do dia, o Sr. Presidente, disse que estava na ocasião de se proceder à eleição da nova diretoria e mais órgãos eletivos para o exercício de 1975, o que foi feito com o seguinte resultado: Sr. José Ruy Melero de Sá Ribeiro — Presidente, Benjamim Marques 1o. Vice-Presidente e Maria Tereza de Sá Ribeiro — Diretora, reeleitos. Em continuação, foi procedida eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; verificou-se este resultado: Membros efetivos — Reinaldo Pereira da Rocha, Alvaro de Moraes Flores e Abel Rodrigues, reeleitos. Suplentes — Manoel Pereira da Rocha, Alexandre Lopes da Silva Borges e Waldomira Brasília, reeleitos. Pediu o presidente que a assembléia se manifestasse a respeito da remuneração mensal a começar do mês próximo, das entidades efetivas. Solicitou a palavra o acionista Sr. Jorge Manoel de Sá Ribeiro que propôs a mesma remuneração do exercício anterior. Posta esta proposta em discussão e a seguir em votação foi aprovada, abstendo-se de votar os eleitos. Esgotada, como se encontrava a ordem do dia, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como nada mais havia a tratar depois de agradecer a presença dos Senhores acionistas, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela mesa e acionistas presentes que o desejarem. Belém, 30 de abril de 1975. José Ruy Melero de Sá Ribeiro, Benjamim Marques, Jorge Manoel de Sá Ribeiro, Maria Tereza de Sá Ribeiro, Angelo Domingues Ferreira, Maria Câmara de Souza Marques, Maria Tereza de Sá Ribeiro p.p. de Ascencion Melero de Sá Ribeiro, Dulce Hachem Marques, Benedita Queiroz Brandão.

Confere com a original transcrito no livro próprio.

JOSE RUY MELERO DE SA RIBEIRO

CARTORIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço a assinatura de, José Ruy Melero de Sá Ribeiro.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 08 de maio de 1975.

ARMANDO DE QUEIROZ SANTOS

Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO  
PARÁ "JUCEPA"

Certifico por decisão do Plenário reunido em 20.05.75, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 814/75, a primeira via

Na presente ata que interessa a Indústria Jorge Corrêa S/A.

Belém, 20 de maio de 1975.

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário Geral da "JUCEPA"

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 2945 — Dia: 29.05.75).

## PANIFICADORES REUNIDOS S. A.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 1975.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e cinco: na sede social à rua João Diogo n. cento e cinquenta e oito, reuniu-se a Assembléia Geral de Panificadores Reunidos S/A. (PAUSA), nos termos da convocação publicada em O Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 17, 18 e 19 do corrente mês, cujo teor é o seguinte: "PANIFICADORES REUNIDOS S/A". — CGC n. 05.029.178/0001 — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação. — Ficam convocados por este intermédio os acionistas de Panificadores Reunidos S/A. (PAUSA), para em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social sita à rua João Diogo n. 158, às 20:00 horas do dia 24 de abril corrente, se reunirem para deliberarem sobre o seguinte: a) Alienação de Imóveis. b) O que ocorrer. (a) José dos Santos Ferrito — Presidente. O presidente da Assembléia Geral Sr. Manoel Antonio Soares Cardoso, depois de verificar o livro de presenças e constatar a existência de número legal para que a Assembléia funcionasse, instalou a mesa, convocando os senhores Orlando de Brito Souza, representante da Fábrica União Indústria e Comércio S/A., e Antonio Serra Morgado para primeiro e segundo secretários respectivamente. Iniciados os trabalhos a presidência mandou ler o Edital de Convocação, tomando assim bem claro os objetivos da reunião. O primeiro secretário foi convocado pela presidência da mesa para ler a Proposta da Diretoria, na qual solicitava à Assembléia permissão para alienar bens imóveis, conforme determina o Artigo 15.ª alínea A dos Estatutos Sociais. Era o seguinte o conteúdo da Proposta: "Senhores Acionistas. Esta Diretoria, considerando a falta de condições para dar andamento às obras das sete salas adquiridas no Edifício Infante de Sagres, em razão do custo e da falta de um condomínio capaz de assumir a responsabilidade pela conclusão do edifício; Considerando que a firma construtora mantém as obras paralisadas há muitos anos e sem nenhuma chance de concluí-la; Considerando que entre as en-

tidades financeiras do Banco Nacional de Habitação, existe alguma tentando encampar referida obra, e depois de ouvir o Conselho Fiscal desta Empresa, solicita a esta digna Assembléia, que autorize vender as referidas salas a quem fizer a melhor oferta. A consulta feita ao Conselho Fiscal mereceu daquele colegiado a melhor acolhida, cujo parecer, damos a seguir: "PARECER DO CONSELHO FISCAL — O Conselho Fiscal de Panificadores Reunidos S/A., reuniu-se na sede social da firma à rua João Diogo n. 158, nesta cidade, às 18 horas do dia 22 do corrente para apreciar a proposta da Diretoria, com que pretende alienar as salas adquiridas no Edifício Infante de Sagres, pelo preço que ficar determinado em Assembléia Geral. Analisando os termos da proposição, este Conselho concluiu que procedem as alegações, sendo de parecer que a Assembléia se manifeste favoravelmente. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se esta ata que vai assinada por todos os membros do Conselho. — Belém, 22 de abril de 1975. (aa) Hernani Dias da Cruz, José Neves Duarte dos Santos e Orlando de Brito Souza. "Finda a leitura, a presidência submeteu à apreciação do plenário para a aprovação. O assunto, foi amplamente debatido, sendo todos os seus aspectos analisados à luz dos interesses da Sociedade. O senhor Benjamim Marques, externando seu ponto de vista, pediu que a Assembléia Geral autorizasse a venda e estipulasse o preço mínimo de duzentos e setenta mil cruzeiros (Cr\$ 270.000,00) para as sete salas, com as despesas de corretagem e serviços técnicos e jurídicos correndo por conta do valor da venda. Pediu que fosse determinada uma comissão para tratar do assunto ou delegasse plenos poderes à Diretoria, para oferecer a vender os bens constantes da proposta. A Assembléia manifestou-se por aclamação, aprovando unanimemente a proposta da Diretoria, nos termos em que sugeriu o Sr. Benjamim Marques, ficando a Diretoria com poderes para deliberar sobre a venda até a conclusão das negociações, podendo assinar a escritura definitiva e todos os demais documentos necessários a efetiva transmissão da posse e domínio os compradores, que terão por sua conta exclusiva todas as despesas com a lavratura da escritura de compra e venda, inclusive, impostos e taxas que recaírem ou vierem a recair sobre o imóvel objeto, da transação, assumindo os compradores todos os direitos e obrigações constantes da escritura ou contrato da compra e construção das referidas salas assinado com a firma incorporadora e construtora do Edifício Infante de Sagres. Como ninguém mais se manifestasse, o senhor Pre-

sidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a confecção desta ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Belém, 24 de abril de 1975. a) Manoel Ant. Soares Cardoso, Presidente da Assembléia Geral; Orlando de Brito Souza — primeiro Secretário; Antonio Serra Morgado — 2o. Secretário; e mais os seguintes: Indústria Jorge Corrêa S/A; Benjamim Marques; José Lourenço & Cia.; Fábrica União, Indústria e Comércio S/A; Cardoso Ferreira & Ltda.; Francisco Dias Ribeiro; Guilherme Vieira; H. D. Cruz; Ribeiro, Cordeiro Indústria e Comércio S/A; Bastos & Santos; E. Santos & Cia; Lima & Ferreira; Confeitaria Damas, Indústria e Comércio Ltda.; Fábrica Anjo da Guarda Ltda.; Pedro Soares do Nascimento; Sebastião Ribeiro Lima e Antonio Serra Morgado. A presente ata é cópia fiel da que se encontra transcrita no livro próprio.

JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA

Pres. Diretoria

CPF: 000804622.

SEBASTIÃO RIBEIRO LIMA

1o. Secretário

CPF: 009282402

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6o. OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço as assinaturas de José dos Santos Ferrito e Sebastião Ribeiro Lima.

Em sinal M.N.K.M. da verdade.

Belém, 12 de maio de 1975.

M. N. KÓS MIRANDA

Escrevente Autorizada

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Certifico por decisão do Plenário reunido em 22.05.75, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 845/75, a primeira via da presente ata que interessa a Panificadores Reunidos S/A.

Belém, 22 de maio de 1975.

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário Geral da "JUCEPA"

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(T. n. 23342 — Reg. n. 2952 — Dia: 29.05.75).

## EMPRESA NORTUBO S. A. — TUBOS E PERFILADOS

C.G.C. — 04.939.971/0001

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA NORTUBO S. A. — TUBOS E PERFILADOS REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 1975.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às onze horas, na sede social à

Rodovia BR/316, Km. 4, Município de Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas representativos de mais da metade do capital social com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas do Livro de Presença n. 02, Fls. 08. Abrindo os trabalhos assumiu a presidência o Diretor Presidente Sr. Afonso Furtado de Lima que declarou instalada a Assembléia, convidando para Secretário o acionista Luiz Rocha Pereira, de acordo com os Estatutos Sociais. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura dos documentos que se achavam sobre a Mesa, o que foi feito na seguinte ordem: — 1) Aviso à que se refere o Artigo 99 da Lei de Sociedade por Ações publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal "A Província do Pará" nos dias 25, 26 e 27 de março do corrente ano. 2) — Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária, conforme o Artigo 68 da Lei de Sociedade por Ações publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 19, 23 e 24, do corrente e no jornal "A Província do Pará" na edição dos dias 19, 20 e 21 de abril de 1975, assim redigido — "Nortubo S. A. — Tubos e Perfilados — C.G.C. — 04.939.971/0001 — Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária — Convidamos os Senhores Acionistas de Nortubo S. A. — Tubos e Perfilados, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 29 de abril de 1975, às 11:00 horas, em nosso Escritório sito à Rodovia BR/316, Km. 4, Ananindeua, para deliberarem sobre o seguinte: — a) Apreciação e aprovação do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1974; b) Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários; c) Eleição do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes para o exercício de 1975 e fixação de seus honorários; d) O que ocorrer. Ananindeua (Pará), 17 de abril de 1975 — Afonso Furtado de Lima — Diretor Presidente" 3) Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1974, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará n. 23.026 de 21 de maio de 1975. Lidos, foram estes documentos postos em discussão. Prestados todos os esclarecimentos solicitados e após apreciação do Relatório da Diretoria e demais documentos foi a matéria posta em votação, sendo unanimemente aprovadas as Contas da Diretoria, compreendendo o Balanço com a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, nele incluindo o Relatório referente ao

exercício de 1974. Em seguida o Sr. Presidente anunciou que se passaria à segunda parte da ordem do dia, isto é, à eleição da Diretoria para um período de um ano e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1975. Realizada a eleição com a abstenção dos legalmente impedidos, foram apurados os votos, sendo declarado o seguinte resultado para composição da Diretoria: — Diretor-Presidente Afonso Furtado de Lima, brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade n. 565.446 expedida Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará, C.P.F. n. 000.620.492, residente e domiciliado à Av. Gentil Bittencourt n. 682, Belém, Estado do Pará. O cargo de Diretor Superintendente, até a escolha de seu titular, será exercida cumulativamente, sem remuneração, pelo Diretor Presidente; Diretor Administrativo José Rosa do Valle, brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade n. 4.504.503 RG do Estado de São Paulo, C.P.F. n. 607.191.618, residente e domiciliado à Av. Serzedelo Corrêa n. 100 Apto. 1302, Belém, Estado do Pará, acumulando a Diretoria Comercial até a escolha de seu titular, sem remuneração, ficando vago o cargo de Diretor-Vice-Presidente até a escolha de seu titular. Conselho Fiscal: Membros efetivos: Almir Blanco de Abruñosa Trindade, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade n. 386 expedida pela O. A. B. Seção do Estado do Pará, C.P.F. n. 000.488.792, residente e domiciliado à Rua dos Tamóios, 1609, Belém, Estado do Pará; Horacio Nunes de Barros, brasileiro, casado, contador, comerciante, portador da Carteira de Identidade n. 362.745 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará C.P.F. n. 002.475.452, residente e domiciliado à Av. Serzedelo Correia, n. 1.250 Apto. 201, Belém, Estado do Pará; Erico Parente de Araujo, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade n. 882.743 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará, C.P.F. 000.803.492, residente e domiciliado à Av. Generalissimo Deodoro, n. 963, Belém, Estado do Pará. Suplente: Luiz Nogueira Vaz, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da CI/RG n. 8.339.751 do Estado de São Paulo, C.P.F. n. 015.711.097, residente e domiciliado à Rua Teixeira da Silva, n. 393 Apto. 21, Estado de São Paulo; Nelson de Souza Falcão, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG n. 2.598.423 do Estado de São Paulo, C.P.F. n. 046.519.448, residente e domiciliado à Rua Barão de Jaceguai, n.

940, Estado de São Paulo; Dilermando Allan Filho, brasileiro, casado, engenheiro metalurgista, portador da CI/ RG. n. 296.407 do Estado do Paraná, C.P.F. n. 002.065.399, residente e domiciliado à Alameda Franca, 850, Apto. 52, Estado de São Paulo. Declarou o Sr. Presidente que competia à Assembléia fixar os honorários dos Diretores, bem como a dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Debatido o assunto ficou deliberado por unanimidade que os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal permanecem os mesmos do exercício anterior. O Sr. Presidente declarou empossados os Diretores eleitos, uma vez que já haviam prestado a caução de ações exigida pelos Estatutos Sociais. Em seguida o Presidente declarou encerrada a ordem do dia e facultou o uso da palavra e como ninguém se manifestasse, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata e logo após reiniciados os trabalhos foi a mesma lida, posta em discussão e votação, sendo aprovada unanimemente, e assinada por todos os presentes.

Cópia fiel e autêntica da Assembléia Geral Ordinária de Nortubo S. A. — Tubos e Perfilados, realizada no dia 29 de abril de 1975.

LUIZ ROCHA PEREIRA  
Secretário  
CPF — 001.199.622

#### CARTÓRIO CHERMONT

10. OFICIO  
Reconheço a firma supra de Luiz Rocha Pereira.  
Belém, 27 de maio de 1975.  
Em testemunho M.M.M. da verdade.  
MARILIA M. MATOS.  
Escrevente Autorizada

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Protocolo n. 3891-75

Data 27 de maio de 1975.  
Firma: Nortubo S/A — Tubos e Perfilados.

Doc. Ata de Assembléia Geral Ordinária Pago a importância de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros).

a) Ilegível

O Enc. do Recebimento

(Ext. Reg. n. 2960 — Dia: 29.05.75).

## TUBOS PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA S/A — TUPLAMA

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE TUBOS PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA S/A — TUPLAMA, C.G.C. N. 04.934.220/0001, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 1975.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e cinco, às dez horas, na sede social à Rodovia BR-316 Km. 2,5, Município de Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas representativos de mais da metade do capital social com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas do Livro de Presença n. 01 Fls. 26. Abriando os trabalhos assumiu a presidência o Diretor Presidente Sr. Afonso Furtado de Lima, que declarou instalada a Assembléia, convidando para Secretário o acionista Luiz Rocha Pereira, de acordo com os Estatutos Sociais. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura dos documentos que se achavam sobre a mesa, o que foi feito na seguinte ordem: 1) Aviso à que se refere o Artigo 99 da Lei de Sociedades Por Ações, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal A Província do Pará nos dias 25, 26 e 27 de março do corrente ano. 2) Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária, conforme o Artigo 88 da Lei de Sociedades por Ações, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 19, 23 e 24 do corrente ano e no jornal "A Província do Pará" nas edições dos dias 19, 20 e 21 de abril de 1975, assim redigido: "Tubos Plásticos da Amazônia S/A — TUPLAMA — C.G.C. n. 04.934.220/0001 — Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária — Convidamos os senhores Acionistas de Tubos Plásticos da Amazônia S/A — TUPLAMA, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 29 de abril de 1975, às 10:00 horas, em nosso Escritório sito à Rodovia BR-316 Km. 2,5, Ananindeua, para deliberarem sobre o seguinte: a) Apreciação e aprovação do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1974; b) Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários; c) Eleição do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para o exercício de 1975 e fixação de seus honorários; d) O que ocorrer. Ananindeua (PA), 17 de abril de 1975. Afonso Furtado de Lima — Diretor-Presidente. 3) Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1974, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará

n. 23.026 de 21 de maio de 1975. Lidos foram estes documentos postos em discussão. Prestados todos os esclarecimentos solicitados e após apreciação do Relatório da Diretoria e demais documentos foi a matéria posta em votação, sendo unanimemente aprovadas as Contas da Diretoria compreendendo o Balanço com a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, nele incluído o Relatório, referentes ao exercício de 1974. Em seguida, o Senhor Presidente anunciou que se passaria à segunda parte da ordem do dia, isto é, à eleição da Diretoria para um período de três anos e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1975. Realizada a eleição com a abstenção dos legalmente impedidos, foram apurados os votos, sendo declarado o seguinte resultado para composição da Diretoria: **DIRETOR PRESIDENTE:** Afonso Furtado de Lima, brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade n. 565.446 expedida pela Sec. de Estado de Seg. Pública do Estado do Pará, C.P.F. — 000.620.492, residente e domiciliado à Av. Gentil Bittencourt, 682, Belém, Estado do Pará. O cargo de Diretor Superintendente, até a escolha de seu titular será exercido cumulativamente sem remuneração pelo Diretor-Presidente; **DIRETOR ADMINISTRATIVO-COMERCIAL:** José Rosa do Valle, brasileiro, casado, industrial portador da Carteira de Identidade n. 4.504.605 RG. do Estado de São Paulo, C.P.F. — 007.191.618, residente e domiciliado à Av. Serzedelo Corrêa, 100 apto 1302, Belém, Estado do Pará, acumulando a Diretoria Financeira até a escolha de seu titular sem remuneração, ficando vago o cargo de Diretor Vice-Presidente até a escolha de seu titular. No que concerne ao Conselho Consultivo foi decidido deixar vagos os seus cargos até ulterior deliberação. **CONSELHO FISCAL: MEMBROS EFETIVOS:** Almir Blanco de Abruñosa Trindade, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade n. 386 expedida pela O.A.B. — Seção do Estado do Pará, C.P.F. n. 000.488.792, residente e domiciliado à Rua dos Tambores, 1609, Belém, Estado do Pará; Horácio Nunes de Barros, brasileiro, casado, contador, comerciante, portador da Carteira de Identidade n. 362.745 expedida pela Secretária de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará, C.P.F. n. 002.475.452, residente e domiciliado à Av. Serzedelo Corrêa, 1250 apto. 201, Belém, Estado do Pará; Erico Parente de Araújo, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade n. 882.743 expedida pela Secretária de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará, C.P.F. n. 000.803.492, residente e domiciliado à Av. Generalíssimo Deodoro,

963, Belém, Estado do Pará, SUPLENTE: Luiz Nogueira Vaz, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da CI/RG n. 8.339.751 do Estado de São Paulo, ... C.P.F. n. 015.711.097, residente e domiciliado à Rua Teixeira da Silva, 393 apto. 21, Estado de São Paulo; Nelson de Souza Falcão, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG n. 2.598.423 do Estado de São Paulo, C.P.F. n. ... 046.519.448, residente e domiciliado à Rua Barão de Jaseguai, 940, Estado de São Paulo; Dilermando Allan Filho, brasileiro, casado, engenheiro metalurgista, portador da CI/RG — n. 296.407 do Estado do Paraná, C.P.F. n. 002.065.399, residente e domiciliado à Alameda Franca, 850, apto. 52, Estado de São Paulo. Declarou o Sr. Presidente que competia à Assembléia fixar os honorários dos Diretores, bem como a dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Debatido o assunto ficou deliberado por unanimidade que os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal permanecem os mesmos do exercício anterior. O Sr. Presidente declarou empossados os Diretores eleitos, uma vez que já haviam prestado a caução de ações exigida pelos Estatutos Sociais. Em seguida, o Presidente declarou encerrada a ordem do dia e facultou o uso da palavra e como ninguém se manifestasse, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata e logo após reiniciados os trabalhos foi a mesma lida, posta em discussão e votação, sendo aprovada unanimemente, e assinada por todos os presentes.

Cópia fiel e autêntica da Assembléia Geral Ordinária de Tubos Plásticos da Amazônia S/A — TUPLAMA, realizada no dia 29 de abril de 1975.

**LUIZ ROCHA PEREIRA**  
Secretário  
C.P.F. — 001.199.622

**CARTÓRIO CHERMONT.**  
1º OFÍCIO

Reconheço a firma supra de Luiz Rocha Pereira.

Belém, 27 de maio de 1975.

Em testemunho M.M.M. da verdade.

**MARILIA M. MATOS**  
Escrevente Autorizada

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"**  
Protocolo N. 3892-75

Data 27 de maio de 1975.

Firma: Tubos Plásticos da Amazônia S/A — "TUPLAMA"

Doc. Ata de Assembléia Geral Ordinária.  
Pago a importância de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros)

a) Ilegível

O Enc. do Recebimento

(Ext. Reg. n. 2961 — Dia: 29.05.75).



**COMPANHIA DE FIAÇÃO  
E TECELAGEM DE JUTA  
DE SANTARÉM**  
**— T E C E J U T A —**

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 23 de abril de 1975.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às dezoito horas, na sede social, sita à Av. Senador Augusto Meira, sem número, bairro da Prainha, na cidade e sede do Município de Santarém, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE JUTA DE SANTARÉM — TECEJUTA — para, em primeira convocação, realizar a Assembléia Geral Extraordinária, convocada nos termos do Edital de Convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO dos dias dez, onze e doze de abril de mil novecentos e setenta e cinco e no jornal "O Liberal" edições dos dias treze, quatorze e quinze do mesmo mês e ano. Havendo sido constatado, através das assinaturas apostas no livro de presença, a existência de número legal, com a presença dos Acionistas, Lahire Orlando dos Reis Cavaleiro, Antonio de Figueiredo Cardoso, Dr. Inácio Ubirajara Bentes de Souza e, ainda, representados pelo Dr. Frank Benzecry, os Acionistas Isaac Jacob Benzecry, Companhia de Importação e Exportação S/A. (CIEEX), Curtume Canadense Ltda. e Empresa Industrial de Juta S/A. Assumiu a presidência dos trabalhos na forma do Artigo vinte e seis dos Estatutos Sociais, o Sr. Geraldo Guajaraense Braga Dias, presidente da Empresa, e em seguida convidou para secretários os Acionistas Lahire Orlando dos Reis Cavaleiro e Antonio de Figueiredo Cardoso. Por solicitação do presidente, o secretário Lahire Orlando dos Reis Cavaleiro, procedeu a leitura do Edital de Convocação vazado nos seguintes termos: —

**COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE JUTA DE SANTARÉM — TECEJUTA** — Sociedade Anônima de Capital Autorizado — Capital Autorizado: Cr\$ 8.638.143,00 — Capital Integralizado: Cr\$ 7.831.458,00 — CGC n. 05.706.767/0001-54 — Assembléia Geral Extraordinária — Edital de Convocação — 1 — Ficam os Srs. Acionistas desta Companhia, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 23 de abril de 1975, às 19:00 horas, em 1ª convocação, em sua sede social, na Avenida Senador Augusto Meira s/n., Bairro da Prainha, nesta cidade de Santarém, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Per-

das" e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social 72/73, findo em 31 de outubro de 1973; b) — ratificação das deliberações tomadas nas Assembléias Gerais de 27 de agosto de 1973 e constantes das Atas publicadas no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO n. 22.614, de 20.09.73, páginas 11 a 14; c) — eleição do Conselho Fiscal para o exercício 1974/75, inclusive fixação de honorários; d) — autorização para alienação de imóveis recebidos em dação em pagamento; e) — o que ocorrer. 2 — De acordo com anúncios constantes do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, edições de 24, 25 e 26 de outubro pretérito e jornal "O Liberal", edições de 27, 28 e 29 do mesmo mês, achando-se à disposição dos Srs. Acionistas, em nossa sede social, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.09.40, correspondente ao exercício social 1972/73. 3 — As peças mencionadas no item "a" foram publicadas no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO n. 22.908, de 26.11.74, páginas 14 a 16. Santarém (PA.), 07 de abril de 1975. Geraldo Guajaraense Braga Dias, Presidente — CPF 004354492". Pondo em pauta a primeira parte da convocação, item "a", o Sr. Presidente solicitou ao Secretário Lahire Orlando dos Reis Cavaleiro que procedesse a leitura do Convite aos Acionistas, Relatório da Diretoria, Balanço Geral encerrado em 31 de outubro de 1973 e Parecer do Conselho Fiscal, peças estas publicadas no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO n. 22.908, de 26.11.74, páginas 14 a 16, conforme consta do Edital de Convocação da presente Assembléia. Logo após, foi lida a mensagem da Diretoria que está assim redigida: "Mensagem da Diretoria — Exercício Social de 1972/73 — Senhores Acionistas — Ao submetemos à apreciação de V. Sas. os documentos relativos ao exercício social de 1972/73, encerrado em 31 de outubro de 1973, pedimos vênha para tecer algumas considerações pertinentes a fase nova da vida da Empresa, sem as quais difícil se torna entender e tirar conclusões honestas de seu estado atual. Imprevistas e intangíveis ocorrências impediram a obtenção — ainda no exercício sob análise — do "Status" econômico-financeiro que vimos perseguindo, diuturnamente, a partir de nossa investidura no comando dos destinos da TECEJUTA, sem medir tempo, esforços ou dificuldades. Desafortunadamente, a consecução das medidas vitais assentadas a quando de sua reativação, independem de nós, fato, aliás, não desconhecido de V. Sas., embora isso não nos tenha demovido de continuar insistindo, sem desfalecimento, junto aos detentores do poder decisório do futuro do empreendimento. A sempre adiada modernização da tecelagem e a complementação da maquinária de alguns dos setores de produção que, simultaneamente, promoveriam a captali-

zação ou remanejamento financeiro, de forma a injetar recursos próprios suficientes, ainda representam o obstáculo mais ingente a transpor, com vistas à almejada consolidação da Empresa. De par com essa deficiência estrutural, de tecnologia fabril, e que tem íntima relação com os aspectos de "meios e fins" da sociedade, os resultados econômicos foram grandemente prejudicados pela mercadotécnica do período. Comportamento estático, alheio ao acompanhamento da espiral inflacionária, daí traduzir um agravamento no processo de descapitalização da Companhia. Contrapondo-se à demanda de manufaturados e sua baixa cotação, há que considerar a natural expansão dos itens de custo e despesas, tais como mão-de-obra, material auxiliar, energia, transporte e agravamentos bancários, ocorrência que nos leva ao fundamento do resultado balanceado. Não poderíamos silenciar sobre outro fato, que concorreu ponderavelmente para o rédito negativo: diante da adversa conjuntura do mercado consumidor, negociamos uma expressiva partida de sacaria com o Instituto Brasileiro do Café, o qual, lamentável e surpreendentemente, falhou no cumprimento do compromisso assumido — qual seja o de efetuar os pagamentos à vista — retendo por longo período os recursos financeiros, obrigando-nos a gravar ainda mais a carga financeira do exercício, pelo pagamento de juros bancários não previstos na transação. Cabe ressaltar, no entanto, que não aceitamos impassíveis esse esdrúxulo procedimento por isso que estamos dando os primeiros passos no sentido de compelir esse cliente a indenizar os prejuízos causados à Empresa, o que acreditamos seja conseguida. Ao agradecer sensibilizados, a confiança que nos foi delegada, queremos concluir nossas palavras com um veemente apelo aos Srs. Acionistas, no sentido de saírem no encalço da solução preconizada de reestruturação da TECEJUTA, prevista em documento protocolar, pois, sem elas, jamais poderemos chegar à colheita de sucessos efetivos e duradouros. E como registro final, queremos, de igual maneira, patentear nosso apreço e admiração à Diretoria do Banco da Amazônia S. A., eis que, dela emanou a indicação e incumbência da grave missão a nós cometida. Geraldo Guajaraense Braga Dias — Presidente". Colocada a matéria em discussão, após minucioso exame das peças respectivas, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Passando ao item "b" da convocação, foram ratificadas sem nenhuma discrepância, todas as deliberações tomadas pelas Assembléias Gerais Ordinária de 27 de agosto de 1973 e Extraordinária do mesmo dia, cujas atas acham-se publicadas no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO n. 22.614, de 20.09.73, as páginas 11 a 14.

A seguir foi posto em discussão o item "c", eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários, para o exercício 1974/75. Com a palavra o acionista Antonio de Figueiredo Cardoso, propôs fossem eleitos para membros efetivos os acionistas Inácio Ubirajara Bentes de Souza, João Vieira Cardoso e José Maria da Costa, este representando os acionistas portadores de ações Preferenciais da Classe "A". Para membros suplentes, os acionistas Nestor Orlando Miléo, Santiago Santos da Silva Teixeira e Darcy Teixeira de Castro, esta como representante dos acionistas portadores de ações Preferenciais da Classe "A". Propôs ainda fossem fixados os honorários de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) mensais para os membros efetivos. Passando ao item "d" da convocação — autorização para alienação de imóveis recebidos em dação em pagamento. O Sr. Presidente deu conhecimento aos presentes da situação dos terrenos recebidos da Fábrica de Tecidos Santa Izabel, não devidamente legalizados e que são os seguintes: Localização — rua Guilherme Alfieri, município de Santa Izabel, no Estado de São Paulo, compreendendo 60 (sessenta) lotes. Disse haver uma proposta em termos de transferência de direitos, firmada pelo Sr. Paschoal Graziano, transferência essa a seu favor ou a pessoas outras indicadas por seu intermédio, pela quantia de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) por lote, totalizando ..... Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), livres e desembarcados de quaisquer ônus, impostos vencidos, ou despesas, seja de que natureza for, inclusive corretagem pela venda ou anuência à formalização de direitos de propriedade sobre a referida área, conforme ora cogitada e para pagamento à vista. Colocada em discussão e em seguida votação, foi aprovada pela Assembléia, por unanimidade, a efetivação da transação. Passando à última parte da Ordem do Dia, item "e" — o que ocorrer. O acionista Lahire Orlando dos Reis Cavaleiro, usando a palavra, propôs um voto de louvor à atuação da Diretoria, pela maneira criteriosa e dedicada na defesa dos reais interesses da Empresa, o que foi aprovado por unanimidade. Como ninguém mais quisesse se manifestar, foi suspensa a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, os quais reabertos, foi a mesma lida e achada conforme é, por mim, Lahire Orlando dos Reis Cavaleiro assinada, juntamente com todos os Acionistas que dela participaram. Santarém, 23 de abril de 1975. Lahire Orlando dos Reis Cavaleiro; Frank Benzecry pp. Isaac Benzecry; Frank Benzecry pp. Curtume Canadense Ltda.; Frank Benzecry pp. Empresa Industrial de Juta; Frank Benzecry pp. Cia. de Importação e Exportação S. A.; Antonio de Figueiredo Cardoso;

Lahire Orlando dos Reis Cavaleiro; Herminio de Braga Dias; Inácio Ubirajara Bentes de Sousa e Geraldo Guajaraense Braga Dias.

aa) Geraldo Guajaraense Braga Dias  
Lahire Orlando dos Reis Cavaleiro

#### CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO

Reconheço verdadeira as firmas supra de Lahire Orlando dos Reis Cavaleiro e Geraldo Guajaraense Braga Dias, e dou fé.

Santarém, 26 de abril de 1975.

Em testemunho R. A. P. L. da verdade.

Raimundo Aupelírio Pimentel Lourido  
Escrevente juramentado, respondendo pelo titular.

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 20.05.75, foi arquivada nesta JUCEPA, sob n. 834/75, a primeira via da presente ata que interessa à CIA. DE FIACÃO E TECELAGEM DE JUTA DE SANTARÉM.

Belém, 20 de maio de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho  
Secretário Geral da "JUCEPA"  
Adalberto Acatauassú Nunes  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. n. 23346 — Reg. n. 2967 — Dia 29.05.75)

#### CONTERPA — Construções, Terraplenagem e Pavimentação S. A.

ATA da Assembléia Geral Ordinária de CONTERPA — Construções, Terraplenagem e Pavimentação S. A., realizada em 30 de abril de 1975.

Aos trinta (30) dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e cinco (1975), às dezesseis (16:00) horas, na sede social da Empresa, à Rua Santo Antonio, n. 432 — 12o. andar do Edifício "Antonio Velho", reuniram-se os acionistas de CONTERPA — Construções, Terraplenagem e Pavimentação S. A., em Assembléia Geral Ordinária, a fim de deliberarem sobre assuntos de interesse social, em cumprimento ao Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado, edições dos dias 26, 27 de março e 01 de abril do corrente ano, e em "O Liberal", edições de 26, 27 e 28.03.75, vasado nos seguintes termos: "CONTERPA — Construções, Terraplenagem e Pavimentação S. A. — C.G.C. do M. F. n. 04.894.952/0001-57 — Assembléia Geral Ordinária — Edital de Convocação — Pelo presente, convocamos os Senhores Acionistas de CONTERPA — Construções, Terraplenagem e

Pavimentação S. A., para, no próximo dia 30 de abril, às 16:00 horas, na sede social da Empresa, nesta Capital, à Rua Santo Antonio, n. 432 — 12o. andar, reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstrativo de Resultados de 1974, inclusive Parecer do Conselho Fiscal; b) Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes; c) Aplicação do Lucro Disponível de 1974; d) Outros assuntos de interesse social. Belém, 24 de março de 1975. "A DIRETORIA". Havendo número legal conforme prescreve o Artigo 12o. (décimo segundo), parágrafo 1o. (primeiro) dos Estatutos Sociais, assumiu a presidência da Assembléia, o acionista Hermógenes Urdininea Conduru, que deu início aos trabalhos, convidando o acionista Ruy Urdininea Conduru para secretariar a sessão. Preliminarmente, o Senhor Presidente, determinou a leitura do Edital, acima transcrito, no que foi obedecido. Em seguida, fez diversas considerações sobre o Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstrativo de Resultados de 1974 e Parecer do Conselho Fiscal em face às contas do exercício findo. Após atender a diversas solicitações dos acionistas presentes, o Senhor Presidente colocou os aludidos documentos em votação, sendo, ser reserva, todos aprovados. A seguir, de acordo com o que determina o Artigo 13o. (décimo terceiro) dos Estatutos Sociais, o senhor Presidente ordenou a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes. Apuradas as sobrecartas, saíram eleitos os seguintes: EFETIVOS — Raimundo Souza, Contador, Registro no C.R.C. Pa., 0332, casado; Maurílio Pereira da Silva, Funcionário Público Federal, casado; Heitor da Silva Nunes, Técnico em Contabilidade, casado; SUPLENTE — Joaquim Negrão Rodrigues, contador, casado; José Maria Bonfim de Almeida, Contador, casado; Eduardo Grahem Hermes, médico, viúvo, todos brasileiros e residentes nesta Capital. Após a anuência dos eleitos, foram eles empossados. Ainda, em determinação à pauta, a Assembléia, fixou o honorário mensal de ..... Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) para cada um deles. Em seguimento à pauta, o senhor Presidente rogou que a Assembléia aplicasse o Lucro Disponível de ..... Cr\$ 2.951.219,34 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e dezenove cruzeiros e trinta e quatro centavos), inscrito no passivo pendente de 1974. Com a palavra o acionista Antonio Alves Velho, propôs que o Lucro Disponível do ano pretérito, fosse transferido para a rubrica "Fundo para Aumento de Capital", no que foi aceito por

todos os acionistas presentes. E, nada mais havendo a tratar, pois o assunto a ser tratado em seguida, conforme pauta dos trabalhos, ficasse a ser fixado pela Diretoria, o que mereceu apoio de todos os presentes. Assim sendo, o Senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta. As 20:00 (vinte) horas, reabriu a sessão e determinou ao Secretário a leitura deste documento que depois de lido, foi aprovado, sendo assinado por todos os presentes. Belém, 30 de abril de 1975. aa) Hermógenes Urdininea Conduru, Ruy Urdininea Conduru, Nayde Bentes Valle, Léa Velho Conduru, Maria Nazareth Castro Conduru, Mariana Cardoso Dourado, Alberto Ribeiro Valle, Rodolpho Pereira Dourado Neto, Antonio Alves Velho. Esta é a cópia autêntica da Ata que se encontra lavrada no Livro de Atas da Assembléia Geral n. 1 (um) de CONTERPA — Construções, Terraplenagem e Pavimentação S. A.

Hermógenes Urdininea Conduru  
Presidente da Mesa

CARTÓRIO CHERMONT — 10. Ofício — Reconheço a firma supra de Hermógenes Urdininea Conduru.

Belém, 14 de maio de 1975.

Em testemunho, M.M.M. da verdade.

Marília M. Matos  
Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA" — Certifico por decisão do Plenário reunido em 20.05.75, foi arquivada nesta JUCEPA, sob n. 325/75, a primeira via da presente Ata que interessa a CONTERPA — Construções, Terraplenagem e Pavimentação S.A.

Belém, 20 de maio de 1975.

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário Geral da "JUCEPA"  
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. n. 28.340 — Reg. n. 2.950 — Dia 29.05.75).

INDÚSTRIAS MARTINS  
JORGE S/A.

C.G.C. — 04.900.684/0001—39

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 30 dias do mês de abril de 1975, pelas 17 horas, em sua sede social, reuniram-se os acionistas de Indústrias Martins Jorge S/A., em Assembléia Geral Ordinária. Verificado pelo livro de presença haver número legal, o presidente Sr. José Ruy Melero de Sá Ribeiro, declarou aberta a sessão e convidou para 1o. e 2o. secretários respectivamente os acionistas, Abel Rodrigues e Jorge Manoel de Sá Ribeiro. Seguidamente pediu ao 1o. secretário para ler

o anúncio de convocação desta Assembléia, publicado no Diário Oficial, nos dias 18, 19 e 23 e na "A Província do Pará", nos dias 18, 19 e 20 deste mês, do seguinte teor: — "Indústrias Martins Jorge S/A" — Convocamos os Srs. Acionistas para uma reunião de Assembléia Geral, a realizar-se no próximo dia 30 de abril corrente em nossa sede social, assembléia essa que funcionará em caráter ordinário e extraordinário. Dessa forma a Assembléia em caráter ordinário reunirá às 17 horas apreciando e resolvendo sobre a seguinte ordem do dia: a) Relatório e Contas da diretoria referente ao ano de 1974; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer. Depois de esgotada a ordem do dia acima, prosseguirá a Assembléia, já em caráter extraordinário, para: a) aumento de capital, com incentivos fiscais; b) reforma dos estatutos; c) o que ocorrer. Belém, 17 de abril de 1975. A Diretoria. A seguir o Sr. Presidente deu início aos trabalhos da Assembléia Ordinária e pediu que fosse lido o relatório e contas da Diretoria acompanhados do Balanço e Contas de Lucros e Perdas com o parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1974, publicado no "Diário Oficial" e na "A Província do Pará" do dia 18 expirante, o que foi feito. O Sr. Presidente pôs em discussão estes documentos, e como ninguém se manifestasse foram postos em votação e aprovados por unanimidade, tendo deixado de votar, os acionistas impedidos legalmente. O Sr. Presidente, pediu aos Srs. Acionistas que se manifestasse sobre a aplicação do Saldo do Balanço à disposição desta Assembléia. O acionista Alexandre Lopes da Silva Borges, propôs que a verba Resultado em Ser à ordem desta Assembléia, seja levada a Reserva para Resgate de Ações Preferenciais da classe "P" o que, posto em discussão e votação foi aprovado sem restrições. O Sr. Presidente declarou que ia proceder à eleição dos corpos eletivos para o exercício de 1975, o que foi feito com o seguinte resultado: José Ruy Melero de Sá Ribeiro — Presidente, Abel Rodrigues — Vice-Presidente, Reynaldo Pereira da Rocha — Diretor-Secretário e Jorge Manoel de Sá Ribeiro — Diretor-Técnico, todos reconduzidos e já identificados. Conselho Fiscal Efetivo: Benjamim, Marques, Manoel Lopes Rodrigues e Benedita Queiroz Brandão, reeleitos, já identificados. Conselho Fiscal — Suplente: Waldomira Bastos, Brasilico, Angelo Domingues Ferreira e Germano T. Souza, também reeleitos e já identificados. Pediu o Presidente que a Assembléia se manifestasse a respeito da remuneração mensal a começar em Maio próximo, das entidades efetivas e acabadas de eleger. O acionista Alvaro Mo-

raes Flores, pediu a palavra e propôs para a Diretoria os seguintes aumentos, sobre os honorários do ano anterior: Presidente 32%; Vice-Presidente, 39%; Diretor Comercial e Diretor Técnico, 27%. Para o Conselho Fiscal efetivo, os mesmos honorários do ano anterior. Postas em discussão estas propostas e a seguir em votação, foram aprovada por unanimidade abstendo-se de votar os eleitos. O Sr. Presidente, pôs a palavra à disposição da Assembléia e, como ninguém se quisesse manifestar declarou suspensão a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai assinada pela mesa e mais acionistas que o desejarem. José Ruy Melero de Sá Ribeiro, Abel Rodrigues, Jorge Manoel de Sá Ribeiro, Reynaldo Pereira da Rocha, M.T. de Sá Ribeiro p.p. de Ascencion Melero de Sá Ribeiro, Alexandre Lopes da Silva Borges, J. José Melero Libório, Manoel Pereira da Rocha, Joaquim Moreira e Alvaro Moraes Flores.

Confere com o original, conforme transcrito no livro de Atas.

JOSÉ RUY MELERO DE SÁ RIBEIRO

CARTÓRIO CHERMONT

10. OFÍCIO

Reconheço a firma retro de, José Ruy M. de Sá Ribeiro.

Belém, 12 de maio de 1975.

Em testemunho M.M.M. da verdade.

MARILIA M. MATOS  
Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Certifico por decisão do Plenário reunido em 22.05.75, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 864/75, a primeira via da presente ata que interessa Indústria Martins Jorge S/A.

Belém, 12 de maio de 1975.

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário Geral da "JUCEPA"  
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(Ext. — Reg. n. 2944 — Dia: 29.05.75)

BELEM COMERCIAL S/A.

C.G.C. 04.900.692/0001-85

Assembléia Geral Ordinária

Aos 30 dias do mês de abril de 1975, pelas 9 horas, reuniram-se em sua sede social, os acionistas de BELEM COMERCIAL S/A., em Assembléia Geral Ordinária. Verificado pelo livro de presença haver número legal, o presidente, Sr. Joaquim José Melero Libório Vieira, declarou aberta a sessão e convidou para

1.º e 2.º secretários respectivamente, os acionistas Agostinho Roque e Abel Rodrigues. Seguidamente o Presidente pediu ao 1.º secretário para ler o anúncio de convocação desta Assembléa, publicado no "Diário Oficial" nos dias 18, 19 e 23 e na "A Província do Pará", nos dias 18, 19 e 20 deste mês, do seguinte teor: "BELEM COMERCIAL S/A.": — Convocamos os Srs. Acionistas para reunião de Assembléa Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente, às 9 horas, para deliberarem sobre: Relatório e Contas da Diretoria do exercício de 1974; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer. Belém, 17 de abril de 1975. A Diretoria. O Presidente pediu para ler o relatório da diretoria, contendo o Balanço e Conta de Lucros e Perdas, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme publicado no Diário Oficial e na "A Província do Pará" no dia 18, ambos deste mês, o que foi feito. O Presidente pediu que a Assembléa se manifestasse sobre estes documentos. O acionista Reynaldo Pereira da Rocha, propôs a aprovação das contas da diretoria, o que foi votado e aprovado por unanimidade. O Presidente declarou que se ia proceder a eleição dos corpos eletivos para o exercício de 1975, o que foi feito com o seguinte resultado: — Diretoria — Joaquim José Melero Libório Vieira — Presidente, Agostinho Roque — Diretor Comercial e Abel Rodrigues — Diretor Secretário, todos reconduzidos e já identificados. Conselho Fiscal — Efetivo — Manoel Pereira da Rocha, Alexandre Lopes da Silva Borges e Alvaro Moraes Flores, todos reeleitos e já identificados. Conselho Fiscal — Suplentes — Manoel Lopes Rodrigues, José Lopes e Joaquim Moreira, todos reconduzidos e já identificados. O Sr. Presidente pediu que a Assembléa se manifestasse a respeito da remuneração mensal dos eleitos, efetivos a começar em maio próximo. O acionista Reynaldo Pereira da Rocha, depois de analisar os proventos da Diretoria do ano anterior e objetivando um melhor nivelamento, propôs para a mesma os seguintes aumentos sobre os honorários do ano anterior. Para o Presidente e Diretor Comercial, 58%; para o Diretor Secretário 84% e para o Conselho Fiscal efetivo, 50%, também sobre os honorários do ano anterior. Esta proposta foi apresentada à Assembléa que a aprovou por unanimidade, deixando de votar os acionistas legalmente impedidos. O Sr. Presidente declarou que estava a palavra a disposição de quem quisesse usá-la, e como ninguém se manifestasse, declarou suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Mesa e mais acionistas que o desejarem. Joaquim José Melero Libório Vieira, Agostinho Ro-

que, Abel Rodrigues, José Ruy Melero de Sá Ribeiro e Reynaldo Pereira da Rocha.

Confere com o original, conforme transcrito no livro de Atas.

JOAQUIM JOSÉ MELERO LIBÓRIO VIEIRA

CARTÓRIO CHERMONT — 1.º Ofício  
Reconheço a firma supra de Joaquim José Melero Libório Vieira.

Belém, 07 de maio de 1975.

Em testemunho M. M. M., da verdade.

MARILIA M. MATOS  
Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DO PARÁ — "JUCEPA"

Certifico por decisão da Plenária, reunida em 15 de maio de 1975, foi arquivada nesta Jucepa, sob n. 799/75, a primeira via da presente ata, que interessa a BELEM COMERCIAL S/A.

Belém, 15 de maio de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho  
Secretário Geral da "JUCEPA"

Adalberto Acatuassú Nunes  
Presidente da Junta Comercial  
do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 2936 — Dia 29.5.75)

## F Á B R I C A S PERSEVERANÇA S/A.

C.G.C. n. 04.900.791/0001-67

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 30 dias do mês de abril de 1975, pelas 16 horas, em sua sede social nesta cidade, reuniram-se em Assembléa Geral Ordinária, os acionistas de FABRICAS PERSEVERANÇA S/A. Verificado pelo livro de presença haver número legal, o Presidente M. T. de Sá Ribeiro declarou aberta a sessão e convidou para 1.º e 2.º Secretário, respectivamente, Alexandre Lopes da Silva Borges e Joaquim José Melero Libório Vieira. O Sr. Presidente pediu ao 1.º Secretário para ler o anúncio de convocação desta Assembléa, publicado no DIÁRIO OFICIAL nos dias 18, 19 e 23 e no "O Liberal" nos dias 18, 19 e 20 do corrente, assim redigido: — "FABRICAS PERSEVERANÇA S/A." — Convocamos os Srs. Acionistas para uma reunião de Assembléa Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede social, em 30 de abril do corrente, às 16 horas, para deliberarem sobre: Relatório e Contas da Diretoria do exercício de 1974; eleição dos novos corpos Administrativos e Fiscal; o que ocorrer. Belém, 17 de abril de 1975. A Diretoria. O Sr. Presidente pediu a seguir, que fosse lido o Relatório e Contas da Diretoria, acom-

panhados do Balanço e Conta de Lucros e Perdas, com o parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1974, publicado no DIÁRIO OFICIAL do dia 18 e na "A Província do Pará", no dia 20, ambos do corrente, o que foi feito. O Sr. Presidente pôs em discussão estes documentos e como ninguém se manifestasse, foram postos em votação e aprovados por unanimidade tendo deixado de votar os acionistas impedidos legalmente. O Sr. Presidente pediu aos Srs. Acionistas que se manifestassem sobre a aplicação do Saldo do Balanço à disposição desta Assembléa tendo o acionista Alvaro Moraes Flores, proposto que o Saldo à disposição desta Assembléa, seja levado a fundo de reserva para futuro aumento de Capital. Como mais ninguém se manifestasse o Sr. Presidente declarou que se ia proceder à eleição para os corpos eletivos para o novo exercício de 1975, o que foi feito com o seguinte resultado: M. T. de Sá Ribeiro — Presidente; Alexandre Lopes da Silva Borges — Vice-Presidente; Joaquim José Melero Libório Vieira — Diretor Superintendente; Manoel Pereira da Rocha — Diretor Comercial; e Joaquim Moreira — Diretor Técnico, todos reconduzidos e já identificados. Conselho Fiscal Efetivo: Maria Câmara Souza Marques, Manoel Lopes Rodrigues e Ângelo Domingues Ferreira, todos reeleitos, já identificados. Conselho Fiscal — Suplente: Benjamin Marques, Germano T. Souza, Benedita Queiroz Brandão. O Presidente pediu que a Assembléa se manifestasse a respeito do Pró-labore da Diretoria e Honorários do Conselho Fiscal Efetivo, para o exercício em curso a começar em maio próximo. O acionista Jorge Manoel de Sá Ribeiro, pediu a palavra e propôs os seguintes aumentos para a Diretoria, sobre os honorários do ano anterior. Presidente, 31%; Vice-Presidente e Superintendente, 39%; Diretor Técnico, 39% e Diretor Comercial, 28% e para o Conselho Fiscal efetivo, a mesma remuneração do ano anterior. Como mais ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente pôs estas propostas em votação, tendo sido aprovadas por unanimidade dos votantes, tendo deixado de votar os eleitos. Pôs ainda o Presidente a palavra à disposição de quem dela quisesse usar, e como ninguém se manifestasse, declarou suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai assinada pela Mesa e mais acionistas presentes que o desejarem. M. T. de Sá Ribeiro, Alexandre Lopes da Silva Borges, Joaquim José Melero Libório Vieira, Manoel Pereira da Rocha, Joaquim Moreira, Alvaro Moraes Flores, pp. de Ascencion Melero de Sá Ribeiro, M. T. de Sá Ribeiro, Abel Rodrigues, Reynaldo Pereira da Rocha, Jorge Manoel de Sá Ribeiro.

Confere com o original, conforme transcrito no livro de Atas.

M. T. de Sá Ribeiro

**CARTÓRIO KÓS MIRANDA**

Reconheço a assinatura retro de M. T. de Sá Ribeiro.

Em sinal, C. N. A. R. da verdade.

Belém, 08 de maio de 1975.

Carlos N. A. Ribeiro

Tabelião Substituto

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"**

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 15.05.75, foi arquivada nesta JUCEPA, sob n. 801/75, a primeira via da presente ata que interessa a FABRICAS PERSEVERANÇA S/A.

Belém, 15 de maio de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial

do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 2934 — Dia 29/5/75)

**S I N T É T I C O S  
PERSEVERANÇA S/A.**

C.G.C. M.F. n. 04.938.692/0001-74

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Aos 30 dias do mês de abril de 1975, pelas 18 horas, em sua sede social, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas de SINTÉTICOS PERSEVERANÇA S/A. Verificado pelo livro de presença haver número legal, o Presidente, Sr. José Ruy Melero de Sá Ribeiro declarou aberta a sessão, e convidou para 1.º e 2.º Secretário, respectivamente, os acionistas Alexandre Lopes da Silva Borges e Abel Rodrigues. A seguir o Sr. Presidente pediu ao 1.º Secretário para ler o anúncio de convocação desta Assembléia, publicado no DIÁRIO OFICIAL dos dias 18, 19 e 23 e no "O Liberal" nos dias 18, 19 e 20 deste mês, e do seguinte teor: "SINTÉTICOS PERSEVERANÇA S/A." — Convocamos os Srs. Acionistas para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em nossa sede social, no dia 30 do corrente, às 18 horas, para deliberarem sobre o Relatório e Contas da Diretoria do exercício de 1974; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer. Belém, 17 de abril de 1975. A Diretoria. A seguir o Sr. Presidente pediu para ler o relatório da Diretoria; Balanço e Contas de Lucros e Perdas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, conforme publicado no DIÁRIO OFICIAL do dia 18, e na "A Província do Pará" no dia 20 do corrente, o que foi feito. Pediu o Presidente que a Assembléia se manifestasse sobre estes documentos, Jorge Ma-

noel de Sá Ribeiro, representando a acionista Indústrias Martins Jorge S/A., propôs a aprovação das Contas da Diretoria, e sugeriu que a verba de Balanço à disposição desta Assembléia, seja levada a reserva para aumento de capital, o que foi posto em votação e aprovado por unanimidade, deixando de votar os acionistas legalmente impedidos. A seguir, o Sr. Presidente declarou que se ia proceder à eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, para o exercício de 1975, o que foi feito com o seguinte resultado. Diretoria: José Ruy Melero de Sá Ribeiro, Presidente; Alexandre Lopes da Silva Borges, Vice-Presidente e Abel Rodrigues, Diretor, todos reconduzidos, já identificados. Conselho Fiscal — Efetivo: Alvaro Moraes Flores, Manoel Lopes Rodrigues, José Ribamar de Souza, reeleitos e já identificados. Suplentes: Waldemar Ferreira dos Santos, Waldomira Bastos Brasilico e Dulce Hachem Marques, reeleitos, já identificados. O Presidente pediu que a Assembléia se manifestasse sobre os honorários da Diretoria e membros efetivos do Conselho Fiscal, pediu a palavra o Acionista Jorge Manoel de Sá Ribeiro, representando Indústrias Martins Jorge S/A., que propôs para a Diretoria e Conselho Fiscal Efetivo honorários iguais aos do ano anterior. Posta em discussão e a seguir em votação, foi aprovada por unanimidade, tendo deixado de votar os acionistas legalmente impedidos. A seguir o Sr. Presidente declarou que concederia a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, declarou suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada, vai assinada pela mesa e mais acionistas presentes que o desejarem. José Ruy Melero de Sá Ribeiro, Alexandre Lopes da Silva Borges, Abel Rodrigues, Reynaldo Pereira da Rocha, Alvaro Moraes Flores, pp. Florentino Goulart Nogueira e Hilda Augusta Nogueira Lopes, Abel Rodrigues, representando Indústrias Martins Jorge S/A. Jorge Manoel de Sá Ribeiro e p/ Fábricas Perseverança S/A., M. T. de Sá Ribeiro.

Confere com o original, conforme transcrito no livro de Atas.

José Ruy Melero de Sá Ribeiro

**CARTÓRIO CHERMONT**

Reconheço a firma supra de José Ruy Melero de Sá Ribeiro.

Belém, 07 de maio de 1975.

Em testemunho M. M. M. da verdade.

Marília M. Matos

Escrevente Autorizada

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"**

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 15/05/1975, foi arquivada nes-

ta JUCEPA, sob n. 800/75, a primeira via da presente ata que interessa a SINTÉTICOS PERSEVERANÇA S/A.

Belém, 15 de maio de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial

do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 2935 — Dia 29/5/75)

**SÁ RIBEIRO, COMÉRCIO  
E INDÚSTRIA S/A.**

C.G.C. — M.F. 04.910.469/0001-19.

ATA de Assembléia Geral Ordinária de SÁ RIBEIRO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A., realizada em 26 de abril de 1975.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 1975, às 17 horas, em nossa sede social, à Rua Municipalidade n. 839, presentes ou representados número de acionistas que formavam mais de dois terços do Capital Social, conforme consta do livro de presenças às fls. 21, reuniram-se os mesmos, em Assembléia Geral Ordinária, para deliberar sobre as contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1974, eleger os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e o que ocorrer.

Assumiu a presidência desta Assembléia, o nosso Diretor-Presidente, Joaquim Mendes Ribeiro, que convidou para 1.º e 2.º secretários, respectivamente: Luis Mendes Ribeiro Dias e Armindo Ribeiro Fernandes. Após, declarou aberta a sessão e solicitou ao primeiro Secretário para proceder à leitura dos anúncios da convocação desta Assembléia, publicados nos dias 15, 16 e 17 do corrente mês. Seguidamente mandou passar à leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal. Terminada a leitura destes documentos, o Sr. Presidente colocou-os em discussão e como ninguém se manifestasse, em aprovação, sendo unanimemente aprovados. Ainda o Sr. Presidente, disse que sendo necessário a fixação dos dividendos a distribuir, solicitava a opinião dos presentes, tendo o acionista Armindo Ribeiro Fernandes, proposto que se distribuisse 8% sobre o capital até ao dia 28/12/74, ou seja sobre Cr\$ 3.000.000,00, portanto um total de Cr\$ 240.000,00, retirado da Conta Lucros em Suspense. Sua proposta foi aprovada unanimemente.

Passando ao segundo item da convocação, o Sr. Presidente suspende a sessão para efeito da organização da Chapa dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Reabertos os trabalhos e feita a votação, foram reeleitos por unanimidade: Diretoria-Presidente Joaquim Mendes Ribeiro, português, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Ó de Almeida n. 578, portador da Carteira de Identidade n. 1.160, fornecida pelo SRE/PA e inscrito no CPF sob n. 000078892, Vice-Presidente Luis Mendes Ribeiro Dias, português, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Jerônimo Pimentel, 61, portador da Carteira de Identidade n. 9.987, fornecida pelo SRE/PA, inscrito no CPF sob n. 000067182, Secretário — Domingos Mendes Ribeiro Dias, português, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Jerônimo Pimentel n. 107, Carteira de Identidade n. 8.453, fornecida pelo SRE/PA e CPF n. 000067002, Diretores: José Mendes Ribeiro, português, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Municipalidade, 839, Carteira de Identidade n. 12.123, fornecida pelo SRE/PA e CPF 000066962, Armindo Ribeiro Fernandes, português, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Travessa Dom Romualdo Coelho n. 753, Carteira de Identidade n. 14.165, fornecida pelo SRE/PA e CPF 001178462, Antonio Mendes Dias Cunha, português, casado, comerciante, residente e domiciliado em Vila Mãe do Rio — Município de Irituia - PA, Carteira de Identidade n. 14.392, fornecida pelo SRE/PA e CPF 001178702 e Valdemiro Fernandes Coelho, português, casado, comerciante, residente e domiciliado em Ourém-PA, Carteira de Identidade n. 13.024, fornecida pelo SRE/PA e CPF 001178542, Conselho Fiscal. Efetivos: Francisco Ribeiro França, português, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Rua de Óbidos n. 558, Carteira de Identidade n. 17.906, fornecida pelo SRE/PA e CPF 000062542, Humberto Pereira Monteiro, português, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Conselheiro João Alfredo n. 322, Carteira de Identidade n. 2.028, fornecida pelo SRE/PA e CPF 000487202 e Antonio Ferreira da Silva, português, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Arcipreste Manoel Teodoro n. 359 — Apartamento 402, Carteira de Identidade n. 7.585 e CPF 001285622, Suplentes: Dr. Amadeu Fernandes Cavaco, português, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Bernal do Couto n. 570, Carteira de Identidade n. 8.958, fornecida pelo SRE/PA e CPF n. 000173022, José Vieira Gonçalves, português, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Ó de Almeida n. 1110, Carteira de Identidade n. 1.902, fornecida pelo SRE/PA e CPF n. 003662422, Carlos Lopes de Moura, português, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Tra-

vessa, Rui Barbosa n. 1799, Carteira de Identidade n. 3.508, fornecida pelo SRE/PA e CPF n. 001286002.

Por proposta do acionista Domingos Mendes Ribeiro Dias e aprovada por todos os demais, foram fixados em Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros) mensais, os honorários dos Conselheiros.

Esgotados os assuntos da pauta, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes para discussão de outros assuntos de interesse da Sociedade e como ninguém se manifestasse, agradeceu o comparecimento de todos, suspendeu a sessão para a lavratura da presente Ata no livro competente, o que foi feito e após a mesma passou a ser lida, seguidamente aprovada e assinada por todos os presentes.

Belém, 26 de abril de 1975.

Joaquim Mendes Ribeiro  
Luis Mendes Ribeiro Dias  
Joaquim Mendes Ribeiro (Sobrinho)

José Mendes Ribeiro  
Domingos Mendes Ribeiro Dias  
Antonio Mendes Dias Cunha  
Armindo Ribeiro Fernandes  
José Mendes Dias Cunha, por si e outros.

Confere com a original.  
JOAQUIM MENDES RIBEIRO  
Presidente

CARTÓRIO CHERMONT — 1.º Ofício  
Reconheço a firma supra de Joaquim Mendes Ribeiro.  
Belém, 08 de maio de 1975.  
Em testemunho M. M. M., da verdade.

MARÍLIA M. MATOS  
Escrivã Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DO PARÁ — "JUCEPA"

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 20.05.75, foi arquivada nesta Jucepa, sob n. 824/75, a primeira via da presente ata, que interessa a SA RIBEIRO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.

Belém, 20 de maio de 1975.  
Alfredo Ferreira Coelho  
Secretário Geral da "JUCEPA"  
Adalberto Acatayassi Nunes  
Presidente da Junta Comercial  
do Estado do Pará

(T. n. 23344 — Reg. n. 2954 — Dia 29.5.75)

INDÚSTRIAS MARTINS  
JORGE S/A.  
CGC — 04.900.684/0001-39

Assembléia Geral Extraordinária  
Aos 30 dias do mês de abril de 1975, pelas 17 horas, em sua sede social reuniram-se os acionistas de INDÚSTRIAS MARTINS JORGE S/A., em Assembléia Geral Extraordinária. Verificado pelo

livro de presença haver número legal, o presidente, Sr. José Ruy Melero de Sá Ribeiro, declarou aberta a sessão e convidou para 1.º e 2.º secretários respectivamente os acionistas, Abel Rodrigues e Jorge Manoel de Sá Ribeiro. Seguidamente pediu ao 1.º Secretário para ler o anúncio de convocação desta Assembléia publicado no DIÁRIO OFICIAL, nos dias 18, 19 e 23 e na "A Província do Pará", nos dias 18, 19 e 20 deste mês, do seguinte teor: "INDÚSTRIAS MARTINS JORGE S/A." — Convocamos os Srs. Acionistas para uma reunião de Assembléia Geral, a realizar-se no próximo dia 30 de abril corrente em nossa sede social, assembléia essa que funcionará em caráter ordinário e extraordinário. Dessa forma a Assembléia em caráter ordinário reunirá às 17 horas apreciando e resolvendo sobre a seguinte Ordem do Dia: a) — Relatório e Contas da Diretoria referente ao ano de 1974; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer. Depois de esgotada a ordem do dia acima, prosseguirá a Assembléia, já em caráter extraordinário, para: a) aumento de capital, com incentivos fiscais; b) reforma dos estatutos; c) o que ocorrer. Belém, 17 de abril de 1975. A Diretoria. O Sr. Presidente pediu para que fosse lida a proposta da Diretoria, já com o Parecer do Conselho Fiscal, nos seguintes termos: Srs. Acionistas, esta Diretoria, em harmonia com resolução aprovada em Assembléia anterior, vem propôr a aprovação do aumento de capital da nossa Sociedade com a incorporação de incentivos fiscais, conforme boletim de subscritores que faz parte integrante desta Ata. O valor da presente subscrição é de Cr\$ 117.812,00 (cento e dezessete mil, oitocentos e doze cruzeiros) representado por 117.812 ações preferenciais da classe "P", de valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma. Com a subscrição desta Assembléia, propomos a modificação do Art. V dos nossos Estatutos para a seguinte redação: Art. V, o Capital Social é de Cr\$ 12.009.974,00 (doze milhões, nove mil, novecentos e setenta e quatro cruzeiros), sendo, integralizado em ações ordinárias Cr\$ 8.950.000,00 (oito milhões, novecentos e cinquenta mil cruzeiros) e em ações preferenciais da classe "P" também integralizado Cr\$ 2.586.566,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis cruzeiros); subscrito em ações preferenciais, inclusive desta Ata Cr\$ 346.815,00 (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quinze cruzeiros) e subscrições anteriores pendentes no Banco da Amazônia S/A. Cr\$ 126.593,00 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e três cruzeiros). Continuam em vigor os restantes artigos e parágrafos dos nossos Estatutos. Parecer do Conselho Fiscal: Tendo-se

...sido apresentada pela Diretoria, a proposta para aumento de capital, com recursos provenientes dos incentivos fiscais em harmonia com os editais de convocação desta Assembléia, somos de parecer que ela atende plenamente aos interesses sociais e, merece aprovação dos Srs. Acionistas. Belém, 30 de abril de 1975. Benjamim Marques, Manoel Lopes Rodrigues e Benedita Queiroz Brandão. O Sr. Presidente pôs em discussão toda a matéria proposta, tendo o acionista Alexandre Lopes da Silva Borges, manifestado a sua opinião favorável à aprovação da subscrição para aumento de capital, propondo, ainda, que ficasse desde já aprovada nova subscrição para aumento de capital proveniente dos incentivos fiscais. Como mais ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente pôs em votação as propostas da Diretoria mais a do Sr. Alexandre Lopes da Silva Bor-

ges, tendo sido aprovadas por unanimidade. O Sr. Presidente pôs ainda a palavra à disposição da Assembléia e como ninguém se manifestasse, declarou suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pela mesa e mais acionistas presentes que o desejarem. José Ruy Melero de Sá Ribeiro, Abel Rodrigues, Jorge Manoel de Sá Ribeiro, Reynaldo Pereira da Rocha, M. T. de Sá Ribeiro pp. de Ascencion Melero de Sá Ribeiro, Alexandre Lopes da Silva Borges, J. José Melero Libório, Manoel Pereira da Rocha, Joaquim Moreira e Alvaro Moraes Flores.

Confere com o original, conforme transcrito no livro de Atas.

José Ruy Melero de Sá Ribeiro

**CARTÓRIO CHERMONT**  
Reconheço a firma retro de José Ruy Melero de Sá Ribeiro.

Belém, 22 de maio de 1975.

Em testemunho M. M. M. da verdade.

Marília M. Matos  
Escrevente Autorizada

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"**

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 22.05.75, foi arquivada nesta JUCEPA, sob n. 864/75, a primeira via da presente ata que interessa à **INDÚSTRIAS MARTINS JORGE S/A.**

Belém, 22 de maio de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho  
Secretário Geral da JUCEPA  
Adalberto Acatuassú Nunes  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

**INDÚSTRIAS MARTINS JORGE S/A.**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

C.G.C. - M.F. n. 04.900.684/0001-39

Trav. Quintino Bocaiuva, 404 — Belém - Pará

N.º de Ordem	Nome e Endereço	C. G. C.	Exercício 1974	N.º de Ações	Total Cr \$
001	Abastecedora e Posto N. Sra. de Fátima Ltda. Rua Santos Dumont, 720 — Pelotas-RS	87444477/0001	1.070,00	1.070	1.070,00
002	BELEM COMERCIAL S/A. Trav. Quintino Bocaiuva, 283 — Belém-Pa.	04900692/0001	157,00	157	157,00
003	DIAS FERREIRA & CIA. Rua Rafael Pinto Bandeira, 2317 — Pelotas-RS	92195841/001	50.243,00	50.243	50.243,00
004	FERREIRA, IRMAO & CIA. Rua Santos Dumont, 641 — Pelotas-RS	92195874/001	6.490,00	6.490	6.490,00
005	INDÚSTRIAS JORGE CORRÊA S/A. Rua Sen. Manoel Barata, 648 — Belém-Pa.	04894309/001	2.508,00	2.508	2.508,00
006	MARTINS — IMP. E EXP. DE FRUTAS LTDA. Mercado Público — Bancas 40 e 41 — P. Alegre-RS	92760396/001	57.286,00	57.286	57.286,00
007	SINTEPICOS PERSEVERANÇA S/A. Trav. Quintino Bocaiuva, 404 — Belém-Pa.	04938692/001	58,00	58	58,00
			<b>117.812,00</b>	<b>117.812</b>	<b>117.812,00</b>

Belém, 29 de abril de 1975.

Assina por procuração dos Investidores **INDÚSTRIAS MARTINS JORGE S/A.** — José Ruy Melero de Sá Ribeiro

**CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS**

Reconheço a firma retro de José Ruy Melero de Sá Ribeiro.

Belém, 07 de maio de 1975.

Em testemunho M. M. M. da verdade.  
MARILIA M. MATOS — Escrevente Autorizada

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"**

Certifico, por decisão do Plenário, reunido em 22.05.75, foi arquivada nesta JUCEPA, sob n. 864/75, a primeira via da presente ata, que interessa à **INDÚSTRIAS MARTINS JORGE S/A.**

Alfredo Ferreira Coelho  
Secretário Geral da JUCEPA  
Adalberto Acatuassú Nunes  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 2937 — Dia 29.5.75)

**Companhia de  
Desenvolvimento e Adminis-  
tração da Área Metropolitana  
de Belém**

— **CODEM** —

C.G.C. N. 04.977.583/001

**ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA**

Na forma dos Estatutos Sociais, convoco os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém — CODEM, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 10 de junho de 1975, às 10:00 horas, na sede da Empresa, à Av. Serzedelo Corrêa, n. 15 — Conjunto 201/202, nesta cidade, com a finalidade de deliberar sobre:

- Apreciação da renúncia de membros do Conselho de Administração;
- Eleição de membros efetivos e suplentes para o Conselho de Administração;
- O que ocorrer.

Belém, 27 de maio de 1975.

**MÁRIO ELYSIO MOTTA PEREIRA**  
Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 2.972 — Dias 29, 31.05, e 03.06.75).

**COLÉGIO SANTO ANTONIO**

**Estatuto do Conselho de Pais**

Extrato para registro no Cartório de Títulos e Documentos

**Do Conselho e sua Finalidade**

Art. 1.º — O Conselho de Pais do COLÉGIO SANTO ANTONIO é constituído de casais escolhidos entre os pais e responsáveis por alunos matriculados em cada período escolar.

Art. 2.º — O Conselho de Pais tem por finalidade representar em seu âmbito os interesses dos alunos, dos pais e do Colégio, mantendo-lhes integrados com vista na solução dos problemas comuns.

§ 1.º — Na concretização de suas finalidades, o Conselho de Pais fundamentará as suas atividades nas idéias de:

- como entidade constituída de pais e responsáveis por alunos matriculados no Colégio, propugnar, na faixa interna, pela perfeita identidade dos seus membros, procurando cada um complementar ou suplementar os demais, de modo que, como uma só família, possa o Conselho cumprir as suas finalidades como representação dos Pais e como subsistema do Colégio. No âmbito externo, procurar integrar o Conselho no consenso dos pais e responsáveis por alunos matriculados, de modo que o Conselho possa atingir suas finalidades e, assim, conhecer os seus problemas relaciona-

dos com o Colégio e o ensino de seus educandos, bem assim colaborar na defesa dos interesses do Colégio junto ao Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Educação e Cultura e outros órgãos.

Art. 5.º — A Diretoria Executiva será constituída dos seguintes cargos:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- Primeiro Secretário;
- Segundo Secretário;
- Primeiro Tesoureiro;
- Segundo Tesoureiro.

Art. 16.º — O exercício do Conselho é contado de março de um ano a março do ano seguinte.

§ 1.º — As atividades do Conselho compreendem 2 (dois) períodos:

- período escolar, que vai de março a novembro de cada ano;
- período extra-escolar, de dezembro de um ano a março do ano seguinte.

§ 2.º — No período escolar, o Conselho desenvolverá suas principais atividades, devendo apresentar relatório em novembro;

§ 3.º — No período extra-escolar, o Conselho desenvolverá atividade de apoio às atividades do Colégio e de conclusão das metas do período escolar, devendo apresentar relatório final ao novo Conselho a ser organizado no início do novo período escolar.

(Ext. — Reg. n. 2976 — Dia 29.5.75)

**ANTONIO MOREIRA  
COMÉRCIO S. A.**

(C.G.C. 04.896.171/0001)

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 1975.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às 17:30 horas na Sede social de Antonio Moreira, Comércio S. A., à Travessa Frutuoso Guimarães n. 110, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, acionistas de Antonio Moreira Comércio S. A., por cujas assinaturas apostas no Livro de "Presença de Acionistas" se verificou a existência de número legal. Assumiu a direção dos trabalhos, por indicação dos presentes o Acionista Oscar Moreira da Silva, que convidou o acionista Romualdo da Costa Mangas, para servir como secretário. Determinou de início a leitura do edital de convocação devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nestes termos: Antonio Moreira Comércio S. A. C.G.C. 04.896.171/0001—00. Assembléia Geral Ordinária — CONVOCAÇÃO — São convocados os senhores acionistas de Antonio Moreira Comércio S. A. a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária às 17:30 horas do dia 30 de abril de 1975, em sua sede social à Trav-

Frutuoso Guimarães n. 110, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Leitura, discussão e aprovação do Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Diretoria referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974; b) — Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1975 e fixação de seus honorários; c) Eleição de um Cargo Vago na Diretoria; Outros Assuntos de Interesse social. Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei 2627 de 26.09.1940 — Belém (Pa), 31 de março de 1975 — A) Oscar Moreira da Silva — Diretor Presidente — CPF. 000267782. Em continuação aos trabalhos, o Sr. Presidente instruiu que o Sr. Secretário procedesse à leitura dos documentos constantes da letra "A" do edital o que foi feito. Colocados em discussão nenhum dos presentes se manifestou. Passando-se à votação, foram aprovados, por todos os presentes, com abstenção dos legalmente impedidos de votar. Salientou o Sr. Presidente que o Balanço trazia compensado à débito da Conta de Reserva para aumento de Capital o resultado do último exercício que embora não fosse favorável mas representava o reflexo de negócios efetuados no ano de 1973 embora bem conduzidos não lograram o efeito desejado. Em seguida passou-se à eleição dos membros do Conselho Fiscal, verificando-se o seguinte resultado: Efetivos: Abel José Costa da Silva, José Antunes Figueira e Maria da Conceição Cardoso Mendes, o primeiro é casado, o segundo viúvo e a terceira, solteira maior, advogada, o primeiro técnico em contabilidade e o segundo comerciante, todos residente e domiciliados nesta cidade e reeleitos pelos acionistas. Suplentes: Orlandina Rodrigues, brasileira casada, comerciária, Clóvis Amorim de Oliveira, brasileiro, viúvo, técnico em contabilidade, José Gonçalves Viana, brasileiro, casado, contador, todos residentes e domiciliados nesta capital, também reeleitos para o cargo. Fixaram-se-lhes os honorários de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) mensais, desde que em atuação efetiva, honorários devidos ao fim do exercício. Em continuação ao trabalho o Sr. Presidente lembrou aos presentes que se encontrava vago um Cargo na Diretoria da empresa desde 03 de dezembro de 1974, conforme era do conhecimento de todos os acionistas, quando da realização da Assembléia Geral daquela data com o afastamento do Diretor Antonio Moreira da Silva, foi aprovada uma proposição no sentido de eleger-se o novo Diretor na Assembléia



Geral Ordinária, portanto pedia aos presentes que procedessem tal escolha. Efetuada a Votação foi escolhida para Diretora da Empresa a Sra. Ana Bastos Cordero Moreira, cujo mandato deverá coincidir com o dos demais diretores. Com a Palavra a Acionista Eloiza Calvis Moreira, sugeria ao plenário que fosse fixada a remuneração de 5 salários mínimos regionais para a Diretora recém eleita. A Sugestão foi transformada em proposição e colocada em votação foi aprovada por todos os presentes. Franqueou-se a palavra. Ninguém dela fez uso. Suspendeu-se a reunião. Lavrou-se a presente ata, que, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e vai assinada por todos os presentes. Belém (Pa), 30 de abril de 1975. a) Oscar Moreira da Silva — Ana Bastos Cordero Moreira — Romualdo da Costa Mangas — Eloisa Calvis Moreira — Maria Eunice Figueira Rodrigues — Maria Virginia Figueira

Rodrigues — Maria de Nazaré Rodrigues Guimarães — Antonio Moreira da Silva p.p. Oscar Moreira da Silva — Ana Bastos Cordero Moreira — Maria Célia Calvis Moreira — Maria da Glória F. Rodrigues — Maria Ivone Figueira Rodrigues — Germano Rodrigues por assistência a suas filhas — Maria Virginia e Maria Ivone.

Confere com o original.  
OSCAR MOREIRA DA SILVA  
Pres. da Ass. Geral  
C.P.F. — 000.267.782

CARTÓRIO KÓS MIRANDA  
6o. OFICIO DE NOTAS  
Reconheço a assinatura de Oscar Moreira da Silva.  
Emsinal C. N. A. R. da verdade.  
Belém, 20 de maio de 1975.  
CARLOS N. A. RIBEIRO  
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Certifico por decisão do Plenário reunido em 22.05.75, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 849/75, a primeira via da presente ata que interessa a Antonio Moreira Comércio S/A.

Belém, 22 de maio de 1975.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da "JUCEPA"

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(T. n. 23345 — Reg. n. 2963 — Dia: 29.05.75).

COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES DO BRASIL S.A. — (COBRÁS)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento aos preceitos legais e estatutários levamos à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 1974, bem assim a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, peças que refletem o nosso desempenho durante o exercício em exame por isso que, cōscios do dever cumprido, apraz-nos agradecer a confiança em nós depositada

Também, nesta oportunidade, submetemos aos Senhores o Parecer do Conselho Fiscal que é, no seu conteúdo, a afirmação do que declaramos acima.

A DIRETORIA

- a) MAURICIO AYRES DE AZEVEDO  
Presidente
- a) RAYMUNDO AYRES DE AZEVEDO  
Vice-Presidente
- a) JOAO CARLOS AIRES MARANHÃO  
Diretor Comercial
- a) JOSÉ DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA  
Diretor Técnico
- a) ALEXANDRE VAZ TAVARES  
Diretor Administrativo

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

A T I V O	
<b>DISPONÍVEL</b>	
Caixa e Bancos	345.426,43
<b>REALIZÁVEL</b>	
Contas a Receber	4.666.204,78
Estoque de Veículos	2.441.516,70
Estoque de Peças e Acessórios	1.918.203,28
Estoque Diversos	52.419,05
Caução em Depósitos	4.700,00
	9.277.043,81
<b>IMOBILIZADO</b>	
Terrenos	166.274,43
Beneficências	39.481,02
Edifícios e Instalações	791.623,06

Construção em Andamento	6.087,26	
Equipamentos de Peças e Serviços	46.681,80	
Equipamentos de Escritório	191.542,06	
Veículos de Uso da Firma	17.470,00	
Imóveis e Equipamentos	38.585,00	
Obrig. Reajustáveis do T. Nacional	2.954,08	
Investimentos — Outros	75.798,26	
Ações de Outras Cias.	10.585,00	
Outros Ativos	136.137,67	1.523.219,64

COMPENSAÇÃO

Ações Caucionadas	1.000,00	
Títulos em Caução	6.276,90	
Hipotecas de Bens	980.813,80	
Contratos de Seguros	1.015.000,00	2.003.090,70

TOTAL DO ATIVO ..... Cr\$ 13.148.782,58

P A S S I V O

EXIGÍVEL

<b>A Curto Prazo</b>	
Fornecedores	3.963.409,79
Promissórias a Pagar	419.972,66
Duplicatas Descontadas	1.581.426,04
Obrigações Tributárias	32.542,26
I. N. P. S.	26.778,45
Outras Obrigações	681.335,31
	6.705.463,94

A Longo Prazo

Bco. da Amazônia S/A, C. Emp.	1.553.158,60
<b>NAO EXIGÍVEL</b>	
Capital	960.882,00
Fundo de Depreciação	87.445,30
Provisão p/Dev. Duvidosos	132.201,00
Reserva p/Manut. Cap. Giro	290.372,00
Reserva Legal	42.823,65
Lucros Exercício Anteriores	1.025.221,64
Saldo d/Exerc. Disposição ACO	328.123,55
	2.887.069,14

<b>COMPENSAÇÃO</b>			
Caução da Diretoria .....	1.000,00		
Endosso p/Caução .....	6.276,90		
Emp. Garant. C/Hipotecas .....	980.813,80		
Seguros Contratados .....	1.015.000,00	2.003.090,70	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b> .....	<b>Cr\$ 13.148.782,58</b>		

- Belém (Pa), 31 de dezembro de 1974
- a) MAURICIO AYRES DE AZEVEDO  
Presidente
- a) RAYMUNDO AYRES DE AZEVEDO  
Vice-Presidente
- a) JOAO CARLOS AIRES MARANHÃO  
Diretor Comercial
- a) JOSÉ DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA  
Diretor Técnico
- a) ALEXANDRE VAZ TAVARES  
Diretor Administrativo
- a) RAIMUNDO MOREIRA DE O. FILHO  
Téc. Cont. CRC. 2829—Pa.

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"**  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.974  
— D. E B I T O —

<b>DESPESAS DIRETAS EM:</b>			
<b>DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS</b>			
Variáveis e Semi-Fixas de			
Vendas .....	3.150.239,94		
<b>DEPARTAMENTO DE PEÇAS E</b>			
<b>ACESSÓRIOS</b> .....	303.196,30		
<b>DEPARTAMENTO DE SERVI-</b>			
<b>ÇOS</b> .....	327.985,24	3.781.421,48	
<b>DESPESAS INDIRETAS</b> .....	2.928.989,69		
<b>OUTRAS DEDUÇÕES</b> .....	199.049,77		
<b>PROVISÃO P/DEVEDORES DUVIDOSOS</b> .....	132.201,00		
<b>RESERVA P/MANUTENÇÃO DO CAPITAL DE</b>			
<b>GIRO</b> .....	290.372,00		
<b>RESERVA LEGAL</b> .....	17.269,66		
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO A DISPOSIÇÃO</b>			
<b>DA A. G. O.</b> .....	328.123,55		
<b>TOTAL DO DÉBITO</b> .....	<b>Cr\$ 7.677.427,15</b>		
<b>— C R É D I T O —</b>			
<b>RESULTADO LÍQUIDO DAS VENDAS</b> .....	7.548.609,47		
<b>OUTRAS RECEITAS</b> .....	128.817,68		
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b> .....	<b>Cr\$ 7.677.427,15</b>		

- Belém (Pa), 31 de dezembro de 1974
- a) MAURICIO AYRES DE AZEVEDO  
Presidente
- a) RAYMUNDO AYRES DE AZEVEDO  
Vice-Presidente
- a) JOAO CARLOS AIRES MARANHÃO  
Diretor Comercial
- a) JOSÉ DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA  
Diretor Técnico
- a) ALEXANDRE VAZ TAVARES  
Diretor Administrativo
- a) RAIMUNDO MOREIRA DE O. FILHO  
Téc. Cont. CRC. 2829—Pa.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal de COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A — COBRAS, abaixo assinados em cumprimento ao item III do artigo 127 do Decreto-Lei 2.627 de 26.9.1940 após o exame do Relatório, Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas e de todos os livros e documentos de Contabilidade, são de parecer que as operações, do exercício findo em 31.12.1974, devem ser reter a aprovação dos Senhores Acionistas.

- a) Raimundo Carlos de Lima Rezende
- a) Ney Emyl da Conceição Messias
- a) Joaquim Nicolau Viana da Costa

(T. n. 23.341 — Reg. n. 2949 — Dia 29/05/75)

**EMPRESA BRAGANTINA DE PESCA S. A.**

**EMBRASA**

C.G.C. — 05.320.569/0001

ATA DA DECIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA.  
Re-ratificado pela A. G. E. do dia 17.05.1975

Aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às dez horas, em sua sede social sita à Avenida Sônia Ferreira s/n., em Bragança, Estado do Pará, reuniu-se a totalidade dos acionistas da EMPRESA BRAGANTINA DE PESCA S. A. — EMBRASA, tendo na direção dos trabalhos o acionista Constâncio Nery Figueiró, Diretor-Presidente da empresa, que convidou para secretariar os trabalhos, o cidadão Joaquim Cardoso Gomes, ficando, assim, composta a mesa diretora da reunião. O Presidente determinou que fosse lida a pauta dos trabalhos, assim concebida: a) — aumento do capital social; e b) — o que ocorrer. Foi lida, em seguida, a proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal — Senhores Acionistas: Tendo sido feitas captações de incentivos fiscais pela empresa captadora competente habilitada na forma da legislação vigente, e considerando que os incentivos fiscais prescindem da preferência de subscrição dos acionistas, há necessidade da convocação da Assembleia Geral Extraordinária, para subscrição de duzentas e quatorze mil, duzentas e setenta e nove ações preferenciais nominativas, de valor nominal de um cruzeiro, e ainda, de recursos próprios na importância de setenta e uma mil quatrocentas e trinta ações ordinárias do mesmo valor, propomos a realização da competente Assembleia, ouvido o Conselho Fiscal. "Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo firmados membros efetivos do Conselho Fiscal da EMPRESA BRAGANTINA DE PESCA S. A. — EMBRASA, tendo em vista a necessidade de mobilização de incentivos fiscais no montante de duzentas e quatorze mil, duzentas e setenta e nove cruzeiros e, mais, recursos próprios da importância de setenta e um mil, quatrocentos e trinta cruzeiros, julgam que a matéria merece o parecer favorável dos senhores acionistas. Bragança, 12 de abril de 1975". Jaguarhara Gomes de Oliveira, Oscar Acioli Vasconcelos e Mário Ribeiro da Silva". Pela Diretoria firmaram: Constâncio Nery F.

gueiró, Diretor-Presidente; Pedro Ribeiro da Silva, Diretor Comercial e Raul Ribeiro Figueiró, Diretor Técnico". Posta a palavra à disposição da Assembléa, o acionista Walter Assunção da Silva propôs que o assunto fosse aprovado, sem discussão dadas as contingências de ordem legal que envolve a matéria. Como reinasse silêncio, o Presidente pôs em votação, sendo a matéria aprovada por unanimidade. Em consequência, o capital que era de hum milhão quinhentos e oitenta e três mil trezentos e treze cruzeiros fica aumentado para hum milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, vinte e dois cruzeiros, sendo hum milhão, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros em ações preferenciais oriundas de incentivos fiscais a que se refere o Decreto-Lei 756, de 11 de agosto de 1969; quatrocentos e vinte e três mil cento e cinquenta e um cruzeiros, de ações ordinárias com direito a voto, e cento e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove cruzeiros referente ao aumento de capital com recursos poupados ao Imposto de Renda. Suspensa a reunião para que fossem feitas as subscrições, foi constatado ao final, que o cidadão Bellarmino Paraense de Barros subscreveu o valor exato do aumento referente às ações preferenciais oriundas de incentivos fiscais pertencentes a sessenta e seis empresas. Isto é, na importância de duzentos e quatorze mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros. AS ações ordinárias nominativas, foram subscritas do seguinte modo: O acionista Constâncio Nery Figueiró subscreveu sessenta mil ações, na importância de sessenta mil cruzeiros; O acionista Pedro Ribeiro da Silva subscreveu dez mil ações, na importância de dez mil cruzeiros; o acionista Raul Ribeiro Figueiró subscreveu mil quatrocentas ações, na importância de hum mil, quatrocentos e trinta cruzeiros. Passando à outra parte, o Diretor-Presidente expôs as dificuldades que a empresa vem enfrentando para ultimar a implantação de sua fábrica de gelo, o que deveria ficar concluído ainda no corrente mês. Posta a palavra à disposição da Assembléa e reinando silêncio, o Presidente suspendeu a reunião para que fosse lavrada esta Ata. Reiniciada a reunião, foi por mim, Joaquim Cardoso Gomes lida a mesma em voz alta, sendo, após posta em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Bragança, 15 de abril de 1975. Constâncio Nery Figueiró; Pedro Ribeiro da Silva; Raul Ribeiro Figueiró; Walter Assunção da Silva; Fátima Marques Figueiró; Mário Ribeiro da Silva; Leonor Marques Figueiró; e Oscar Acioly de Vasconcelos.

Certificamos que a ata acima é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

CONSTANCIO NERY FIGUEIRO  
JOAQUIM CARDOSO GOMES

**CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO**

Reconheço as assinaturas supra de Constâncio Nery Figueiró e Joaquim Cardoso Gomes.

Bragança, 17 de abril de 1975.

Em testemunho, O. F. da verdade.

OSCIMAR FERNANDES — Tabelião.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"**

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 22/05/75, foi arquivada nesta JUCEPA, sob n. 857/75, a primeira via da presente ata que interessa à EMPRESA BRAGANTINA DE PESCA S. A. — (Re-ratificado).

Belém, 22 de maio de 1975.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da JUCEPA

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

**EMPRESA BRAGANTINA DE PESCA S. A. — EMBRASA**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de Ações Preferenciais correspondente ao aumento do capital, no montante de duzentos e quatorze mil duzentos e setenta e nove cruzeiros (Cr\$ 214.279,00), dividido em duzentas e quatorze mil, duzentas e setenta e nove (214.279) ações preferenciais do valor nominal de hum cruzeiro (Cr\$ 1,00) cada, conforme deliberação de Assembléa Geral Extraordinária realizada nestes a data.

N.º de Ordem	N O M E S	E n d e r e ç o s	C.G.C.	1973		1974	
				Total em Cr\$	N.º de Ações	Total em Cr\$	N.º de Ações
01	ACREL — Abastecimento Comércio e Rep. Ltda.	Av. Feliciano Coelho, s/n. — Macapá	05.798.699	9.375,00	2.423,00	11.798	11.798
02	Agostinho Pereira	Praça Silva Santos, 4 — Bragança	05.320.775		149,00	149	149
03	Aluizio Maia de Brito	Rua Visconde do Rio Branco, s/n. — Bragança	05.318.670		765,00	765	765
04	Alvino Benedito de Souza	Rua Henrique Darcia, s/n. — Bragança	04.866.547		983,00	983	983
05	Amim Daou	Av. 15 de Novembro, 74 — Belém	04.908.109		257,00	257	257
06	Amaral & Soeiro Ltda.	Av. Leandro Ribeiro, s/n. — Bragança	04.866.067		589,00	589	589
07	Antonio O. Valente	Porto de Santana, s/n. — Macapá	05.965.165		1.912,00	1.912	1.912
08	A. Perimetral	Av. Cândido Mendes, 1530 — Macapá	05.798.806		1.521,00	1.521	1.521
09	A. Risenho Castanho	Trav. Senador José Pinheiro, 149 — Bragança	05.316.211		161,00	161	161
10	A. S. Fernandes & Irmãos	Praça da República, 488 — Bragança	05.316.369		454,00	454	454
11	B. Amorim — Representações em Geral Ltda	Rua Santo Antonio, 335, sala 209 — Belém	04.825.915		230,00	230	230

12	Constância Figueiró	Rua Sônia Ferreira, s/n. — Bragança	05.317.847	1.650,00	1.650
13	Costa & Rosário	Mercado Central, 9 — Bragança	05.318.266	381,00	381
14	Costa Castro & Cia.	Rua General Gurjão, 1458 — Bragança	05.316.062	6.139,00	6.139
15	Dias & Bragança Ltda.	Praça da República, 12 — Bragança	05.316.120	496,00	496
16	D. Monteiro Filho	Praça Silva Santos, s/n. — Bragança	05.316.153	1.744,00	1.744
17	E. Gomes da Silva	Rua Cândido Mendes, 1580 — Macapá	05.976.378	7.840,00	7.840
18	Eleodoro Felício da Silva	Av. Visconde do Rio Branco, 1300 — Bragança	05.316.450	47,00	47
19	Enia de Nazaré Ribeiro Cardoso	Av. Iracema Carvão Nunes, 283 — Macapá	05.968.557	1.624,00	1.624
20	Enoque Felix da Silva	Praça Silva Santos, s/n. — Bragança	05.316.286	389,00	389
21	E. Pacheco	Rua Independência, s/n. — Macapá	05.967.591	318,00	318
22	Gráfica Mensagem Ltda.	Av. Coronel Cortolano Jucá, 500 — Macapá	05.968.508	13.179,00	13.179
23	G. P. Borges	Rua Diógenes Silva, s/n. — Macapá	05.963.632	3.013,00	3.013
24	Haymar — Representações e Comércio Ltda.	Trav. Dr. Moraes, 624 — Belém	04.897.286	3.619,00	3.619
25	Hélio Oliveira	Av. Visconde do Rio Branco, 1206 — Bragança	04.866.729	1.060,00	1.060
26	Indústrias de Massas Alimentícias Modelo Ltda	Av. Visconde do Rio Branco, s/n. — Bragança	04.866.711	847,00	847
27	Irmãos Bastos	Praça Jarbas Passarinho, s/n. — Bragança	04.865.689	1.057,00	1.057
28	I. P. Leite	Rua São José, 1704 — Macapá	05.965.256	4.046,00	4.046
29	J. B. Magalhães	Trav. Ver. Marcelino Castanho, s/n. — Bragança	05.321.765	571,00	571
30	Jalme Bezerra Leite	Av. Cônego Clementino, s/n. — Bragança	05.318.969	30,00	30
31	J. Cruz Moraes	Av. Visconde do Rio Branco, 2226 — Bragança	05.316.047	1.117,00	1.117
32	Joaquim Borges	Praça Silva Santos, 4 — Bragança	05.316.302	347,00	347
33	José Antunes de Carvalho	Praça da República, s/n. — Bragança	05.317.565	265,00	265
34	José Ribeiro da Silva	Praça Silva Santos, s/n. — Bragança	05.318.886	1.048,00	1.048
35	José Peixoto da Costa	Av. Cônego Clementino, s/n. — Bragança	04.865.655	80,00	80
36	José de Oliveira Valente	Porto de Santana, s/n. — Macapá	05.965.132	8.449,00	8.449
37	J. M. Cardoso & Cia.	Trav. Ver. Marcelino Castanho, 280 — Bragança	05.317.748	280,00	280
38	J. Ramos & Cia.	Av. Visconde do Rio Branco, 1958 — Bragança	04.866.455	250,00	250
39	Julio Queiroz de Oliveira	Av. Ernestino Borges, 1224 — Macapá	05.964.960	406,00	406
40	Juvenal de Souza	Praça da República, s/n. — Bragança	05.317.599	153,00	153
41	M. Antunes & Cia.	Av. Visconde do Rio Branco, 9/15 — Bragança	05.316.203	3.708,00	3.708
42	Manoel Valdemar de Quadros	Travessa Sapucaia, Riozinho — Bragança	05.321.922	1.372,00	1.372
43	Manoel Chaves Gomes	Praça Silva Santos, s/n. — Bragança	05.317.839	64,00	64
44	Marcos Alonso de Quadros	Praça Silva Santos, 3 — Bragança	04.866.539	206,00	206
45	M. C. Santos	Praça Teodoro Mendes, 5 — Macapá	05.965.215	544,00	544
46	M. Sales	Praça Silva Santos, 8 — Bragança	04.865.739	804,00	804
47	Mancel Pimentel da Costa	Trav. Senador José Pinheiro, s/n. — Bragança	05.316.641	21,00	21
48	M. M. Viana	Rua São José, 1664 — Macapá	05.965.249	3.949,00	3.949
49	M. S. Pereira	Rua Dr. Roberto, 727 — Bragança	05.321.674	1.356,00	1.356
50	Oriando Castro	Trav. Ver. Marcelino Castanho, 106 — Bragança	05.317.516	170,00	170
51	Orivaldo dos Santos Pelais	Rua Leopoldo Machado, 2634 — Macapá	05.398.681	626,00	626
52	Oswaldo Cardunho	Av. Visconde do Rio Branco, 1796 — Bragança	05.318.274	418,00	418
53	Persi Irmãos Importação e Exportação	Rua Visconde do Rio Branco, s/n. — Bragança	05.321.476	2.621,00	2.621
54	Pedro Magalhães & Irmãos	Praça Silva Santos, 7 — Bragança	05.317.292	1.572,00	1.572
55	R. Mendonça Comércio S. A.	Av. Senador Manoel Barata, s/n. — Belém	04.908.299	41.993,00	41.993
56	R. Santos & Cia.	Trav. Ver. Marcelino Castanho, s/n. — Bragança	05.321.385	2.463,00	2.463
57	Anaice de Oliveira	Av. Cândido Mendes, s/n. — Macapá	05.962.295	5.999,00	5.999
58	R. O. Valente	Porto de Santana, s/n. — Macapá	05.965.140	5.015,00	5.015
59	Stephan-Houat & Irmãos	Rua Cândido Mendes, s/n. — Macapá	05.968.789	36.992,00	36.992

60	Salomão Antonio & Cia.				
61	Samir H. Banna	EMPRESA BRAGANTINA DE PESCA S. A. — EMBRASA	04.898.102	4.968,00	4.968
62	Samuel Lima Sampaio	Av. Magalhães Barata, 379 — Belém	04.970.505	604,00	604
63	Santos Castanhos & Cia.	Mercado de Peixe, Aldeia — Bragança	05.321.948	625,00	625
64	Transportadora de Petróleo Ltda	Av. Ver. Marcelino Castanho, 78 — Bragança	05.316.021	9.113,00	9.113
65	Wilson Alcântara	Praça da República, 2060 — Bragança	05.321.005	5.164,00	5.164
66	Y. A. Massih & Cia.	Praça Silva Santos, 10/11 — Bragança	05.316.237	575,00	575
<b>T O T A L G E R A L</b>			05.316.005	4.073,00	4.073
Assina o presente Boletim, na qualidade de procurador das sessenta e seis (66) firmas subscritas, o cidadão Bellarmino Paraense de Barros.			9.375,00	204.904,00	214.279

Bragança (PA.), 15 de abril de 1975.

**Bellarmino Paraense de Barros**  
 Procurador — CPF 002.777.032

**Pedro Ribeiro da Silva** Confere com o original  
 Diretor Comercial **Joaquim Cardoso Gomes**  
**Raul Ribeiro Figueiró** CPF 004.997.351  
 Diretor Técnico

Empresa Captadora: Fontenelle Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários Ltda.

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de ações ordinárias** correspondentes ao aumento de capital, no montante de setenta e um mil, quatrocentos e trinta cruzeiros ... (Cr\$ 71.430,00), dividido em setenta e uma mil, quatrocentas e trinta (71.430) ações do valor nominal de hum cruzeiro (Cr\$ 1,00), conforme deliberação da Assembléa Geral realizada nesta data.

N.º de Ordem	Nome e Endereço	Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	Ações Subscritas Total	Valor da Subscrição Cr\$
01	CONTANCIO NERY FIGUEIRO Rua Sônia Ferreira s/n. — Bragança	Brasileiro	Casado	Comerciante	60.000	60.000,00
02	PEDRO RIBEIRO DA SILVA Av. Visconde do Rio Branco s/n. — Bragança	Brasileiro	Casado	Industrial	10.000	10.000,00
03	RAUL RIBEIRO FIGUEIRO Rua Sônia Ferreira s/n. — Bragança	Brasileiro	Casado	Industrial	1.480	1.430,00
					71.430	71.430,00

Confere com o original  
**Joaquim Cardoso Gomes**  
 Secretário — CPF 004.997.351

Bragança, 15 de abril de 1975.  
**Constância Nery Figueiró**  
 Diretor Presidente — CPF 000.943.282

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"**  
 Certifico por decisão do Plenário, reunido em 22/05/75, da presente ata que interessa à EMPRESA BRAGANTINA foi arquivada nesta JUCEPA, sob n. 857/75, a primeira via DE PESCA S. A. — "EMBRASA".  
 Belém, 22 de maio de 1975.

**ALFREDO FERREIRA COELHO**  
 Secretário Geral da "JUCEPA"

**ADALBERTO ACATAUASSU NUNES**  
 Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. n. 23338 — Reg. n. 2946 — Dia: 29.5.75)

**CASA DAS GELADEIRAS E TV S. A.**

C.G.C. 04.908.356/0001  
**RELATORIO DA DIRETORIA**

**SENHORES ACIONISTAS:**  
 Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, temos a satisfação de submeter à apreciação de V. Sas., as demonstrações do Balanço Geral e Contas de Lucros e Perdas de nossa Empresa, referentes ao exercício de 1974.  
 Permanecendo ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer informações sobre as contas apresentadas, somos mui

Cordialmente.

aa) LUIZA RODRIGUES VASQUES  
 Diretor-Presidente  
 CPF 001.376.932

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH  
 Diretor-Comercial  
 CPF 000.504.152

**BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974**  
 ( COMPREENDENDO MATRIZ E FILIAIS )

ATIVO		PASSIVO	
a) DISPONIVEL	263.983,92	g) INEXIGIVEL	600.000,00
Caixa e Bancos		Capital	477.116,28
b) REALIZAVEL A CURTO PRAZO		Fundos	
Estoque	1.644.180,30	Reserva de Manutenção de Capital de Giro	234.122,13
Efeitos a Receber	3.697.845,11	Lucros Suspensos	867.213,26
Contas Correntes	2.733.210,01		<b>2.178.451,67</b>
Cientes	3.869.430,11	f) EXIGIVEL A CURTO PRAZO	
Banorte Invest	61.883,90	Fornecedores	3.676.966,18
		Títulos a Pagar	646.124,56
c) IMOBILIZADO		Contas a Pagar	909.840,32
Inóveis	385.000,00	Obrig. Soc. a Recolher	48.256,81
Instalações	89.923,52	Contas Correntes	113.383,73
Móveis e Utensílios	116.975,36	Outras Contas	155.954,45
Ações e Participações	315.505,59		<b>5.550.526,06</b>
Investimentos	81.252,00	h) EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
Dep. Compulsórios	2.972,80	Crédito Direto ao Consumidor	5.332.657,90
Correções Monetárias	431,90		
		i) PENDENTE	
d) COMPENSAÇÃO		Lucros e Perdas	200.958,90
Ações Cauionadas	40.000,00		
Dep. Vinculados	137.290,30	j) COMPENSAÇÃO	
Seguros c/Incendio	1.700.000,00	Caução da Diretoria	40.000,00
		F. G. de Lucros	137.290,30
		Bens Segurados	1.700.000,00
			<b>1.877.290,30</b>
			<b>Cr\$ 15.139.884,82</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS**

D E B I T O		C R E D I T O	
Despesas Administrativas, Despesas c/Pessoal, Despesas Financeiras, Despesas Tributárias, etc.	3.528.743,02	Lucro na venda de mercadorias	3.857.117,24
Fundo p/ Depreciações	56.539,13	Outras Receitas	386.785,50
Fundo de Reserva	110.935,34		
Pin, Pis e Proterra	92.577,00		
Lucros e Perdas	234.122,13		
Reserva de Manutenção de Cap. de Giro	234.122,13		
Distribuição dos Resultados:			
Fundo de Reserva Legal	10.576,78		
Saldo à Disposição da A.G.O.	200.958,90		
			<b>Cr\$ 4.243.909,74</b>

aa) LUIZA RODRIGUES VASQUES  
 Diretor-Presidente  
 CPF 001.376.932

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH  
 Diretor-Comercial  
 CPF 000.504.152

ALBERTINO FERREIRA BIBEIRO  
 Téc. Contabilidade - CRC 1.109  
 CPF 001.041.632-5

Belém, 31 de dezembro de 1974

LOLVF  
 X. V. Vasques  
 Wilson Vasques  
 Alencar Vasques  
 Santos Vasques  
 Samuel H.  
 Estour

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, componentes do Conselho Fiscal da Empresa CASA DAS GELADEIRAS e TV S. A., em reunião conjunta no Escritório da Sociedade, examinamos o Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, compulsando os documentos referentes ao exercício de 1974, e, tendo encontrado tudo em ordem, somos de parecer que tais documentos e contas da Diretoria, devem ser aprovados pelos Senhores Acionistas

Belém, 30 de abril de 1975

aa) HÉLIO MOTTA DE CASTRO

ALBERTO SOARES

SÉRGIO TORRES DO CARMO

(Ext. Reg. n. 2947—Dia—29.5.75)

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento de Contabilidade

## EDITAL

Tendo em vista o contido no Item III, do Artigo 25 da Constituição do Brasil e a Resolução número 117/72, de 05.12.72, do Egrégio Tribunal de Contas da União, o Governo do Estado do Pará, representado pelo Doutor Clóvis de Almeida Mácola, Secretário de Estado da Fazenda, torna público pelo presente Edital a demonstração dos Bens de Capital, realizados pela Administração Centralizada e Descentralizada, com os recursos provenientes do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, incorporados ao Patrimônio Estadual, no Exercício de 1974, e assim discriminados:

## FUNDO DE PARTICIPAÇÃO — EXERCÍCIO DE 1974

Programa de Trabalho Executado	Projeto ou Atividade	Sub-Programa	Programa
<b>05—SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</b>			11.589.311,21
<b>09—EDUCAÇÃO</b>			5.242.000,00
04—ENSINO DE 1º GRAU		5.242.000,00	
1.014—Construção de Salas de Aula E/Ou Unidades da SEDUC	5.242.000,00		
<b>15—SAÚDE E SANEAMENTO</b>			6.347.311,21
01—ADMINISTRAÇÃO		1.230.000,00	
2.018—Recuperação de Próprios do Estado	1.230.000,00		
04—ASSISTÊNCIA MÉDICO SANITÁRIA GERAL		4.500.000,00	
1.019—Construção de Unidades de Saúde do Estado	4.000.000,00		
1.020—Construção do Centro de Saúde de Icoaraci	500.000,00		
06—ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA		677.311,21	
1.022—Restauração e Ampliação de Colônias Para Hansenianos	508.000,00		
1.023—Ampliação dos Dispensários Souza Araujo e Henrique Rocha	19.311,21		
<b>07—SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			13.600.000,00
01—ADMINISTRAÇÃO			1.800.000,00
07—ADMINISTRAÇÃO FISCAL E FINANCEIRA		1.800.000,00	
2.026—Serviços Relacionados Com Amortização da Dívida Pública	1.800.000,00		
02—AGROPECUÁRIA			1.000.000,00
04—ABASTECIMENTO		1.000.000,00	
1.051—Aquisição de Ações das Centrais de Abastecimento do Pará S.A. — CEASA	1.000.000,00		
10—ENCARGOS GERAIS			10.800.000,00
01—ADMINISTRAÇÃO		10.800.000,00	
1.033—Fundo de Desenvolvimento do Estado	10.800.000,00		

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

103—SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

2.113.539,48

1.930.457,48

02—AGROPECUÁRIA			
01—ADMINISTRAÇÃO		374.233,48	
2.057—Coordenação dos Programas de Responsabilidade do Gabinete do Secretário	179.407,09		
2.060—Coordenação dos Programas de Responsabilidade do Departamento de Administração	52.987,00		
2.064—Coordenação dos Programas de Responsabilidade do Departamento de Produção e Assistência	87.774,39		
2.069—Coordenação dos Programas de Responsabilidade do Departamento de Engenharia Rural	54.065,00		
06—PROMOÇÃO E EXTENSÃO		1.500.891,98	
1.038—Instalação e Funcionamento das Casas de Agricultura e Manutenção de Postos de Demonstração	485.796,28		
2.066—Manutenção de Equipes Volantes	16.320,00		
1.034—Execução de Um Programa de Fomento a Criação de Animais de Pequeno e Médio Porte	296.238,00		
1.035—Execução de Programa de Fomento a Criação de Animais de Grande Porte	158.877,00		
1.036—Execução de Um Programa de Apoio as Culturas de Subsistência de Forrageiras	94.449,50		
1.037—Execução de Programa de Fomento as Culturas Industriais	49.427,80		
2.067—Execução de Um Programa de Apoio as Atividades de Assistência Aos Produtores Rurais Através da Revenda	399.783,40		
07—DEFESA E INSPEÇÃO		55.332,02	
2.068—Execução de Um Programa de Controle Sanitário Animal	55.332,02		
05—COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA			183.082,00
01—ADMINISTRAÇÃO		53.262,00	
2.061—Coordenação dos Programas de Responsabilidade do DTCC	53.262,00		
04—COLONIZAÇÃO		70.460,00	
2.062—Execução de Um Programa de Colonização Objetivando o Desenvolvimento de Comunidades	70.460,00		
06—ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		59.360,00	
2.063—Promoção e Extensão do Cooperativismo no Estado	59.360,00		
109—SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			600.000,00
09—EDUCAÇÃO			600.000,00
04—ENSINO DE 1º GRAU		600.000,00	
2.076—Coordenação e Execução das Atividades Pertinentes ao Desenvolvimento do Ensino de 1º Grau	600.000,00		
110—SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA			702.559,53
15—SAÚDE E SANEAMENTO			702.559,53
04—ASSISTÊNCIA MÉDICO SANITÁRIA GERAL		702.559,53	
2.096—Coordenação das Unidades e Serviços Executantes de Atividades e Projetos Pertinentes ao DAMS	702.559,53		
TOTAL GERAL			28.605.410,22



Titulos	Elemento	Verba	Categoria Econômica
4.0.0.0 Despesas de Capital .....			28.605.410,22
4.1.0.0 Investimentos .....		15.511.177,32	
4.1.1.0 Obras Públicas .....	12.219.311,21		
4.1.3.0 Equipamentos e Instalações .....	2.026.906,96		
4.1.4.0 Material Permanente .....	264.959,15		
4.1.5.0 Participação Em Constituição ou Aumento de Capital .....	1.000.000,00		
4.2.0.0 Inversões Financeiras .....		11.294.232,90	
4.2.4.0 Constituição de Fundos Rotativos .....	494.232,90		
4.2.6.0 Diversas Inversões Financeiras .....	10.800.000,00		
4.3.0.0 Transferências de Capital .....		1.800.000,00	
4.3.1.1 Amortização da Dívida Pública .....	1.800.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b> .....			<b>28.605.410,22</b>

Importa o presente dispêndio no montante de Cr\$ 28.605.410,22 (Vinte oito milhões, seiscentos e cinco mil, quatrocentos e dez cruzeiros e vinte e dois centavos).

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA — Secretário de Estado da Fazenda

Dr. LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA — Diretor do Departamento de Contabilidade

(Ext. Reg. n. 2970 — Dia — 29.05.1975)

Governo do Estado do Pará

Secretaria de Estado da Fazenda

## Departamento de Contabilidade

— E D I T A L —

Tendo em vista o contido no Item III, do Artigo 25 da Constituição do Brasil e a Resolução número 117/72, de 05.12.72, do Egrégio Tribunal de Contas da União, o Governo do Estado do Pará, representado pelo Dr. Clóvis de Almeida Mácola, Secretário de Estado da Fazenda torna público pelo presente Edital a demonstração de Bens de Capital, realizados pela Administração Centralizada e Descentralizada, com os recursos provenientes do FUNDO ESPECIAL, incorporados ao Patrimônio Estadual, Exercício de 1974, e assim discriminados:

Programa de Trabalho Executado	Projeto ou Atividade	Sub-Programa	Programa
105—SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			29.726.000,00
06—DEFESA E SEGURANÇA			6.150.000,00
11—CASAS CORRECIONAIS		3.000.000,00	
1.010—Construção da Penitenciária do Estado	3.000.000,00		
12—SEGURANÇA PÚBLICA		3.150.000,00	
1.011—Construção de Unidades Policiais da SEGUR no Estado .....	3.150.000,00		
09—EDUCAÇÃO			10.714.000,00
04—ENSINO DE 1º GRAU		6.414.000,00	
1.014—Construção de Salas de Aula e ou Unidades da SEDUC .....	6.864.000,00		
1.015—Recuperação Reconstrução e Ampliação de Unidades Escolares no Estado .....	2.550.000,00		
09—EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		1.800.000,00	
1.016—Prosseguimento das Obras do CEFRE	1.500.000,00		
11—ASSUNTOS CULTURAIS		800.000,00	
1.017—Construção de Unidades de Cultura e Recreação no Estado .....	800.000,00		
12—INDÚSTRIA			2.000.000,00
09—PRODUTOS ALIMENTARES		2.000.000,00	

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

1.018—Prosseguimento das Obras do Matadouro Industrial do Estado .....	2.000.000,00		
<b>15—SAÚDE E SANEAMENTO</b>			10.862.000,00
01—ADMINISTRAÇÃO		972.000,00	
2.015—Recuperação de Próprios do Estado ..	972.000,00		
04—Assistência Médico Sanitária Geral .....		7.390.000,00	
1.019—Construção de Unidades de Saúde no Estado .....	5.390.000,00		
1.020—Construção do Centro de Saúde de Icoaraci .....	2.000.000,00		
06—ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA		2.500.000,00	
1.021—Construção do Centro Psiquiátrico do Estado .....	2.500.000,00		
<b>16X—SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			14.285.359,76
			<hr/>
01—ADMINISTRAÇÃO			3.535.999,76
08—PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO		3.535.999,76	
2.027—Para Execução de Projetos e Atividades a Cargo do IDESP .....	3.535.999,76		
<b>19—ENERGIA</b>			2.250.000,00
04—GERAÇÃO		1.500.000,00	
1.028—Para Desenvolvimento de Projetos a Cargo da CELPA .....	1.500.000,00		
06—DISTRIBUIÇÃO		750.000,00	
1.030—Para Desenvolvimento de Projetos a Cargo da CELPA .....	750.000,00		
<b>16—TRANSPORTES</b>			8.499.360,00
01—RODOVIÁRIO		8.499.360,00	
1.031—Desenvolvimento do Programa Rodoviário Esadual a Cargo do DER .....	1.499.360,00		
1.032—Construção da Ponte Belém Mosqueiro a Cargo da META .....	7.000.000,00		
<b>109—SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			1.200.000,00
			<hr/>
09—EDUCAÇÃO			1.200.000,00
04—ENSINO DO 2º GRAU		1.200.000,00	
1.050—Aquisição de Imóveis Para Ensino Fundamental -- Escola Jarbas Passarinho ..	1.200.000,00		
<b>110—SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA</b>			11.005.118,03
			<hr/>
<b>15—SAÚDE E SANEAMENTO</b>			2.304.818,03
04—ASSISTÊNCIA MÉDICO SANITÁRIA GERAL		2.304.818,03	
2.096—Coordenação das Unidades e Serviços Executantes das Atividades e Projetos Pertinentes ao DAMS .....	2.289.240,03		
1.040—Equipamentos de Unidades de Saúde do Estado .....	15.578,00		
1.041—Equipamento do Centro de Saúde nº 1 ..	6.700.200,00		
09—ABASTECIMENTO D'ÁGUA			
2.093—Para Execução do Sistema de Abastecimento D'Água do Estado Através do F.A.E. ....	5.200.200,00		
1.039—Para desenvolvimento do Programa de Abastecimento D'Água do Estado, através da COSANPA .....	1.500.000,00		
<b>10—SISTEMA DE ESGOTOS</b>			2.000.100,00
2.094—Para Execução do Sistema de Esgotos Sanitários Através do FAE .....	2.000.100,00		
<b>TOTAL GERAL</b> .....			56.916.477,79

Titulos	Elemento	Verba	Categoria Econômica
			53.216.477,79
4.0.0.0 Despesas de Capital .....		32.030.818,03	
4.1.0.0 Investimentos .....	29.726.000,00		
4.1.1.0 Obras Públicas .....	860.304,12		
4.1.3.0 Equipamentos e Instalações .....	1.444.513,91		
4.1.4.0 Material Permanente .....		1.200.090,00	
4.2.0.0 Inversões Financeiras .....	1.200.000,00		
4.2.1.0 Aquisição de Imóveis .....		22.985.659,76	
4.3.0.0 Transferências de Capital .....	22.985.659,76		
4.3.7.0 Contribuições Diversas .....			
TOTAL GERAL .....			53.216.477,79

Importa o presente dispêndio no montante de Cr\$ 53.216.477,79 (Cinquenta e seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete cruzeiros e setenta e nove centavos).

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA — Secretário de Estado da Fazenda  
Dr. LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA — Diretor do Departamento de Contabilidade

(Ext. Reg. n. 2971 — Dia — 29.05.75)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### COORDENADORIA DOS ÓRGÃOS REGIONAIS E COOPERAÇÃO FINANCEIRA

CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO firmado entre duas partes, apresentando como locador Arthur Nunes Piedade, brasileiro, casado e como locatário, a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, como abaixo melhor se expõe:

Pelo presente instrumento particular de locação, tem justo e contratado entregar o primeiro à segunda, em locação, o prédio de sua propriedade, localizado à cidade de Maracanã, Estado do Pará, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1 — O prédio ora locado, destina-se ao funcionamento da 11ª Divisão Regional de Educação.

CLAUSULA 2 — O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a começar de 10 de janeiro a terminar no dia 31 de dezembro de 1975.

CLAUSULA 3 — O valor da locação é de Cr\$ 7.200,00 (sete mil, e duzentos cruzeiros), pago em parcelas mensais de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).

CLAUSULA 4 — O local para pagamento será a Divisão de Finanças da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

CLAUSULA 5 — As despesas decorrentes do fornecimento de água e luz e do Imposto Predial que recair sobre o imóvel, bem como outra qualquer exigência das autoridades Municipais e Sanitárias, durante a vigência deste contrato, são de responsabilidade exclusi-

va do locador e independente de qualquer indenização.

CLAUSULA 6 — A locatária se obriga a entregar o imóvel no fim da locação, nas mesmas condições em que o recebeu.

CLAUSULA 7 — A falta do cumprimento de qualquer das cláusulas do presente contrato, implica em sua imediata rescisão, independente de qualquer interpelação judicial, extra-judicial, ficando a parte infratora obrigada a pagar à outra a título de multa contratual, a importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) e mais as despesas processuais e honorários de advogado daquela que tiver de defender a integridade.

E por estarem justas e contratadas, indicam o FORO desta Comarca de Belém, para decidir as questões resultantes deste Contrato e assinam o presente documento, juntamente com 2 (duas) testemunhas idôneas, em cinco vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Belém, Pa., 9 de janeiro de 1975.

Hélio Antonio Mokarzel

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Arthur Nunes Piedade

Locador

C.P.F. 002864862

TESTEMUNHAS:

A. Nunes Piedade

a) Ilegível

CARTÓRIO KOS MIRANDA — Reconhecimento as três (3) assinaturas assinaladas:

Em sinal, C.N.A.R., da verdade.

Belém, 08 de janeiro de 1975.

Carlos N. A. Ribeiro

Tabellão Substituto

(Ext. — Reg. n. 2.958 — Dia 29.05.75)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARÚ

DECRETO N. 01/75 — DE 22 DE  
MAIO DE 1975.

Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o bem que menciona, a fim de propiciar a realização de melhoramentos em logradouro público, como previsto no Plano de Urbanização do Município, no local da situação do bem, objeto de desapropriação e estabelece outras providências.

O Prefeito Municipal de Bujarú, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60. do Decreto-Lei Federal N. 3.365 — de 21 de junho de 1941 e tendo em vista o disposto no artigo 50., alínea i, do citado Diploma legal,

DECRETA:

Art. 10. — Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, na conformidade da alínea i, do artigo 50., do Decreto-Lei Federal n. 3.365 — de 21 de junho de 1941, o bem adiante descrito, localizado neste Município, a fim de possibilitar a realização de melhoramentos na Praça 31 de Março.

I — construção de alvenaria, com duas dependências, tipo "Clipper", situada na Praça 31 de Março, s/n, em terreno do Patrimônio Municipal, medindo 15 metros de frente por 4 metros de fundos, avaliado na quantia de .... Cr\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros), imóvel esse pertencente ao Sr. Francisco das Chagas Silva.

Art. 20. — A presente desapropriação será efetuada em caráter de urgência, devendo o Setor de Obras, Viação e Serviços Urbanos, imitir-se na posse do

mencionado bem, através de entendimentos amigáveis com o respectivo proprietário.

Art. 30. — Fica a Tesouraria autorizada a promover os atos necessários à efetivação do pagamento da indenização correspondente, de acordo com a avaliação referida no Art. 10., inciso I, correndo a referida despesa à Conta do Crédito Orçamentário — Lei Municipal N. 158 — de 10 de dezembro de 1974.

Art. 40. — Se os entendimentos amigáveis alvitados no Art. 20. não produzirem resultados satisfatórios, fica a Assessoria Jurídica autorizada a promover a desapropriação por via judicial, requerendo a imissão provisória da posse sobre o bem especificado no presente Decreto, conforme estabelecido no artigo 15 do Decreto-Lei Federal N. 3.365 — de 21 de junho de 1941.

Art. 50. — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bujaru, 22 de maio de 1975.

**LINO AMARAL DA SILVA**

Prefeito Municipal

Ruy Otávio de Brito

Secretário Municipal

(T. n. 23.337 — Reg. n. 2.932 — Dia 29.05.75).

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

— E D I T A L —

### COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por, **JOSÉ CARLOS LACERDA MILHOMEM**, nos termos do Art. 11. do Decreto n. 7454, de 27 de fevereiro de 1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de indústria Agro-Pastoril, sita à 14a. Comarca de Conceição do Araguaia, 38.º Termo e 38.º Município de

Conceição do Araguaia, com as seguintes características: A área de terras está situada na Região do Rio Maria, lote 157 Itaipavas; mede 4.400 metros de frente por 6.600 metros de fundos, perfazendo uma área de 2.904 hectares; limita-se em todos os sentidos com quem de direito, distando aproximadamente 144 Km. em linha reta da Sede do Município no sentido "NW" e 60 Km. da margem esquerda do rio Araguaia; Enquadrando-se nas seguintes coordenadas geográficas:

Ponto A — 49°47'17" Wgr x 07°02'30" Sul

Ponto B — 49°45'03" Wgr x 07°03'26" Sul

Ponto C — 49°46'26" Wgr x 07°06'44" Sul

Ponto D — 49°48'39" Wgr x 07°05'50" Sul

E, para que não se alegue ignorância, será estete publicado pela imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de terras, em 11 de março de 1975.

Agri. **JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO**

Resp. p/Setor de Terras

V I S T O :

Eng.º Agr.º **JAIRO DE MOURA PEREIRA**

(T. n. 23349 — Reg. n. 2977 — Dia 29.05.75).

## Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES AUXILIARES

Tomada de Preços N.º 08/75—DAA

— A V I S O —

Comunicamos a quem interessar possa, que se encontra afixado no Departamento de Atividades Auxiliares da Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Praça da República, n. 1020 — 1.º andar — o Edital da TOMADA DE PREÇOS N.º 08/75—DAA, cujo objetivo

é a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E EXPEDIENTE) PERMANENTE, conforme relação que será fornecida aos interessados no local acima mencionado, de 2a. a 6a.-feira, no horário de expediente.

Belém (PA), 20 de maio de 1.975.

*José Queiroz Carneiro*

Diretor do Departamento de Atividades Auxiliares

V i s t o :

*Antonio Gomes Moreira Júnior*  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2957 — Dia 29.5.75)

## Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES AUXILIARES

Tomada de Preços N.º 09/75—DAA

— A V I S O —

Comunicamos a quem interessar possa, que se encontra afixado no Departamento de Atividades Auxiliares da Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Praça da República, n. 1020 — 1.º andar — o Edital da TOMADA DE PREÇOS N.º 09/75—DAA, cujo o objetivo é a aquisição de EQUIPAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, conforme relação que será fornecida aos interessados no local acima mencionado, de 2a. a 6a.-feira, no horário de expediente.

Belém (PA), 20 de maio de 1.975.

*José Queiroz Carneiro*

Diretor do Departamento de Atividades Auxiliares

V i s t o :

*Antonio Gomes Moreira Júnior*  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2958 — Dia 29.5.75)

# Tribunal de Justiça

Presidente : Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário : Dr. LUIS FARIA

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

E ACORDO COM A PORTARIA N. IX Resenha:

1.º DESPACHOS:

a) "Despacho: Em diligência para cumprimento da Resolução n. 7". Pedido Recontagem de tempo de serviço — Repte. Dr. Elzaman da Conceição Bitten-

court, Juiz de Direito da Vigia.

b) Despacho: Opinando favoravelmente. Pedido de férias — Repte. Valdisa Godinho Corrêa, Pretora de São Domingos do Capim — Comarca de São Miguel do Guamá.

c) Despacho: "Cumprir, primeiramente, o art. 440, da Resolução n. 7". Reclamação — Repte. Silva Athayde &

Cia. Ltda. — Recdo. a Dra. Juiza da 4a. Vara Cível.

d) Despacho: Determinando ao Dr. Juiz de Direito mandar remeter a esta Corregedoria a certidão de Registro de Nascimento, de assentamento anterior ao fato, do menor W. A. Costa Santos, para julgamento da Reclamação

Reclamação: Repte. Eduardo Jesus

Costa — Recdo. O Juiz de Direito de Breves.

e) Despacho: Opinando favoravelmente, para que seja contado o tempo de serviço, para os efeitos previstos na Resolução n. 7, de 11 anos, 8 meses e 4 dias Dra. Sonia. Pedido de contagem de tempo de serviço — Repte. a Dra. Sonia Maria de Macedo Parente, Juíza de Direito de Óbidos.

2.º DECISÕES:

a) Decisório. Deferindo para que S. Excia. entregue o menor questionado a genitora, cabendo ao Ministério Público

as providências legais para proteção moral e material de Reginaldo Pereira de Souza. Reclamação — Recte. Francisca Pereira de Souza — Recdo. O Dr. Juiz de Direito da Comarca de Marabá.

b) Decisória. "Ao Corregedor não cabe a atribuição de indeferir medida cautelar. Neste aspecto a Reclamação é impropriedade. Mas é procedente, no sentido de orientar a Dra. Juíza de Direito da 7a. Vara Cível, para analisar os autos de Ação Ordinária de Anulação da Escritura Pública de Venda e Compra, o Venerando Acórdão n. 77.539 do Colen-

do Supremo Tribunal Federal, exarado no Recurso Extraordinário, e decidir se é, realmente, admissível a Pedida Preparatória requerida, ou se temerária é a conduta dos suplicantes". Reclamação. Recte. Helio Felgueiras dos Santos Leal e sua mulher. Recdos. Manoel Miguel Godoy e sua mulher.

Belém, 26 de maio de 1975.

Raymundo Hélio de Paiva Mello  
Corregedor Geral da Justiça

(G. — Reg. n. 1669 — Dia 29-5-75)

## JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

NOTA N.º 45/75

Em cumprimento ao artigo 140 do Regimento Interno deste Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, FAÇO SABER que, nos autos do Processo TRT RP 31/75, oriundo da J. C. J. de Belém e correspondente ao processo la. J. C. J. 794/74, em que são partes: José da Paz de Oliveira reclamante exequente e Departamento de Estradas de Rodagem do Pará, reclamado-executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz-Presidente exarou o seguinte despacho:

"I—Defiro o precatório.

II—Em observância ao disposto ao artigo 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará, a importância de Cr\$ 483,60 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Cruzeiros e Sessenta Centavos), para cumprimento do acordo prolatado pela MMA. la. J. C. J. de Belém.

III—Cumpram-se o artigo 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 12 de maio de 1975.

a) *Orlando Teixeira da Costa*  
Juiz-Presidente do TRT da 8a. Região"

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em Belém, 12 de maio de 1975.

*Lucymar Coelho Penna*

Diretor de Secretaria Judiciária

(G. — Reg. n. 1506)

### 3.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Processo n. 3a. J. C. J.—227/75

Reclamante: Alice Lopes de Souza

Reclamada: ECCAL Ltda.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada a senhora Alice Lopes de Souza, com endereço incerto e não sabido, reclamante no processo n. 3a. J. C. J.—227/75, em que é reclamada ECCAL Ltda., para no prazo de cinco (5) dias, manifestar-se sobre os cálculos de FGTS, juros e correção monetária, efetuados pela Secretaria desta Junta, no processo acima mencionado, na importância de ..... Cr\$ 1.019,76.

Secretaria da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 20 de maio de 1975.

*Maria das Mercês Netto Pereira*

Chefe da Secretaria

(G. — Reg. n. 1658).

Processo n. 3a. J. C. J.—209/75

Reclamante: João Vital dos Santos Freitas

Reclamada: Parquet do Pará S.A.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada a firma Parquet do Pará S.A., com endereço incerto e não sabido, reclamada no processo n. 3a. J. C. J.—209/75, em que é reclamante João Vital dos Santos Freitas a depositar no prazo de cinco (5) dias, na Secretaria desta Junta, a importância de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), referente às custas do processo acima mencionado.

Secretaria da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 20 de maio de 1975.

*Maria das Mercês Netto Pereira*

Chefe da Secretaria

(G. — Reg. n. 1660).

Processo n. 3a. J. C. J.—390/75

Reclamante: Lourival Anacleto

Reclamada: Interpesca — Cia. Internacional de Pesca

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o senhor Lourival Anacleto, com endereço incerto e não sabido, reclamante no processo n. 3a. J. C. J.—390/75, em que é reclamada Interpesca — Cia. Internacional de Pesca, para no prazo de cinco (5) dias, manifestar-se sobre os cálculos de FGTS, juros e correção monetária, efetuados pela Secretaria desta Junta, no processo acima mencionado, na importância de Cr\$ 2.430,47.

Secretaria da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 16 de maio de 1975.

*Maria das Mercês Netto Pereira*

Chefe da Secretaria

(G. — Reg. n. 1661).

Processo n. 3a. J. C. J.—113/75

Reclamante: Nandival Carvalho Ferreira e outro.

Reclamada: R. Santos S/A — Ind. e Com

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL ficam notificados o Sr. Nandival Carvalho Ferreira e R. Santos S/A — Indústria e Comércio, com endereços incertos e não sabidos, reclamante e reclamada, respectivamente, no processo n. 3a. J. C. J.—113/75, para tomar ciência da decisão prolatada no dia 15 de maio em curso, no processo supra-citado, do seguinte teor: "A MM. 3a. J. C. J. unanimemente, julga procedente, em parte a reclamação de Edias Moreira Santiago e total do reclamante Nandival Carvalho Ferreira e condena a reclamada a pagar aos respectivos reclamantes as importâncias respectivas de Cr\$ 518,72 (quinhentos e dezoito cruzeiros e setenta e dois centavos), a título de aviso prévio, férias e gratificação de natal pro-

porcional (4/12 de 74) e salário retido em dobro (art. 467 da CLT) e o que for encontrado em liquidação de sentença, se não tiver depósito a título de FGTS; e de Cr\$ 749,91 (setecentos e quarenta e nove cruzeiros e noventa e hum centavos) a título de férias simples, gratificação de natal (7/12 de 74) e salário retido em dobro na forma do art. 467 da CLT e o que for encontrado em liquidação de sentença por cálculo, se não foi depositada a título de FGTS, ou, então, caso tenha sido depositado fornecer ao reclamante as guias de saque pelo cód. 18 por ter sido dispensado a pedido. Julga-se improcedente a parcela de salário família pleiteada pelo reclamante Edias Moreira Santiago por falta de amparo legal, com as custas desta parcela pelo reclamante, que se arbitra em Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), importando em Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), a quem se isenta na forma da lei e pela reclamada sobre o valor da condenação, importando em Cr\$ 101,15 (cento e hum cruzeiros e quinze centavos) à Secretaria para anotar a saída na Carteira de Trabalho do reclamante Edias Moreira Santiago”.

Secretaria da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 16 de maio de 1975.

Maria das Mercês Netto Pereira  
Chefe da Secretaria  
(G. — Reg. n. 1662).

#### EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Raimundo das Chagas  
Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 30 de junho de 1975, às 14:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, o bem penhorado na execução movida por Francisco Cruz de Castro, contra Paulo Ferreira de Souza, processo n. 3a. JCJ—1.053/73 e anexo e que é o seguinte:

1 (um) automóvel marca Volkswagen de quatro portas, ano de fabricação 1969, chassi n. ES 003491, azul sedan, 1.600, de placa AT-1695 PA, equipado com taxímetro, avaliado em ... Cr\$ 16.000,00 (dezesesse mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que será publicado no “Diário da Justiça” e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Belém, 21 de maio de 1975. Eu Adalzira Gonçalves, Auxiliar Judiciária, datilografada. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

**RAIMUNDO DAS CHAGAS**  
Juiz do Trabalho Substituto,  
presidindo a 3a. JCJ de Belém  
(G. — Reg. n. 1659).

#### EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Raimundo das Chagas

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 18 de junho de 1975, às 14:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, o bem penhorado na execução movida por João Cravo Valente, contra Construções Técnicas Ltda. — Construtec, processo 3a. JCJ—907/74, e que é o seguinte:

1 (um) telefone Contrato TVT — 19321, para utilização da linha telefônica n. 23-5719, avaliado em Cr\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos cruzeiros). Do valor acima mencionado, encontra-se pendente de pagamento a importância de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), independente do reajuste que irá sofrer, no valor de Cr\$ 6.788,96 (seis mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros e noventa e seis centavos), para pagamento à vista, de acordo com a Portaria n. 177, de 30.01.73 — DENTEL, valor que vigorará até 30.06.75.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que será publicado no “Diário da Justiça” e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém 16 de maio de 1975. Eu, Elizabeth P. Cruz, Enc. Set. Execução, datilografada. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

**RAIMUNDO DAS CHAGAS**  
Juiz do Trabalho Substituto,  
presidindo a 3a. JCJ de Belém  
(G. — Reg. n. 1567).

#### EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém Raimundo das Chagas

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que no dia 20 de junho de 1975, às 14:15 horas na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a

público pregão de venda e arrematação, o bem penhorado na execução movida por Raimundo Ribeiro dos Santos e Raimundo Nonato da Conceição, contra Napoleão Carvalho da Fonseca, processo n. 3a. JCJ—1.237/74 e anexo e que é o seguinte:

1 (um) moto bomba à gasolina, marca “Montgomery”, modelo EA—33, n. 68044, avaliado em Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que será publicado no “Diário da Justiça” e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém 16 de maio de 1975. Eu, Elizabeth P. Cruz, Enc. Set. Execução, datilografada. E eu, Maria das Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

**RAIMUNDO DAS CHAGAS**  
Juiz do Trabalho Substituto,  
presidindo a 3a. JCJ de Belém  
(G. — Reg. n. 1567).

#### 4.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Jacemir Fernandes de Almeida,

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25 de julho de 1975, às 14:00 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, n. 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação, o bem penhorado na execução movida por Olegário Gomes da Silva, contra R. Santos S.A. — Indústria e Comércio, bem esse encontrado na Travessa D. Pedro I, n. 750 (Depósito da Justiça do Trabalho da 8a. Região), que é o seguinte: Uma (1) cama de solteiro, marca “Coronado”, com grade em vernix, nova sem uso, avaliada em ... Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no “Diário da Justiça”, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Belém, 16 de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu,

Alexandre Moraes Rêgo de Mélo, Técnico Judiciário, AJ—021.6, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macêdo Lima, Diretora de Secretaria subscrevi.

**JACEMIR FERNANDES DE ALMEIDA**

Juiz do Trabalho Substituto  
no exercício da Presidência  
(G. — Reg. n. 1634).

**EDITAL DE PRAÇA, COM  
PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Jacemir Fernandes de Almeida,

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que no dia 25 de julho de 1975, às 15 horas e 30 minutos, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação, o bem penhorado na execução movida por Abraham Ramiro Bentes contra Vidros Indústria's do Pará S.A., bem esse encontrado na Rodovia Arthur Bernardes, Km 16, em Icoaraci e que é o seguinte: Um (1) terreno situado à margem direita da rodovia Arthur Bernardes Km. 16 em Icoaraci, tendo as seguintes confrontações e medidas: Pela parte da frente confrontando-se com a rodovia Arthur Bernardes por uma reta medindo 100 metros, pelos fundos por uma reta e com quem de direito medindo 100 metros, tanto pela lateral direita como pela esquerda mede 500 metros totalizando uma área de 50.000 metros quadrados, confinando com quem de direito. Terreno edificado possuindo oito construções: 1.º Portaria e residência do vigia e escritório; 2.º Fábrica Industrial propriamente dita; 3.º Casas residenciais dos funcionários burocráticos da firma em número de cinco (5); 4.º Depósito de matéria prima; 5.º Galpão de estrutura metálica sem cobertura; 6.º Galpão de decorações de garrafas; 7.º Galpão onde funcionava a oficina mecânica e compressores; 8.º Prédio onde funcionava o restaurante da empresa. Todas as construções em apreço são de alvenaria, cobertas de telhas de barro comum e telhas brasileiras tudo no estado, avaliado em Cr\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no "Diário da Justiça", e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, Belém, 16 de maio do ano de mil

noventa e setenta e cinco (1975). Eu, Alexandre Moraes Rêgo de Mélo, Técnico Judiciário, AJ—021.6, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macêdo Lima, Diretora de Secretaria subscrevi.

**JACEMIR FERNANDES DE ALMEIDA**

Juiz do Trabalho Substituto  
no exercício da Presidência  
(G. — Reg. n. 1633).

**EDITAL DE PRAÇA, COM  
PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Jacemir Fernandes de Almeida,

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que no dia 25 de julho de 1975, às 15:00 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, n. 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação, os bens penhorados na execução movida por Nandival Carvalho Ferreira e José Alencar Martins contra R. Santos S/A — Indústria e Comércio, bens esses encontrados na Travessa D. Pedro I, n. 750 (Depósito da Justiça do Trabalho da 8ª Região), que são os seguintes: Um (1) conjunto para quarto de criança composto de uma (1) cama, um (1) guarda roupa e (1) cômoda, no estado (novo sem uso), avaliado em Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros); dois (2) conjuntos de sala, composto de um (1) sofá e duas (2) poltronas cada um, com estufamento em cor preta, no estado novo sem uso, avaliados em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), cada um.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seus valores. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no "Diário da Justiça", e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, Belém, 16 de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Alexandre Moraes Rêgo de Mélo Técnico Judiciário, AJ—021.6, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macêdo Lima, Diretora de Secretaria subscrevi.

**JACEMIR FERNANDES DE ALMEIDA**

Juiz do Trabalho Substituto  
no exercício da Presidência  
(G. — Reg. n. 1632).

**EDITAL DE PRAÇA, COM  
PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Jacemir Fernandes de Almeida,

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que no dia 25 de julho de 1975, às 14 horas e 30 minutos, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, n. 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação, os bens penhorados na execução movida por Adamor da Silva Santos, contra R. Santos S.A. — Indústria e Comércio, bens esses encontrados na Travessa D. Pedro I, n. 750 (Depósito da Justiça do Trabalho da 8ª Região), que são os seguintes: Uma (1) máquina de costura, marca "Elgin", número 1170150, no estado; dois (2) conjuntos de sala cor vermelha, composto de duas (2) poltronas e um (1) sofá, cada um, no estado (novo sem uso), o primeiro avaliado em Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) e o segundo avaliado cada um em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no "Diário da Justiça", e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, Belém, 16 de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Alexandre Moraes Rêgo de Mélo Técnico Judiciário, AJ—021.6, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macêdo Lima, Diretora de Secretaria subscrevi.

**JACEMIR FERNANDES DE ALMEIDA**

Juiz do Trabalho Substituto  
no exercício da Presidência  
(G. — Reg. n. 1631).

**5.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO  
E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL fica notificada Construção Brasileira Paraense Ltda., que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamada nos autos do processo n. 5a. JCJ—1109/74, em que é reclamante Raimundo da Silva Araújo para comparecer à Secretaria desta Junta, no prazo de cinco (5) dias, a fim de se manifestar sobre os cálculos de fls. 44/45 dos autos do processo em referência. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 1975. Eu, Mário Roberto Raiol Fagundes Técnico Judiciário AJ—021.6, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira Diretora de Secretaria, subscrevi.

Visto

**PLATÃO BARROS**

Juiz Presidente da 5a. JCJ de Belém  
(G. — Reg. n. 1604)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL fica notificado Raimundo Paulino do Nascimento, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo n. 5a. JCJ—219/75, em que é reclamada Maço Engenharia e Comércio Ltda., para comparecer à Secretaria desta Junta, no prazo de cinco (5) dias, a fim de se manifestar, querendo, sobre os cálculos de fls. 12, dos autos do processo em referência. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará aos 19 dias do mês de maio de 1975. Eu, Mário Roberto Raiol Fagundes, Técnico Judiciário AJ—021.6, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria substituí.

Visto

**PLATAO BARROS**

Juiz Presidente da 5a. JCJ de Belém  
(G. — Reg. n. 1625).

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL fica notificado o Sr. Manoel Ramos Costa, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo n. 5a. JCJ—80/73, em que é executado Amando Barbosa, para comparecer à Secretaria desta Junta, no prazo de cinco dias, a fim de se manifestar, querendo sobre os cálculos de fls. 12, dos autos do processo em referência. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 21 dias do mês de maio de 1975. Eu, Mário Roberto Raiol Fagundes, Técnico Judiciário AJ—021.6, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, substituí.

Visto

**PLATAO BARROS**

Juiz Presidente da 5a. JCJ de Belém

**EDITAL DE CITAÇÃO****Prazo de vinte (20) dias**

Pelo presente EDITAL, fica citada Construtec — Construções Técnicas Ltda., que se encontra em lugar incerto e ignorado, de que deverá pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 1.455,23 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros e vinte e três centavos), correspondente ao principal e custas devidas no processo n. 5a. JCJ—1.051/74, em que é executada, senão exequente Manoel Souza Martins, nos termos da decisão proferida por esta Junta, em audiência de 09.12.74; "Resolve esta Junta, por unanimidade, julgar totalmente procedente a presente reclamação para condenar a reclamada a pagar Cr\$ 1.081,60 a título de aviso prévio, férias gratificação natalina de 1973 e 1974 e indenização tudo acrescido de juros e correção monetária. Custas pela reclamada sobre Cr\$ 1.100,00 na quan-

tia de Cr\$ 76,75". RESUMO: Condenação líquida Cr\$ 1.081,60, Correção monetária Cr\$ 222,32 Juros Cr\$ 22,17, Total da condenação Cr\$ 1.326,01, custas sobre o total da condenação Cr\$ 99,14, Custas de execução Cr\$ 30,00; Total a Depositar Cr\$ 1.455,23.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. O Que Cumpra-se, na forma da Lei Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de maio de 1975. Eu, Maria Luiza Nobre de Brito, Técnica Judiciária, AJ—3, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, substituí.

O Juiz:

**PLATAO BARROS**

Juiz do Trabalho, Presidente  
da 5a. JCJ de Belém

**3a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

Processo n. 3a JCJ — 1.091/74

Exequente: Manoel Corrêa de Souza  
Executado: Transportes Marítimos Piauí S.A. — TRANSMAPI  
**EDITAL DE CITAÇÃO**

Pelo presente EDITAL fica citada a Empresa, Transportes Marítimos Piauí S.A. — TRANSMAPI, com endereço incerto e não sabido, para pagar em Quarenta e Oito (48) Horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 5.660,96 (Cinco Mil Seiscentos e Sessenta Cruzeiros e Noventa e Seis Centavos), correspondente ao principal, correção monetária, juros e custas, a que foi condenada no processo n. 3a. JCJ — 1.091/74, ajuizado por Manoel Corrêa de Souza contra a empresa acima mencionada.

Caso Não Pague e nem garanta a execução no prazo acima estabelecido, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O Que Cumpra, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco. E eu, Descartes Araújo, datilografei. E eu, Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, substituí.

O Juiz:

**Raimundo das Chagas**

Juiz do Trabalho Substituto — Presidindo a 3a JCJ de Belém

Processo n. 3a JCJ — 18/75

Exequente: Fazenda Nacional  
Executado: Raimundo Pereira Vila Nova  
**EDITAL DE CITAÇÃO**

Pelo presente EDITAL, fica citado o senhor Raimundo Pereira Vila Nova, com endereço incerto e não sabido, para pagar em Quarenta e Oito (48) Horas

ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 284,20 (Duzentos e Oitenta e Quatro Cruzeiros e Vinte Centavos), correspondente às custas devidas nos termos da sentença prolatada por esta Junta, no processo n. 3a JCJ — 18/75, em que é exequente Fazenda Nacional, e executado, Raimundo Pereira Vila Nova.

Caso Não Pague e nem garanta a execução no prazo acima estabelecido, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para total pagamento da dívida.

O Que Cumpra na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos nove dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (a) Descartes Araújo, datilografei. E eu, Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, que o fiz datilografar.

O Juiz:

**Raimundo das Chagas**

Juiz do Trabalho Substituto, Presidindo a 3a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 1504)

Processo n. 3a JCJ — 368/75

Exequente: Fazenda Nacional  
Executado: Manoel Mendes Cordeiro

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Pelo presente EDITAL, fica citado o senhor Manoel Mendes Cordeiro, com endereço incerto e não sabido, para pagar em Quarenta e Oito (48) Horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 35,96 (Trinta e Cinco Cruzeiros e Noventa e Seis Centavos), correspondente às custas devidas nos termos da sentença prolatada por esta Junta no processo n. 3a JCJ — 368/75, em que Fazenda Nacional é exequente, e o senhor acima mencionado, executado.

Caso Não Pague e nem garanta a execução no prazo acima estabelecido, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para total pagamento da dívida.

O Que Cumpra na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos nove dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (a) Descartes Araújo, datilografei. E eu, Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, que o fiz datilografar.

O Juiz:

**Raimundo das Chagas**

Juiz do Trabalho Substituto, Presidindo a 3a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 1504)

Processo n. 3a JCJ — 935/74

Reclamante: Iadyr Almeida Braga  
Reclamado: Estacionamento Independência

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente Edital, fica notificado o senhor Iady Almeida Braga, com endereço incerto e não sabido, reclamante no processo n. 3a. JCJ-935/74, em que é



reclamada Estacionamento Independência, para apresentar sua Carteira de Trabalho, a fim de que seja devidamente anotada conforme decisão prolatada por esta Junta.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 12 de maio de 1975.

*Maria das Mercês Netto Pereira*  
Chefa da Secretaria

(G. Reg. n. 1505)

#### 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Jacemir Fernandes de Almeida,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30 de junho de 1975, às 14 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, n. 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação, o bem penhorado na execução movida por Raimundo Araújo Teles, contra Cerâmica Marajó S/A., bem esse encontrado na fábrica da reclamada — BR-316 e que é o seguinte: Uma (1) prensa dupla para moldagem de telha tipo marselha e canal, marca "Broyer", acionada a vapor, avaliada em ..... Cr\$ 3.000,00 (Três Mil Cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Belém, 12 de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Alexandre Moraes Rêgo de Melo, Técnico Judiciário, AJ-021.6, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macêdo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevo.

*Jacemir Fernandes de Almeida*  
Juiz do Trabalho Substituto,  
no exercício da Presidência  
(G. — Reg. n. 1547)

#### 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13 de junho de 1975, às 16 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, n. 750, serão levados a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por Joaquim Pedro da Silva Filho, contra José Carlos da Conceição Bispo (Processo n. .... 5a. J.C.J. - 43/75), encontrado no Ver-O-Peso, e que são os seguintes:

Uma (1) canoa tipo iate, própria para carregamento de peixe, com capacidade para 14 toneladas, cores branca, verde e vermelha, possuindo aproximadamente 15 metros de comprimento por 4 metros de largura. A referida embarcação é impulsionada por um motor marca MWM, série 420910/6, número 62220, possui ainda a denominação Nossa Senhora de Belém, no estado.

Valor atribuído: Quarenta Mil Cruzeiros (Cr\$ 40.000,00).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 13 de junho de 1975. Eu, Jaime dos Anjos, Aux. Judiciário AJ-022.4, datilografei. E eu, Lucinda Irene de Barros Ferreira, Diretora de Secretaria da 5a. J.C.J. de Belém, subscrevo.

Visto: O Juiz:

**PLATÃO BARROS**  
Juiz-Presidente da 5a. J.C.J. de Belém  
(G. — Reg. n. 1524)

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de Vinte (20) Dias

Pelo presente EDITAL, fica notificada Bernadete Souza Carvalho, que se encontra em lugar incerto e ignorado, para comparecer à 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, situada à Travessa D. Pedro I, n. 750, 3.º bloco, 2.º andar, no prazo de cinco (5) dias, a fim de indicar onde se encontra 1 (uma) máquina registradora, marca NCR, n. 6-9817823, no estado, cores cin-

za e azul escuro, penhorada nos autos do processo n. 5a. J.C.J.-384/74, em que é executado A. S. Carvalho e exequente a Fazenda Nacional e de cujo bem é fiel depositária. Fica notificada, ainda, de que, em caso de não comparecimento, dentro do prazo supra, ficará sujeita às penas estabelecidas em Lei.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 9 dias do mês de maio de 1975. Eu, Maria Luiza Nobre de Brito, Técnica Judiciária, AJ-8, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Visto:

O JUIZ:

**FLATÃO BARROS**  
Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. J.C.J. de Belém  
(G. — Reg. n. 1525)

#### 6a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de cinco dias)

Pelo presente Edital, fica notificado, Nilo Rodrigues, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo n. 6a. J.C.J.—191/75, contra Construtora Famo Ltda., para comparecer na Secretaria da 6a. J.C.J. de Belém, à Travessa D. Pedro I, 750, 3o andar, 3o. bloco, a fim de depositar a quantia de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), correspondente as custas processuais.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Belém, 02 de maio de 1975.

**ELIETTE MARY CHAVES MATTOS**  
Diretora de Secretaria  
(G. Reg. — n. 1463)

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado,IVALDO DE LIMA PINTO, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo n. 6a. J.C.J. — 288/75 contra Casa Imperial da Condor, para ciência de que foi designado o próximo dia 28 de maio de 1975 às 13:15 horas para realização da audiência, devendo o mesmo estar presente na referida audiência.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Belém, 02 de maio de 1975.

**ELIETTE MARY CHAVES MATTOS**  
Diretora de Secretaria  
(G. Reg. — n. 1403)

## JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO

### Justiça Federal de Primeira Instância

1a. Região — Estado do Pará

EDITAL de Intimação de Sentença  
com o prazo de 90 dias

Proc. n. 6999

O Dr. **ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS**, Juiz Federal Substituto, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente edital de intimação de sentença com o prazo de 90 dias, ou dele tiverem

conhecimento, que por sentença proferida no dia 4 de fevereiro de 1975, em autos de Ação Penal que lhe moveu a Justiça Pública, foi condenado o réu **ANTONIO DE TAL** ou **ANTONIO FAZENDEIRO**, de qualificação ignorada, a quem se impôs a pena de 1 ano e 8 meses de reclusão como incurso nos termos do § 1.º, alínea d, do art. 334 do Código Penal. E como não tenha sido encontrado para ser pessoalmente intimado da respectiva sentença, por se encontrar em local incerto e não sabido, pelo presente Edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá interpor o recurso cabível, desde que obedecidas as formalidades legais. Para conheci-

mento de todos, é expedido este Edital, publicado no Diário da Justiça, e cuja cópia é afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, **Walmir Santana Bandeira de Souza**, Técnico Judiciário, o fiz datilografar e conferi.

Dr. **Aristides Porto de Medeiros**

Juiz Federal Substituto

(Ext. — Reg. n. 2956 — Dia 29.5.75)

## EDITAIS JUDICIAIS

### PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a **Alfredo Alves Cardoso Filho**, **Antonio Souza e Silva**, **Arthur Brito do Amaral Mendes**, **Antonio Paulo Barbosa Baia**, **João Ribeiro Braz**, estabelecidos nesta cidade, que foram apresentadas em meu Cartório, à Travessa Campos Sales, 184 — 1.º andar da parte do Banco do Brasil S.A., Banco da Amazônia S.A., Banco do Estado do Pará S.A., para apontamento e protesto, por falta de pagamento as

Seis Duplicatas de Contas Mercantis n.º I—74|32763—D, 4|9, 430899, I—74|30016—I—9|12, 430911, 3291—6, 122|75, nos valores de Cr\$ 282,70 | Cr\$ 330,64 | ..... Cr\$ 389,98 | Cr\$ 1.243,00 | Cr\$ 1.000,00 | Cr\$ 573,00 | Vencimentos Vários por Vv. Ss., não pagas, a favor de Importadora de Ferragens S.A. Matriz, (4), Marcosa S.A., Máquinas, Representações, Comércio e Indústria, Ipal S.A., Importadora de Peças e Acessórios, respectivamente, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para

pagar ou dar a razão por que não pagam as ditas duplicatas de contas mercantis, ficando Vv. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 26 de maio de 1975.

(a) **ISA VEIGA DE M. CORRÊA**  
Oficial do Protesto de Letras —  
1.º Ofício

(Ext. — Reg. n. 2933 — Dia 29.5.75)

# Tribunal Eleitoral

Presidente: **ANTONIO KOURY**

Secretário: **JOSE MARIA MONTEIRO DAVID**

EDITAL N.º 25

A Dra. **ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES**, Juíza Eleitoral da 28a. Zona, por nomeação legal, etc. . .

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram 2a. via, os seguintes eleitores: **Maria do Carmo da Silva Cardoso** — **José das Graças Souza Elizeu** — **Maria Olinda Tavares da Silva** — **Maria Dantas de Macedo** — **Maria da Graça Guimarães Oliveira** — **Raimundo Souza** — **Maria de Jesus Vilhena Cardoso** — **Olívio Rocha Ferreira** — **Waldomira Goês Pinheiro** — **Walter de Jesus Almeida Silva** — **Maria Célia Miranda da Silva** — **Marcirio Ribeiro dos San-**

**tos** — **Ludugero da Silva** — **Rui de Castro Gonçalves** — **João Costa de Oliveira** — **Maria Olinda Freitas** — **Hélio Alves dos Santos** — **Maria de Nazaré Oliveira Assunção** — **Tereza do Nascimento Correa** — **Hermínia de Fátima Soares de Oliveira** — **Washington Souza de Miranda** — **João da Costa Correa** — **Vicente de Paula Cordeiro** — **Celina Nazaré Souza Brigido** — **Benedita Amoras Ribeiro**. E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado nesta cidade de Belém, aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

**MARIA CELESTE CARRILHO BENTES**

Escrivã eleitoral ad-hoc

**ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES**

Juíza Eleitoral

(G. — Reg. n. 1258)

EDITAL N.º 26

A Dra. **ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES**, Juíza Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc. . .

Leva ao conhecimento de interessados que requereram transferência de seus títulos os seguintes eleitores: **José Wilson de Oliveira** — **Zilma Amorim de Oliveira** — **José Nunes de Andrade** — **Eleutério Costa da Silva** — **José Botelho de Carvalho** — **Maria Madalena da Silva Sousa** — **Marlene Sousa da Silva** — **Deusirene de Melo Borges** — **Benedito de Sousa Correia** — **Alceu Holanda Leal** — **Olivar Rabelo Gomes** — **Argentino Pereira da Silva** — **Edson de Almeida Cou-**

to — Dulcelinda Rodrigues Cardoso — Maria Oshikiri Takano — Takehiro Takano — Maria Mericia da Silva Lima — Benedita de Jesus Araújo — Raymundo da Silva Macedo — Raimundo de Sousa Tavares — Raimundo Nonato Cohen — Haroldo Cardoso de Carvalho — Vera Lúcia de Mesquita Carvalho — Elias Teixeira Melo — Djanirã Barbosa Gomes da Silva — Luiza Castanheira — Joana Domingas da Silva Santos — Teresa da Conceição Batista — Etel Maria Pereira da Costa — Raimunda Magalhães de Macedo — Máriô de Nazaré Rodrigues — Maria de Fátima Barbosa de Lima — Marielza Alves Lima de Vasconcelos — Rosemary das Graças Conceição Nascimento — Francisco Coutinho da Silva — Eloisa Helena Simas Pinheiro — Maria da Conceição de Lima Matos — Luiza Maria Brito Nepomuceno — Camilo Leite da Costa — Ivanei Zinn da Rosa — Osvaldo José Tavares — Oscar Alves Simões — Elizabeth da Graça Dias Campos — José Luiz da Silva — José Pinto Paiva — Milton Oliveira Freire — Fernando de Sousa Fontenele — Cláudio José do Nascimento — Ruth de Oliveira Rodrigues. E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e setenta e cinco.

MARIA CELESTE CARRILHO BENTES  
Escrivã Ad-Hoc  
ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES  
Juíza Eleitoral  
(G. — Reg. n. 1258)

EDITAL N.º 27

A *Dra. ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES, Juíza Eleitoral da 28a. Zona, por nomeação legal, etc...*

Leva ao conhecimento de interessados que foram deferidos os seguintes pedidos de inscrição: Domingos Ribeiro Gemaque — Luzia Maria Barbosa de Brito — Jorge Moreira da Costa — José Júlio Ferreira — Martinho Lima da Silva — Ivaldo Leal — Ivan Anselmo Rente — Hamilton Sousa de Araújo — João Manoel Modesto Dias — Raimundo Lima Bentes — Natza Oliveira Henriques — Raimunda Luzia Braga Araújo — Edison Arcelino Santos Barros — Ivanete Franca dos Santos — Maria das Graças da Silva Santos — Paulo Sérgio Alves do Nascimento — Juracy Santos de Jesus — Carlos Alberto da Silva Batista — Maria de Fátima da Silva Belo — Raimunda Edna dos Santos — Enilda Tavares Ribeiro — Laura Correa dos Santos — Flavina da Silva Lopes — Miralva Torres Ramos — Maria de Nazaré de Lima Oliveira — Antonio Mendes dos San-

tos — Agripino Maia Nunes — Alba Maria Vilhena da Cunha — Ana Maria de Sousa — Maria das Graças Soriano Pantoja — Cláudio Sérgio Mendes Lima — Roberta Soares — Maria Helena Ramos Ferreira — Lucimar da Silva Albuquerque — Edmundo Pereira de Melo — Lupercio Manoel Ribeiro Ferreira — Mariza dos Santos Gonçalves — Zuleide Ferreira Oliveira — Carlos Gonçalves Sousa — Antonio Silva dos Santos — Sonia Moreira Lima — Abimael Miranda Martins — Jacques Santos Torres — Odaléia Silva Cardoso — Benedito dos Santos Pereira — Waldemar Santos Teles — Pedro Damasceno de Sousa — Antonio Amador da Silva — José Lauro Ribeiro — Maria Aparecida Alves de Lima — Antonia Maciel Afonso — Maria de Lourdes Sousa de Lima Araújo — Ana de Fátima Sousa Moraes — Luiz Sérgio Vale de Sousa — João Oliveira Lalor — Raimunda Costa de Oliveira — Nazaré Ferreira do Nascimento — Francisco Perpétuo Socorro Marques dos Santos — Ademar Galvão Pereira — Maria Socorro da Silva Oliveira — José Gomes Barbosa — Luiz Carlos Pires Diniz — João Nilson Camanho Monteiro — Rubens Conceição da Silva — Maria Jacirema de Souza — Manoel de Jesus Santos — Lucimar Batista Soares — Edson Moraes dos Santos — Ivan Carlos Ferreira da Silva — Helena Lúcia Rosário de Macedo — Paulo de Sousa Lima — Maria de Nazaré Pereira Cardoso — Maria de Nazaré da Silva Penedo — Aluziô Eugênio Costa Neves — Marilene Teodora de Sousa Costa — Ana Célia Barbosa Pinheiro — Rubens da Silva Ferreira — Gilson Rels dos Anjos — José Maria Pinto Ramos — Eduardo de Jesus Silva — Reginaldo dos Santos Gonçalves — Elza Maria dos Santos Calandriní — Elienezio Félix de Souza — Feliciano da Silva Teixeira — Antonio José Ferreira Oliveira — Carmen Dora Carvalho Macedo — Rubens da Silva Ribeiro Filho — Raimunda Pantoja de Melo — Orelia da Conceição Brito — Raimundo Venceslau de Oliveira — Paulo Roberto Rodrigues Rego — Marli de Sousa Ferreira — Raimunda Helena Ferreira — Waldener Rodrigues Monteiro — Francisca Lopes dos Santos — Elenice Maria Natal Monteiro — Raimundo Gonçalves de Souza — Maria Barbosa de Queiroz — Manoel Antonio Quaresma Rodrigues — Tulio Campos de Albuquerque — Lidia de Oliveira Santos — Nodes de Oliveira Sena Pereira — Rosária de Souza Barradas — Miguel Barbosa Maia — Antonio Paulo Cordeiro Camarão — Ana Sêrgia Rodrigues Cal — Elizabeth Gomes da Vera Cruz — Maria da Conceição Sena — Leodorio Moreira e Silva — Guilherme Monteiro Cordeiro — Maria das Graças Silva Pinheiro — Maria da Conceição Canelas de Andrade —

Ivete Constantino de Araújo — Maria de Fátima Furtado de Almeida — Mário Andrade de Araújo Costa — Benedito Pereira Rodrigues — José Maria Albuquerque Rodrigues — Ivaneide da Silva Tavares — Sonia Maria Vieira Correa Lopes — Maria Auxiliadora Valente Coutinho — Maridalva Alves Bezerra — Sidney Sérgio Monteiro dos Santos — Dilcy Nazareth de Almeida — Mário Leontino de Jesus — Isaldina Neves de Campos — Doracy de Jesus Pinheiro — Elda Sadalla Silva — Terezinha Maria Fernandes — Domingas da Silva Soares — Maria Antonia Carvalho Macedo — Adauto Nunes da Silva — Rosivaldo Alves Dias — Carlos Fernandes Santos Silva — Raimundo Sousa de Lima — Feliciano Nazaré da Anunciação Moura — Milton Tragino de Moraes — Emanuele Fadda — Elizabeth de Jesus Mendes Rodrigues — Maria de Fátima Correa Saavedra — Lidia Ribeiro de Macedo — Eduardo Ferreira da Costa — Maria de Nazaré de Lima Souza — Maria Virginia Xavier Alves — Glória de Azevedo Mota — José Barros de Araújo Neto — Antonia Pereira dos Santos — Edson Souza dos Santos — Maria das Graças Nascimento da Costa — José Christino da Conceição Rolim — Paula Linhares de Oliveira — Pietro da Cruz Viana — Eunice do Nascimento Ferreira — Judith Sarmento Furtado de Mendonça — Rubemar de Moraes Costa — Regina Maria Costa Monteiro — Valderi Malaquias Costa Barbosa — Douglas Araújo Collyer — Maria do Carmo Moraes Rodrigues — Vilma Silva Mendes — José Maria dos Santos Angelim — César Eduardo Correa — Maria de Fátima Nantes dos Santos — Roberto Melo de Sousa — Jcsé Williams Cordeiro de Araújo — Antonio de Pádua da Silva Alves — Raimundo Nonato Nantes de Oliveira — Egidio Pereira de Araújo — Manoel de Jesus Amaral do Nascimento — Lúcia Maria de Paula Arruda — Carlos Conceição Viana Oliveira — Jaime Soares Neto — Deuzarina Miranda Silva — Júlia Maria Ramos Oliveira — Favorino Pereira — Jairo Vieira do Amaral — Maria das Graças Silva de Matos — Moacir Solano — José Laurito dos Santos — Artur Borges Dias — Angela Maria dos Santos Silva — Zilma Cordeiro da Silva — João José da Silva — Benedito Estumano dos Prazeres — Ana Souza dos Prazeres — Nazita Xavier do Nascimento — Sonia Maria Azevedo dos Santos — Valdemar Cirilo Mota — Anna Maria Porto Ribeiro Mendes — José Bentes Pinheiro — Maria de Fátima Bentes Pinheiro — José Gomes da Silva — Maria de Lourdes Montenegro Moraes — Miryan Solano Mendes — Eliezer Cairo de Moura — Mac-Donald da Conceição Brito — Vitoria Gomes Amador — Uesmarina de Araújo dos Santos — Jorciara de

Almeida Santiago — Antonio Cláudio  
Machado dos Santos — Maria Romelia  
Silva Julião — Eustalia Braga de Albu-  
querque — Edna Vasconcelos de Souza —  
Luzia Adilce Moraes da Costa — Pedro  
Hermínio Barbosa — Maria dos Anjos  
Teles — Adelson de Jesus Santos Nasce-  
mento — Afonso Luis da Silva — Leila  
de Fátima Gonçalves Fraco — Carlos  
Roberto Oliveira Bonfim — Francisco Fe-  
licio de Caldas Teles — Raimunda Ro-  
drigues da Silva — Osva'dina Reis Pan-  
toja Cavalcante — José Evaristo dos  
Santos Gomes — Linheu Durval do Valle  
Pinho — Ana dos Santos Xavier — Ma-  
ria de Nazaré Gomes Moreira — Adal-  
berto Wolmer Moreira — Raimunda Se-  
bastiana Nogueira Martins — Mariza  
Setubal da Rosa — Olinda Bandeira Pie-  
dade — Maria das Graças Lobato Mar-  
tins — João Lima das Mercês — Vicente  
de Andrade Barros Rodrigues — Maria  
Tereza Moscoso do Amaral — José de Ri-  
bamar Santos Costa — Maria Ildes Sei-  
xas — Antonio Pereira de Souza — Elia-  
na dos Santos Afonso — Benedita Lou-  
reiro Cavalcante — Raimundo de Jesus  
Martins de Souza — Maria Queiroz de  
Lima — Antonio Valente dos Santos —  
Maria Zenora de Oliveira — Ademar  
Santos da Silva — Manoel José Guedes  
dos Santos — Macleide Furtado Chaves  
— Joesildo Tavares de Castro — Maria  
de Lourdes Silva — Roberto Alfeu Albu-  
querque Oliveira — José Ferreira da Sil-  
va — José Carlos de Goês — Walter Bi-  
racy Moura Silva — Oneide Borges Ro-  
sário — Reginaldo Sousa Freitas — An-  
tonio Sérgio Silva de Souza — Rosângela  
Cunha Ramos — Messias Jorge Silva  
Quemel — Edmilso José de Souza Palhe-  
ta — Terezinha do Socorro da Silva Go-  
mes — Aclido Batista — José de Ribá-  
mar Cruz — Adilton Alves Marenaldo —  
Joana Elizabeth Barbosa — João Ramos  
de Lima — Rui Antonio Gonçalves —  
José Borges da Costa — Hamilton De-  
nir de Souza — Laércio da Silva Xa-  
vier — Maria de Nazaré Monteiro Pe-  
reira — Rosilda de Souza Anaissi — Ed-  
son Gurgel da Rocha — José Otávio So-  
ano Barilê — Maria de Fátima Cardoso  
da Silva — Iranilde Rodrigues de Souza  
— Luiz da Silva Moura — Catarina Té-  
gório Gomes — Jaime Dias Correa — De-  
valdo Nazaré Melo — Luiz Lopes Mon-  
teiro — Juvenil Almeida Brito — Maria  
Barbosa Santiago — Manoel Silva da  
Costa Filho — Maria Antonia Correa —  
Selma Nazaré Brito Nascimento — Ma-  
ria Tenes do Monte Barbosa — José  
Carlos Silva Moura — Luiz Gonzaga Sou-  
za Vaz — Mariano Xavier Silva — Gra-  
ziela de Souza Nunes — Osmarina da  
Costa Monteiro — Jorge Pinheiro Silva  
— Felismina Carvalho da Silva — Leo-  
ilde Vale — Francisco Euzimar Gomes  
de Melo — Miguel Patrão Farias — Ma-  
nilde dos Santos Leite — Maria Emi-

lia Amoras Beckman — Júlia Takada da  
Fonseca — Mary Pereira do Monte —  
Carlos Alberto Sarmiento Castro — Na-  
cizeuda Alves Catarino — Lucila Pinheiro  
Marinho — Antonio da Silva Costa —  
Antonio Geraldo de Souza — Natalina  
Guerreiro do Nascimento — Roberval  
Ferreira Rabelo — Selma Maria do Nas-  
cimento Aquino — Bráulina Ribeiro da  
Silva — Sebastião Silva de Oliveira —  
Maria de Nazaré Câmara de Queiroz —  
Maria José Werneck Correia — Marilene  
de Araújo Sodré — Maria de Lourdes  
Raíol Ferreira — Maria da Graça Sousa  
Araújo — Maria Antonia Gomes Ribeiro  
— Admir Gemaque Pinho de Sousa e  
Silva — Telma Lúcia Teixeira de Oliveira  
— Carmina de Oliveira — Fernando Jo-  
sé de Oliveira — Nilza da Silva Cruz —  
Felipe Ramos de Sousa — João Valente  
Pimentel — Ernani Lourenço da Silva —  
José Maria Leite Rodrigues — Geraldina  
Mota Ribeiro — Albertô Guimarães Li-  
ma — Carlos Alberto Leão — Maria An-  
tonia Rodrigues da Silva — Maria Con-  
ceição Soares Monteiro — Antonia Ma-  
ria da Silva Correla — Maria Noeli Ri-  
beiro Viana — Maria Benedita Angelim  
Jacob — Carlos Benedito Souza de Oli-  
veira — Francisco Barbosa da Silva —  
Raimundo Orlando Tavares Ferreira —  
Cláudomira de Souza Soares — Oneide  
Laura Sousa da Silva — Laudomira Pe-  
reira — Amalia Leite do Nascimento —  
Edivaldo Piedade das Chagas — Sandra  
Maria Freire de Araújo — Roland Cláu-  
dio Gabriel Hubert Hosana — Carlos Al-  
berto de Brito — Manoel dos Santos Va-  
le — Ercilene Ribeiro Pontes — Antonio  
Carlos Nery Santos — José Matos da Sil-  
va — Marly Dias da Silva — José Ro-  
drigues de Carvalho — Cleo Santana Pi-  
nheiro da Conceição — José Tomaz de  
Oliveira — Maria Bernadete de Souza —  
Therézinha Pinheiro Gomes — Valdemar  
Gomes da Mesquita — Antonia Maria  
da Conceição Xavier — Juarez Gatinho  
de Souza — Maria de Fátima Amorim  
Monteiro — Waldecir Vasconcelos de  
Souza — Francisca Furtado Soares —  
Valdemir Araújo dos Santos — João  
Pascual Nascimento — Maria Anadege  
Socres Lopes — Elizeu Araújo Moura —  
Sergio Dantas Torres — Dionícia Dias  
Sapêl — José Maurício Gomes de Lima —  
Roberto da Páscoa Sangel dos Santos —  
Raimundo Sena dos Santos — Maria Lu-  
za de Souza — Maria do Carmo Cristo —  
Ana das Graças Borges de Oliveira —  
Orlando Nascimento Ribeiro — Oscar do  
Nascimento Ribeiro — Rodolfo Cerveira  
Neto — Francly Luiza Brandão-Jackson  
Costa — Manoel Pereira dos Santos —  
Dialma Ribeiro dos Reis — Maria de  
Abreu do Nascimento — Palmira Célia  
de Souza — Ewerton Pereira dos Santos  
— Antonio Maranhão de Lima Soares —  
Mirian Alexandre — Vicente Miranda de  
Araújo — Olívia do Rosário Assunção

Romeu — Manoel Pedro Gatinho dos  
Santos — Raimundo Nonato Quaresma  
da Fonseca — Lucimar Santo Conceição  
— José Mariano Reis Lopes — Pedro Go-  
mes Rodrigues — Miguel Gonçalves da  
Silva — João Francisco Cardoso Alves —  
Hugo Francisco Gonçalves de Assis —  
Eutíson Péres Ranieri — Joveniano Ta-  
deu da Silva Friza — José Ronaldo Uchoa  
Pinheiro — Ulmesinda Leal — Norma  
Maria Espindola Farias — Maria das Do-  
res Ferreira Gomes — Carlos Alberto Li-  
ma Campelo — Emiko Usui, Josáfa  
Francisco da Silva — Crescencio Costa  
dos Santos — Rubens Magalhães Garcia  
— Raimunda Lima Freitas — José Te-  
búrcio Ferreira — Jorge Felicidade Soares  
Cruz — Antonio Barroso dos Remédios  
— Raimundo Nonato Santos Gonçalves  
— Maria Rita da Conceição Leão — Car-  
los Alberto Valente Tavares — Sebastião  
Elias Barros dos Santos — Edmilson  
Araújo Chaves — Pedro Paulo Arthur  
Bezerra — Iêda Helena Pamplona da  
Silva — Maria de Fátima Lima Freitas  
— Jesus Nazareno Pereira da Cunha —  
Luis Antonio Silva Ferreira — Raimunda  
Odete de Souza Rodrigues — Raimunda  
de Nazaré Guedes Paiva — Edmilson da  
Conceição dos Santos — Edna Emilia  
de La Roque Canto — Djalma Dantas da  
Silva — Onivaldo Sousa da Silva — Cló-  
vis Eugenio Alves Damasceno — Raimun-  
da Silva Ferreira Sousa — José de Sousa  
Guimarães — Nelson de Melo Guimarães  
— Paulo Maurício Gomes Barreiro —  
Raimundo Nonato Gama Moraes — Elias  
Ferreira Mendes — Erivan de Sousa  
Dias — Maria Alves de Sousa — Raimun-  
da de Fátima Cunha Santos — Elisa Nu-  
nes Pinheiro — Antonio Nonato dos San-  
tos Neto — Maria Helena dos Santos  
Andrade — Raimunda Oneide Gomes Li-  
ma — Astolli Freitas Machado — Maria  
Elizabeth Ribeiro Ramos — Aristeu Ba-  
tista da Cruz Ramos — Lúcia Maria Mo-  
reira Santiago — José Ribamar Silva da  
Conceição — Maria Terezinha das Mercês  
Nery — Antonio Ferreira Lima Neto —  
Manoel da Silva Neto — Zeferina Gomes  
Amador — José Jacauna Sales — Judith  
Ferreira Leite — José Maria Mendes Vas-  
concelos — Jósias Muniz Pereira — Lu-  
cinda Alves Aragão — Manoel Antonio de  
Arruda — Maria Elza da Conceição Brito  
— Edvaldo Gomes de Andrade — Jeor-  
geana de Freitas Heringer — Gregório  
Ribeiro Braga — João Pureza de Sousa  
— Reginaldo José Fernando de Medeiros  
— Maria do Carmo Lira Pereira — Luiz  
Pires Barbosa — Mirta Ramos Sozinho  
— Lídia Batista de Vasconcelos — Rosa  
Regina de Athayde Carvalho — Antonio  
da Costa Neto — José Seixas Lourenço  
— Haroldo Marques dos Santos — Oct-  
mar Oliveira dos Anjos — Nilde Tissot  
— Maria Lúcia Rodrigues dos Santos —  
Oneide Pinto Dima — Itamar Ferreira  
Margalho — Iraci Pamplona Barbosa —

Francisco Vieira Portela — Senival Nunes de Oliveira — Maria Alexandrino Ramos — Antonio Rodrigues da Fonseca — José Alves Rodrigues — Maria de Nazaré Silva da Costa — Maria de Deus Costa — Ana Célia Bezerra da Silva — Raimundo Dutra da Silva — Maria Oneide Ferreira Rodrigues — José França da Costa — José Ribamar Braga — Manoel Santos Lima — Regina dos Santos Barbal — Dulcinda Natalina de Oliveira Silva — Marco Antonio Diniz Muller — Edilson Orlando da Silva Costa — Marlene Monteiro Teixeira — Iracélia Rodrigues Paiva — Luciléa de Oliveira Lima — Elma Vieira Régis de Sousa — Jorge Oliveira Vaz — Mirian Cardoso Pinheiro — Antonio Elias Gomes do Rosário — Maria José Farias Adário — Sivalter de Jesus de Sá Nogueira — Eliana Andrade Menezes — Luiz Henrique da Silva — Maria de Fátima Carvalho Lira — Maria Santana Santos Nascimento — Elival Andrade Menezes — Celso Roberto Nogueira da Silva — Eunice Serrão da Silva — Jorge Carlos Rodrigues e Silva — Abelci Ferreira de Souza — Vera Lúcia Nogueira Muniz — Elizário Araújo Pereira — Nelson Silveira — Edna Francinete Farias, Virginia Nazaré Pontes de Almeida — José Haroldo Sena de Oliveira — José Raimundo Rodrigues — Ciriaite Ferreira Rodrigues — Rute Borges de Miranda — Raimundo Oliveira Cordovil — Julietta Galvão Andrade — Marieli de Nazaré Godinho Lucas de Sousa — Maria José da Costa Soares — Maria de Fátima Cantão dos Santos — Delzuite Soares Ferreira — Luiza Pena do Vale — Jurandir Machado da Paixão — Maria Raimunda Machado Campos — Maria da Consolação do Espírito Santo — Francisco da Silva — Apolonio Oliveira Lopes — Alberto Rodrigues de Souza — Venina Ferreira Monteiro — Carlos Alberto Moraes da Silva — Edna Heloisa Herculanio do Nascimento — Rubirene Azevedo Alves — Sebastiana Sousa Almeida — Irtes Lenir Nascimento da Silva — Maria Raimunda Soares do Nascimento — Raimunda Célia Vale e Silva — Waldislau Pinheiro Nascimento — Lúcia Helena Nunes da Silva — Rinaldo Coutinho Martins — Ivaldo Santos de Santana — Paulo Guilherme Oliveira Moraes — Manoel Freire de Oliveira — Ana Izabel Valente Cabral — Aldnei de Sousa Alves — Maria Inez Gama da Silva — Sirlene Andrade Alves — Maria de Nazaré Gatinho — Luzia Rosa Meales do Nascimento — Vanja Suely Oliveira Mendes — Daria Loureiro de Leão — Amália Barros Palheta — Antonio Jorge Nogueira Dias — Domingas Miranda da Silva — Maria de Nazaré de Melo Sousa — Euda Maciel de Sousa — Nilde de Carvalho Moreira — Adélia da Rocha Esteves — Antonio Cirilo Silva — Rosa Mary Silva — Maria da Luz Rodrigues —

Amâncio do Rosário — José Ribamar dos Santos Oliveira — Roseny Maria Pereira Mendes — Manoel Pereira Rocha — Roseane Pereira — José Pinto da Silva — Ana Evalda Rodrigues Moura — Geacias Martinho da Silva — Marluce Borges Farias — Teotonio Soares de Menezes — Raimundo Nonato Castro do Rosário — Ismael Lopes de França — Fausto Alves de Queiroz — Jorge de Castro do Rosário — Rosângela Correa da Costa — José Gutemberg Costa da Silva — Edson Maria Araújo — Jairo da Costa Araújo — Manoel Benedito Rodrigues Nunes — Micleila Miranda de Almeida — Lucindo Malcher da Silva — Raimundo Nonato Oliveira da Silva — Terezinha Pereira do Nascimento — Flávio Gomes de Oliveira — Maria Benedita Soares, Luiza Oliveira Gusmão, Pedro Vicente da Silva Cruz, Raimundo Francisco Pereira Rodrigues, Fortunato Nazareno Avelar Almeida, Eliana Anjos de Macedo, Inez da Conceição Almeida dos Santos, José Roberto Nascimento Tapa-jós, Eduardo de Almeida Chagas, Francisca Djacy dos Santos, Raimundo Nazareno Batista, Fernando Leal, Manoel Bahia Melo, Maria do Carmo de Oliveira Mesquita, Maria das Graças Sousa Antonio José, Marlonilo da Silva Machado, Clotildes Gomes dos Santos, Fernando Tupiassu Bentes, Célia Feliciano Costa, Elcimir Paulo Pinto de Almeida, Carmen Gonçalves, Rejane Mendes Franco de Sá, Janette Lois Martins Dias, Maria José da Silva Soares, Reginaldo Oliveira da Silva, Maria Adelina Araujo Eliomar Menezes de Queiroz, Raimundo Nonato da Silva Gonçalves, Sábina Calandrin de Araújo Rosiane Oliveira da Silva, Fábio Moreira Faro, Benjamin Pereira Filho, Vivaldo Nonato Silva do Nascimento, Milton dos Santos Mendes, Cleandro River Monteiro da Silva, Manoel Nascimento, Raimundo Neves Monteiro, Jorge Luiz da Rosa Martins, Haroldo Rav Lapor, Antonio Vicente da Conceição Seabra, Zuleide dos Santos Farias, Maria Saddy Pontes Ressem, Alton da Silva Santos, Maria Elizabeth Macedo dos Santos, Lilia Palheta da Silva, João Jorge de Oliveira, Maria Raimunda Palheta da Silva, Herádo Santana Gonçalves, Raimundo de Oliveira Caldeira, Mirtes Miranda Sales, Adah Emilia Barros da Silva Tadeu de Sousa Merdancia, Maria dos Remédios Azevedo da Costa, Carlos Antonio Almeida de Almeida Sousa, Miracelia Sousa Conceição Maria do Socorro Silva Sousa, Paulo César de Castro Cardoso, Moisés Soares dos Santos, Rosiléa Batista Canelas, Angelita Nazaré Passos Sales, Maria Brito da Silva, José Arnaldo Montenegro Duarte, Murtas Madriana de Oliveira, Manoel Nazareno Batista Melo, Nilomar Hermenegildo Vasconcelos Santos, Manoel do Espírito Santo Silva, Benedito

Agostinho dos Santos Ribeiro, Joaquim Raimundo Sobrinho, Antonio Alves Lima, Francisco Alves Pinheiro, Jorge Luis Ladislau da Silva, Nilza Helena Nunes Farias, Sônia Maria dos Santos Costa, Maria das Graças da Silva Pinto, Rubenita Vieira de Assis, Edisomar Paiva, Sodré, Graciliano Assis Cardoso da Silva, Ana Lúcia Rodrigues da Silva, José Manuel Machado Picanço, Jorge Reis da Silva, Francisco Moreno da Silva, Maria de Nazaré da Silva dos Santos, José de Ribamar Soares Cruz, Maria Ovídia Sousa Barros, Maria Lúcia Pantoja da Silva, Maria Miguelina da Silveira, Antonio Carlos da Silva, Francisco Rubens Lopes Sacramento, Raimundo Waldir Corrêa, Maria José Silva Ribeiro, Clodomir Azevedo da Conceição, Olívia Maria Santos de Sousa, Ana Maria Nascimento de Lima, Nelson de Sousa Ribeiro, Zenilda Ramos da Costa, Maria Cleres Ribeiro Guedes, Raimunda Pereira da Silva, Rosa Maria Tavares Rodrigues, Zonildo Ferreira dos Santos, Marta Paula Coelho Martins, Giovana Bezerra de Carvalho, Maria Severa de Vasconcelos Alcântara, Samuel Lima Conceição, Evangelista da Conceição Lima, Vitorino Rodrigues da Silva Santos, Manoel Ferreira da Silva, Raimunda Moreira Sales, José Maria da Silva, Mário Jorge Ferreira da Silva, Francisco Djalma da Cunha Araújo, Maria de Nazaré da Silva Santos, José de Nazaré de Sousa, Miguel Jorge Miranda dos Santos, Olinda de Oliveira Montelero, Alton Silva de Almeida, Ana Mercedes Gomes Dias, Maria da Glória Evangelista Gama, Osvaldo Silva de Sousa, Miguel Tavares Carvalho, Maria Helena dos Anjos, José Maria Melo Rodrigues, Rute Celi Dantas da Silva, Jorge Corrêa Sampaio, Ana Matilde Bezerra da Silva, Maria Goreti Laurido, Cláudio José Leal da Silva, Ana Nelis de Oliveira Simões, Ana Maria Chene Moreira, Antonio de Almeida Martins, Alvaro Nascimento do Rosário, Ester Santana, Haroldo Humberto Lobo Cardoso, Ediberto de Amorim Macedo, Maria Celeste Ferreira dos Santos, Francisco Cardoso da Silva, Gilberto de Oliveira Albuquerque, Darlene Nazareth Barbosa da Silva, Creusa Maria Coutinho Tavares, Pedro Siqueira Gomes, Maria da Conceição Amorim, Elietno de Lima Matos, João de Deus Alves, Edmilson Lisboa da Rosa, Claudemir Ferreira dos Santos, Clerle Dulcimar Moreira Lima, Julia da Silva Nobre, Jovem Nascimento dos Santos, Haroldo Osvaldo da Silva Alvarez, Neuza de Souza Ferreira, Cleide Rodrigues, Maria Izaura Ferreira Pinheiro, Carlos Alberto de Souza Nascimento, Carlos Alberto Sousa de Oliveira, Valdete Raimundo da Silva, Angelita Carvalho Maciel, Miguel Edinaldo Rabelo Saráiva, Ivoneide Rocha da Silva, Justina San-

tos da Silva, Walter Luiz Sarmanho Moraes, José Luiz Pantoja Maia, Adonias Martins Mendonça, Isaias Uchôa de Vi-  
lhena, Maria de Nazaré Sales da Silva,  
Irinéia da Luz Nascimento, Elizeu Lima  
Nascimento, Marilene Alves dos San-

tos, Jacy Lima Richter. E para que não  
se alegue ignorância, vai este afixado no  
lugar próprio e publicado pelo prazo le-  
gal. Dado é passado nesta cidade, aos  
onze dias do mês de abril de mil nove-  
centos e setenta e cinco.

*Maria Celeste Carrilho Bentes*  
Escrivã Eleitoral AD-HOC.  
*Italzira Bittencourt Rodrigues*  
Juiza Eleitoral.

(G. — Reg. n. 1258)

# Tribunal de Contas

Presidente: **MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA**

ACÓRDÃO N. 9.241

(Processo n. 28 982)

Requerente: Sr. Elomar Moreira de  
Souza, Ex-Presidente do CDM do Ser-  
viço Autônomo de Água de Senador Jo-  
sé Porfírio.

Relator: Conselheiro Sebastião San-  
tos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os  
presentes autos, em que o Sr. Elomar  
Moreira de Souza, Ex-Presidente do  
CDM do Serviço Autônomo de Água de  
Senador José Porfírio, remeteu a exame  
e julgamento neste Tribunal, sua pres-  
tação de contas, relativamente ao em-  
prego da importância de Cr\$ 1.422,65  
(Hum mil, quatrocentos e vinte e dois  
cruzeiros e sessenta e cinco centavos),  
recebida no exercício financeiro de 1972,  
havendo comprovado a importância de  
Cr\$ 1.146,41 (Hum mil, cento e quaren-  
ta e seis cruzeiros e quarenta e um cen-  
tavos), passando para 1973 o saldo de  
Cr\$ 276,24 (Duzentos e setenta e seis  
cruzeiros e vinte e quatro centavos),  
passível de comprovação, como tudo dos  
autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tri-  
bunal de Contas do Estado do Pará,  
unanimente, aprovar, como aprovada  
fica, a presente prestação de contas e  
autorizar a Presidência deste Tribunal a  
expedir o competente Alvará de Quita-  
ção, em favor do Sr. Elomar Moreira de  
Souza, Ex-Presidente do CDM do Servi-  
ço Autônomo de Água de Senador José  
Porfírio, relativamente ao emprego da  
importância de Cr\$ 1.146,41 (Hum mil,  
cento e quarenta e seis cruzeiros e qua-  
renta e um centavos), referente ao exer-  
cício financeiro de 1972, passando para  
1973, o saldo de Cr\$ 276,24 (Duzentos e  
setenta e seis cruzeiros e vinte e quatro  
centavos), passível de comprovação, nos  
termos do voto do Exmo. Sr. Relator.

Sala das Sessões do Tribunal de  
Contas do Estado do Pará, em 16 de  
maio de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

Sebastião Santos de Santana

Relator

Eva Andersen Pinheiro

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Uchôa Lopes Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

Arnaldo Corrêa Prado

Foi presente: Dr. Antonio Maria F.  
Cavalcante — Sub-Procurador.

(G. — Reg. n. 1674)

ACÓRDÃO N. 9.242

(Processo n. 31.887)

Requerente: Sr. Manoel de Jesus  
Silva, Tesoureiro resp. p/ C. D. M. do  
Serviço Autônomo de Água de Cachoei-  
ra do Arari.

Relator: Conselheiro José Maria de  
Azevedo Barbosa.

Vistos, relatados e discutidos os pre-  
sentes autos, em que o Sr. Manoel de  
Jesus Silva, Tesoureiro do C.D.M. do  
Serviço Autônomo de Água de Cachoeira  
do Arari, remeteu a exame e julgamento  
neste Tribunal, a prestação de contas do  
referido Serviço, na importância de  
Cr\$ 33.114,18 (Trinta e três mil, cento e  
quatorze cruzeiros e dezoito centavos),  
relativa ao exercício financeiro de 1974,  
havendo comprovado Cr\$ 29.341,07 (Vin-  
te e nove mil, trezentos e quarenta e um  
cruzeiros e sete centavos), passando pa-  
ra 1975, o saldo de Cr\$ 3.773,11 (Três  
mil, setecentos e setenta e três cru-  
zeiros e onze centavos), passível de  
comprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tri-  
bunal de Contas do Estado do Pará, un-  
nimente, aprovar, como aprovada fi-  
ca a presente prestação de contas e au-  
torizar a Presidência deste Tribunal a  
expedir o competente Alvará de Quita-  
ção, em favor do Sr. Manoel de Jesus

Silva, Tesoureiro resp. p/ C.D.M. do  
Serviço Autônomo de Água, de Cachoei-  
ra do Arari, relativamente ao emprego  
da importância de Cr\$ 29.341,07 (Vinte  
e nove mil, trezentos e quarenta e um  
cruzeiros e sete centavos), referente ao  
exercício financeiro de 1974, passando  
para 1975, o saldo de Cr\$ 3.773,11 (Três  
mil, setecentos e setenta e três cruzei-  
ros e onze centavos), passível de com-  
provação.

Sala das Sessões do Tribunal de  
Contas do Estado do Pará, em 16 de  
maio de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

José Maria de Azevedo Barbosa

Relator

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Uchôa Lopes Martins

Arnaldo Corrêa Prado

Foi presente: Dr. Antonio Maria F.  
Cavalcante — Sub-Procurador.

(G. — Reg. n. 1674)

PORTARIA N. 3.034 — DE 16 DE  
MAIO DE 1975  
D. PESSOAL

O Presidente do Tribunal de Con-  
tas do Estado do Pará, no uso de suas  
atribuições,

RESOLVE:

TRANSFERIR o período de férias  
relativas ao exercício de 1974, do fun-  
cionário Raymundo Augusto Peres, Au-  
xiliar de Controle Externo Nível 3 des-  
te Tribunal, que estavam marcadas de  
10 a 30 de maio de 1975, para outro  
período a ser fixado.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribu-  
nal de Contas do Estado do Pará, em  
16 de maio de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

(G. — Reg. n. 1674)